



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRA

GERCINA RODRIGUES DA CRUZ

IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E ECONÔMICOS DA USINA HIDRELÉTRICA DE
MARABÁ-PA (2014-2016) NA COMUNIDADE DA ILHA DE SÃO VICENTE-TO

Boa Vista-RR

2017

GERCINA RODRIGUES DA CRUZ

IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E ECONÔMICOS DA USINA HIDRELÉTRICA DE
MARABÁ-PA (2014-2016) NA COMUNIDADE DA ILHA DE SÃO VICENTE-TO

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF) da Universidade Federal de Roraima como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Sociedade e Fronteiras. Linha de pesquisa: II Fronteiras e Processos Socioculturais.

Orientador: Prof^o Dr. Antônio Tolrino de Rezende Veras.

Boa Vista-RR

2017

Dados Internacionais de Catalogação na publicação (CIP)
Biblioteca Central da Universidade Federal de Roraima

C957i Cruz, Gercina Rodrigues da.

Impactos socioambientais e econômicos da usina hidrelétrica de Marabá-PA (2014-2016) na comunidade da Ilha de São Vicente-TO / Gercina Rodrigues da Cruz. – Boa Vista, 2017.

160 f. : il.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Tolrino de Rezende Veras.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Roraima, Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteira.

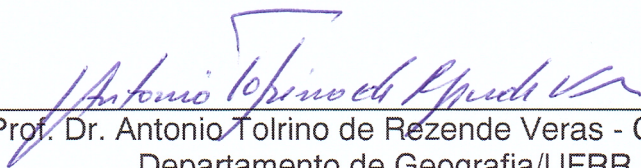
1 – Impactos socioambientais. 2 – Impactos econômicos. 3 – Usina Hidrelétrica. 4 – Política energética. I – Título. II – Veras, Antônio Tolrino de Rezende (orientador).

CDU – 504.03:621.311(811.7)

GERCINA RODRIGUES DA CRUZ

IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E ECONÔMICOS DA USINA HIDRELÉTRICA DE MARABÁ-PA (2014-2016) NA COMUNIDADE DA ILHA DE SÃO VICENTE-TO.

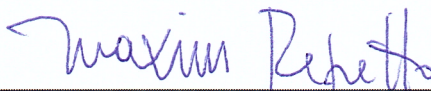
Dissertação apresentada como pré-requisito para conclusão do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras, da Universidade Federal de Roraima. Área de concentração: Sociedade e Fronteiras na Amazônia. Defendida em 26 de Abril de 2017 e avaliada pela seguinte banca examinadora:



Prof. Dr. Antonio Tolrino de Rezende Veras - Orientador
Departamento de Geografia/UFRR



Prof. Dr. Artur Rosa Filho - Membro Externo
Departamento de Geografia/UFRR



Prof. Dr. Maxim Paolo Repetto Carreno - Membro Interno
PPGSOF/UFRR

DEDICATÓRIA

Á Comunidade Quilombola em Araguatins-TO.

Ao meu alicerce, meus pais

Antônio Rodrigues da Cruz (*in memoriam*)

Sebastiana Rodrigues de Novais.

Aos meus filhos(as) Rodrigo Amaral,

Letícia Rodrigues Amaral,

Kamila Rodrigues Amaral, e meus netos

Guilherme Diniz e Isadora Diniz,

pela compreensão, carinho e apoio incondicional.

AGRADECIMENTOS

A *Ele*, Deus, que me direcionou e fortaleceu em todos os momentos da minha caminhada. Ao meu orientador, Prof^o. Dr. Antônio Tolrino de Rezende Veras, muito obrigada pelo apoio e ética no processo de construção da pesquisa e pela sensibilidade de sentir “*o humano*” nos momentos mais críticos. À Universidade Federal de Roraima e ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF) pela oportunidade de crescimento e conhecimento científico. Aos professores do Programa, que com maestria nos conduziram à superação dos limites e incentivaram o desenvolvimento e aprendizado, à Prof^a. Dr^a. Ana Lúcia de Souza e Prof^o. Dr. Maxim Paolo Repetto Carreno, coordenadores.

Em especial, à “*Comunidade Quilombola da Ilha de São Vicente - TO*” pelo aprendizado e valorização do “*ser*”, apoio que tornou possível a realização deste estudo, enquanto instrumento de conhecimento e transformação. Pelo carinho dispensado nas pessoas das “*Matriarcas (os) do Quilombo*”, senhora (os) Domingas Barros, Maria Barros, Vicência Barros, Virgílio Barros, Pedro Barros e *Salvador Barros, homem de singular sabedoria e integridade*.

À minha fortaleza, a família: minha mãe, irmãos e irmãs, cunhados (as) e sobrinhos (as) pelas preces, incentivo, apoio e confiança. E, especialmente, às minhas filhas Letícia Amaral e Kamila Amaral pela compreensão e o amor incondicional, que com sabedoria, nos momentos de longa ausência, me fizeram sentir protegida, amada e, sobretudo, pelo respeito e reconhecimento. Aos meus colegas da Pós-Graduação (PPGSOF) minha eterna gratidão pelo crescimento a cada choro. Pelo consolo, na alegria e desesperança, em todos os momentos que me apoiaram e me fizeram sentir fortalecida, e especialmente querida.

À minha diretora Prof^a. Kátia Maria Pereira, que com benevolência me apoiou durante todo o desenvolvimento da pesquisa. Estimadas amigas e companheiras de estudos, jamais conseguirei retribuir o carinho, o apoio nos longos períodos e noites de estudos no Centro de Ciências Humanas (CCH), a vocês: *Raquel Matos, Karla Martinez, Clívia Maria*, eterna gratidão. Amiga pedagoga, *Carla Bento*, e à companheira socióloga *Lyna Trindade*, obrigada pelos ombros nos dias de aflição e pela estada. À *Lineide Justino, amiga-irmã*, eterna gratidão pela estima, consideração, apoio e compreensão.

Meus sinceros agradecimentos aos amigos, geógrafo *Felipe Lima*, ao técnico em informática *Francisco Aquino*, e à Prof^a. Dr^a. *Marilza Sales* (UNIFESSPA) pelo incentivo. À *família Matos* (RR), pelo aconchego e consideração, ao casal de amigos *Agatha Matos e Antônio Arias* pela estima. Por fim, a todos que colaboraram para a realização da pesquisa.

EPÍGRAFE



[...] toda interpretação desse mundo se baseia num estoque de experiências anteriores dele, as nossas próprias experiências e aquelas que nos são transmitidas por nossos pais e professores, as quais, na forma de "conhecimento à mão", funcionam como um código de referência
SCHUTZ, Alfred (1979, p.72)

RESUMO

Os impactos socioambientais e as transformações territoriais no modo de vida de produção das comunidades tradicionais, a partir da implantação das grandes obras de Hidrelétricas, causam deslocamento compulsório e vêm provocando discussões no mundo todo em âmbito acadêmico, político e social. As concepções dos processos que legitimam a política energética na Amazônia são subjacentes à territorialização de “comunidades tradicionais” – quilombolas, e aos processos socioambientais e de territorialidades específicas. A pertinência desta pesquisa se constitui no objetivo de dar visibilidade aos contextos de lutas, resistências e na argumentação para mitigar os impactos que ocorrem na Comunidade da “Ilha de São Vicente - TO”, processos esses de territorialização, que lhes são correspondentes para enfrentamentos nas audiências públicas. Na compreensão dessas questões de uso, ocupação e espoliação dos recursos naturais da região Amazônica, se faz necessário compreender a dialética das fronteiras na produção energética, neste caso, a Usina Hidrelétrica de Marabá-PA, bem como as condicionantes ao processo de territorialização, que são consequências dos grandes investimentos e obras de infraestrutura. A metodologia utilizada se baseou na pesquisa analítica com abordagens qualitativas, observação *in loco* e entrevistas semiestruturadas. Destarte, a dimensão que os grandes projetos de hidrelétricas alcançam, em áreas potencialmente ricas e densamente populosas, se torna indispensável adensar as pesquisas teórico/metodológicas e empíricas, na apreensão dos interesses do empreendedor (barragem) no espaço/território, e os impactos que afetam o modo de vida e a representação das comunidades quilombolas.

Palavras-Chave: Território. Impactos socioambientais. Econômicos. Hidrelétrica. Comunidades Tradicionais. Quilombo.

ABSTRACT

The socio-environmental impacts, the territorial transformations in the way of life, the production of the traditional communities, since the implantation of the great works of hydropower plants cause compulsory displacement, and are provoking worldwide discussions in the academic, political and social spheres. The conceptions of the processes that legitimize the energy policy in the Amazon are underpinned by the territorialization of "traditional communities" – wild slaves - for socio-environmental processes and specific territorialities. The pertinence of this research is to give visibility to the contexts of struggles, resistance and the argumentation to mitigate the impacts that will occur in the community "Ilha de São Vicente-TO", processes of territorialization that correspond to them for confrontations in the public hearings. In understanding these issues, the use, occupation and plundering of the natural resources of the Amazon region require the understanding of the dialectic of borders in the energy production, in this case, the Marabá-PA hydroelectric plant, as well as the constraints to the territorialization process, consequences of large investments and infrastructure works. The methodology used was based on analytical research with qualitative approaches, *in locu* observation and semi-structured interviews. Thus the dimension that the large hydroelectric projects reach potentially rich and densely populated areas, it becomes indispensable to increase the theoretical/methodological and empirical research, the apprehension of the interests of the entrepreneur in the space/territory, and the impacts that will occur in the way of life and in the representation of wild slaves communities.

Keywords: Territory. Social and environmental impacts. Economics. Hydropower. Traditional Communities. Wild.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- ADA** Área Diretamente Afetada
- ADIN** Ação Direta de Inconstitucionalidade
- AII** Área de Influência Indireta
- AMAS** Associação das Mães Solteiras e Mães Carentes do Extremo Norte do Tocantins
- ANA** Agência Nacional de Águas
- ASQISV** Associação Quilombolas da Ilha de São Vicente
- ADCT** Atos dos Dispositivos Constitucionais e Transitórios
- APA** Áreas de Proteção Ambiental
- APP** Área de Proteção Permanente
- CF** Constituição Federal
- CONAMA** Conselho Nacional do Meio Ambiente
- CDDPH** Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
- CCH** Centro de Ciências Humanas
- CIDH** Comissão Interamericana de Direitos Humanos
- CTr** Casa Trabalha não Reside
- DHESCA**s Direitos Humanos, Sociais, Econômicos, Culturais e Ambientais
- DNAEE** Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica
- EIA** Estudo de Impacto Ambiental
- EPE** Empresa de Pesquisa Energética
- FCP** Fundação Cultural Palmares
- GSV** Grupos Sociais Vulneráveis
- IBAMA** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- INCRA** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- LI** Licença de Instalação
- LO** Licença de Operação
- LP** Licença Prévia
- LsC/p** Lote sem Casa com plantação
- Ls/ps** Lote sem plantação
- MAB** Movimento dos Atingidos por Barragens
- MPF** Ministério Público Federal

NEA Núcleo de Estudos Ambientais
OIT Organização Internacional do Trabalho
PAC Programa de Aceleração do Crescimento
PIB Produto Interno Bruto
PNE Plano Nacional de Energia
PNRH Política Nacional de Recursos Hídricos
PNUMA Programa das Nações Unidas para o Meio-Ambiente
RFP Residência Fixa Plantação
RIMA Relatório de Impacto ao Meio Ambiente
RTID Relatório Técnico de Identificação e Demarcação
TR ou TdR Termo de Referência
UHE/AHE Usina Hidrelétrica
UFT Universidade Federal do Tocantins
UNIFESSPA Universidade Federal do Sul e Sudeste Paraense
ULBRA Universidade Luterana do Brasil

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Foto família Barros e Noronha.	44
Figura 2 - Família Barros e Noronha.....	45
Figura 3 - Segunda casa construída na Ilha.	47
Figura 4 - Mapa localização comunidades quilombolas.	52
Figura 5 - Mapa localização das (AID/AII) Municípios do Pará – Tocantins – Maranhão. ...	55
Figura 6 - Vazão do Lago AHE-Marabá-PA Impactos TI.	61
Figura 7 - Esquema das consequências relacionadas ao curso do rio.	65
Figura 8 - Esquema das Implicações econômicas com a implementação da barragem.	67
Figura 9 - Localização da Usina de Marabá- PA.	72
Figura 10 - Mapa dos 12 municípios que serão afetados.	75
Figura 11 - Localização e abrangência do lago da UHE-Marabá – área de AID - AII.	90
Figura 12 - Formação Vegetal da Ilha de São Vicente-TO.	92
Figura 13 - Gráfico da Idade	99
Figura 14 - Gráfico Etnia.....	101
Figura 15 - Gráfico Estado Civil.	102
Figura 16 - Gráfico Renda Familiar.	103
Figura 17 - Gráfico Escolaridade	104
Figura 18 - Ilha de São Vicente-TO/PA.	108
Figura 19 - Residências existentes.	109
Figura 20 - Mosaico das moradias existentes 1.....	110
Figura 21 - Mosaico das moradias existentes 2.....	111
Figura 22 - Mosaico das moradias existentes 3.....	112
Figura 23 - Mosaico das moradias existentes 4.....	113
Figura 24 - Mosaico das moradias existentes 5.....	114
Figura 25 - Mosaico das moradias existentes 6.....	115
Figura 26 - Vegetação da Ilha, pequeno e médio porte.	116
Figura 27 - Roça na Ilha São Vicente. Líder da comunidade – Salvador Barros.....	117
Figura 28 - Trilha de acesso à casa do líder da comunidade.	118
Figura 29 - Atividades na comunidade.....	120
Figura 30 - Atividades na comunidade 2.....	121
Figura 31 - Gráfico sobre o cultivo de mandioca.	122
Figura 32 - Gráfico sobre o cultivo de banana.	123

Figura 33 - Gráfico sobre o cultivo de feijão.	123
Figura 34 - Escritório de apoio à comunidade e sociedade na cidade de Araguatins	126
Figura 35 - Barco Escola Municipal.....	127
Figura 36 - Entrevistas com os moradores	130

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
1.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	19
1.1.1 Levantamento Bibliográfico: Perspectiva analítica - qualitativa	19
1.1.2 Procedimento no Campo	21
1.1.3 Estrutura dos Capítulos.....	25
2.TERRITÓRIO: COMUNIDADES TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS NA AMAZÔNIA	26
2.1 TERRITÓRIO.....	26
2.1.1 A Construção Social e Política	26
3. CONSIDERAÇÕES: “Comunidades” ou “Povos Tradicionais”	32
3.1 QUILOMBOLAS NA AMAZÔNIA.....	36
3.2 CONSIDERAÇÕES: Atos dos Dispositivos Constitucionais e transitórios, Decreto 68 Art. 4887/2003.	39
3.2.1 Quilombolas: ocupação territorial na Bacia do Tocantins-Araguaia	43
3.2.2 Quilombo e identidade Étnica.....	48
3.2.3 Localização: Quilombolas em Esperantina – TO.....	50
4. IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS: HIDRELÉTRICA DE MARABÁ-PA E IMPASSES NO EIA	56
4.1 IMPACTOS: EIA-RIMA.....	58
4.1.1 Impactos ambientais	62
4.1.2 Grupos sociais em detrimento da barragem de Marabá-PA.	64
4.1.3 Econômico	65
4.2 HIDRELÉTRICAS: APROVEITAMENTO E POTENCIAL	68
4.2.1 Barragens: UHE-Marabá-PA, a quem servirá?.....	70
4.2.2 A invisibilidade dos agentes sociais.....	77
4.2.3 Impactos a jusante e a montante.....	81

4.2.4 Impacto na perspectiva da Comunidade da Ilha de São Vicente - TO	85
5. ESTUDO DE CASO	87
5.1 Localização: Ilha de São Vicente-TO, abrangência do Lago UHE - Marabá	88
5.2 Aspectos Fisiográficos e econômico da região: Ilha de São Vicente – TO	91
5.3. Breve diagnóstico da Bacia do Tocantins-Araguaia	93
5.4 Legitimações do Espaço Territorial – Ilhas	94
5.5 Uso e ocupação do Território	95
5.6 Dados socioeconômicos da Comunidade	98
5.7 Tipos de moradia e vivência na Comunidade	105
5.8 Economia	115
5.9 Tipos de cultivo na Ilha	121
5.10 Desafios na educação: Construção da Cidadania	124
5.11 Outras formas de uso do Rio	127
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	132
REFERÊNCIAS	136
ANEXO A – QUESTIONÁRIO DE PERFIL SOCIOECONÔMICO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DA “ILHA DE SÃO VICENTE-TO”	147
ANEXO B – QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL	151
ANEXO C – ENTREVISTA COM O ANTROPÓLOGO DO MPF	154
ANEXO D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	155
ANEXO E - CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO DA PESQUISA	158
ANEXO F - CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO DA PESQUISA 2	159

1. INTRODUÇÃO

Os limites territoriais e as transformações físicas do espaço, a partir da construção dos Grandes Projetos de Hidrelétricas na Amazônia nas últimas décadas, têm suscitado constante debate na academia, na política e na sociedade, e torna-se imperativo à visibilidade e legitimidade das Comunidades Tradicionais que se encontram na rota desses empreendimentos.

A escolha do tema desta dissertação surgiu da minha experiência com o deslocamento compulsório da barragem Luíz Eduardo Magalhães na bacia do Tocantins-Araguaia, no Estado do Tocantins, que desalojou populações tradicionais e urbanas pela formação do lago ao longo de seus 172 km de extensão. Diante das dimensões que os grandes projetos de hidrelétricas alcançam, em áreas potencialmente ricas e densamente populosas, se faz necessário adensar as pesquisas empíricas e teórico/metodológicas na compreensão dos impactos causados pelo modelo da matriz energética desenvolvida.

Em presença dos avanços tecnológicos no período atual, a política de preservação na Amazônia tende a curvar-se ao processo dominante do mercado, o que torna a região ainda mais complexa (IANNI, 1992, 1996; SENE, 2003). Os impactos socioambientais e as transformações territoriais no modo de vida e de produção das comunidades tradicionais, através da implantação das grandes obras de infraestrutura, causam deslocamento compulsório em esfera regional/local e têm provocado discussão global nas últimas duas décadas. O que se torna relevante para o estudo e compreensão das disputas de territórios pelos diferentes atores sociais.

Na compreensão das questões de ocupação, uso e espoliação dos recursos naturais da região Amazônica, é necessário interpretar a dialética das fronteiras para a produção energética como condicionantes ao processo de territorialização, e as consequências dos grandes investimentos e obras de infraestrutura. As concepções dos processos que legitimam a política energética na Amazônia são subjacentes aos processos socioambientais e à subjetividade das comunidades tradicionais ali estabelecidas.

A pertinência desta pesquisa se constitui para fortalecimento na argumentação, luta e resistência das comunidades tradicionais (quilombolas) atingidas, através de uma participação popular mais efetiva nas audiências públicas, no processo de transição de domínio territorial, bem como, conhecimento das condicionantes que dizem respeito aos impactos que afetam os distintos grupos sociais.

Deste modo, a ideia do estudo partiu da experiência da minha família como atingida por barragem e do deslocamento compulsório que se insere no contexto sócio territorial, a partir do conhecimento empírico e da subjetividade que me aflora a memória. A UHE - Luíz Eduardo Magalhães - TO desencadeou severos impactos às populações e provocou profundo desequilíbrio psicossocial e socioambiental no local, ao ponto de animais como: répteis, cobras, camaleões, insetos, entre outros, buscarem refúgio dentro das residências.

Neste processo, a resistência ao deslocamento e a relação biótica fauna/flora, há décadas estabelecida e contraposta à homilia do capital, desorientava pessoas e animais. Para nós, a lida com o “novo” e o “*estranhamento*”¹, oriundos de um contexto exógeno e confuso, gerou uma nova e difícil realidade estabelecida entre situações e desencontros, em que a presença invasora do capital e os laços de pertencimento soavam como incertos à singularidade vivida. Os impactos advindos dos grandes projetos não são unilaterais, mas trazem implicações e diferenças de equidade, na dignidade, nas condições de sobrevivência das populações atingidas e no modo de vida.

Portanto, a base do conhecimento acadêmico em licenciatura em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) tornou-se fundamental para o entendimento do território enquanto “*locus*” de poder, de conflitos e posições valorativas, das inquietações dos sujeitos estabelecidos nestes espaços expropriados pelos grandes empreendimentos. Essas reflexões nortearam o aprofundamento do conhecimento teórico/metodológico na validação do referencial empírico, do lugar, do entendimento dos atingidos por barragem, na valoração do sujeito, a partir do seu lugar e sua localização territorial. E enquanto econômico e social, na perspectiva de Santos (1987), em que o valor de cada um muda, para “melhor” ou “pior”, segundo a posição e as alterações ocorridas, sejam no período, constância ou custo.

Pessoas, com as mesmas virtualidades, a mesma formação, até mesmo, o mesmo salário têm valor diferente segundo o lugar em que vivem: as oportunidades não são as mesmas. Por isso, a possibilidade de ser mais ou menos cidadão depende, em larga proporção, do ponto do território onde se está (SANTOS, 1987, p. 81).

Neste sentido, costumeiramente, os grupos sociais vulneráveis (GSV), representados pelas comunidades indígenas, *quilombolas* e ribeirinhas, são historicamente excluídos por viver em constantes conflitos relacionados às questões territoriais, de água, e à própria sobrevivência. A pertinência dos estudos das comunidades quilombolas implica na defesa da

¹Categoria para analisar características e processos particulares da sociedade. Em situações de desencontros, estranhezas, resistências. O estudo do estranho é proposto por MARTINS (1993) não apenas o outro dominado, mas também os invasores de terras, tribos, que quebra linhagens familiares, expulsam camponeses, destrói relações sociais, valores e regras. Trata-se de uma sociedade permeada por estranhos: capital, empresários, gerente, entre outros.

continuidade de vida nestes territórios. Em uma visão holística de seus saberes e fazeres, a forma de economia de subsistência e as especificidades socioculturais são referências da identidade que possuem com o lugar.

O aprofundamento do conhecimento teórico-metodológico sobre território/comunidades tradicionais e impactos socioambientais, em específico na comunidade quilombola da “Ilha de São Vicente”, município de Araguatins, no estado do Tocantins, conduziu a pesquisa para análise dos reais enfrentamentos que ocorreram no processo de implementação da UHE-Marabá-PA no sudeste paraense, região que possui histórico de disputa territorial intensa e conflituosa, dados aos interesses pretéritos estabelecidos.

Sobre os pressupostos de Robert Sack e Haesbaert (2002, p. 119), considera-se que as disputas pelo espaço geográfico e o território se fundam na “tentativa de um indivíduo ou grupo de atingir, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relacionamentos, através de delimitação e afirmação do controle sobre uma área geográfica”. Souza (2002) advoga sobre a categoria e afirma que o território é estruturalmente um espaço definido e delimitado, por e a partir de relações de poder. Assim, as múltiplas faces e dimensões de poder acirram o debate sobre território. Nesta região, sudeste paraense, atualmente o controle do espaço se dá, inclusive, pela ação das agências multilaterais e empresas transnacionais, na atuação do Estado mínimo e suas diretrizes, dando condições favoráveis para a instalação e circulação do grande capital.

Neste entendimento, a disputa de poder e a ação dos diversos atores sociais instituem o domínio, controle e o uso dos recursos naturais. Posto que, o constante processo de territorialização, des-territorialização e re-territorialização, em um meio dialético, constitui intenso dinamismo, em que destruição, construção e reconstrução de territórios são contínuos, Almeida (2012). Tais disputas têm como aval as heterogeneidades de forças que abarcam o controle político-econômico do espaço e sua apropriação simbólica, quer seja articulado e, respectivamente, reforçado, ou desconectado e inversamente sistematizado, Haesbaert (2002).

Desse modo, o contexto da pesquisa se iniciou, primeiramente, com a observação da dinâmica socioterritorial, a partir de relatos e documentos oficiais, entrevista semiestruturada e, posteriormente, pelo mapeamento e análise da área atingida pelo lago da Usina Hidrelétrica de Marabá. Estes aportes conduziram a análise dos aspectos histórico-geográficos e a descrição da realidade contemporânea da população ali estabelecida, impactada por mais um projeto desenvolvimentista na Amazônia. Estes impactos, de ordem socioambiental e econômica, ocorrem em esfera regional/local.

Nesta análise, depreende-se que os impactos socioambientais são gerados a partir da gestão centralizada dos órgãos governamentais e multilaterais, pela falta de políticas de gerenciamento integrado e pela fragilidade. Ou seja, pela flexibilização de instrumentos como o EIA-RIMA, em que as comunidades tradicionais locais sequer participam da tomada de decisões referentes aos acordos sobre a utilização dos recursos naturais, no caso, as águas do Rio Tocantins-Araguaia para produção energética. O debate sobre impactos deve ser analisado do ponto de vista ambiental, no que diz respeito às alterações a montante e a jusante. Pois tanto os órgãos ambientais, que analisam projetos de hidrelétricas para concessão de licenças ambientais, quanto os agentes econômicos interessados nas licenças, ignoram os danos socioambientais causados à pluralidade dos grupos sociais vulneráveis – indígenas, ribeirinhos e quilombolas.

Desse modo, as perdas severas, as terras, os rios e o acesso restrito, alteram o território e se estendem para além do espaço físico. Também compromete a sobrevivência, a conexão entre o homem e a natureza, as relações de pertencimentos e invalida a economia de subsistência, inclusive, a jusante, onde as várzeas são usadas para esse fim.

Posto isso, se torna imprescindível demonstrar o embate entre práticas e formas de apropriação dos territórios, que por ter esse caráter de disparidade, acaba por definir territorialidades antagônicas e sociabilidades permeadas pelo conflito, Silva (2012). O que é constituído por Souza (1995) como espaço definido por processos de dominação, ligado a questões econômicas e políticas, apropriado e conectado a elementos simbólicos-culturais e, portanto, definido por relações de poder interconectados.

Diante dessas questões, é possível analisar os reais impactos que afetam direta e indiretamente a comunidade quilombola da “Ilha de São Vicente - TO”. Os estudos de viabilidade técnica escamoteiam esses dados, pois em sua análise não consta e sequer pontua as comunidades quilombolas do Bico do Papagaio - região impactada pelo projeto da UHE-Marabá-PA. Portanto, este trabalho tem como eixo condutor a seguinte questão de pesquisa: *Como os sujeitos residentes na “Ilha de São Vicente - TO” estão reagindo aos impactos socioambientais e econômicos, a partir da implantação da UHE – Marabá-PA?*

As inquietações se fundam em experiências pretéritas e presentes da implantação de barragens no mundo todo e na violação dos direitos das Comunidades Tradicionais. Ou seja, se baseia nos severos impactos socioambientais e econômicos que desalojaram milhares de pessoas, tanto a montante quanto a jusante, antes e posterior à construção destas grandes obras. Desse modo, a pesquisa partiu do problema que a construção da barragem - UHE-Marabá-PA causa e, conseqüentemente, do deslocamento compulsório, tanto no meio urbano

quanto meio rural. Assim buscou-se investigar as questões: i) *Qual o destino destas comunidades quilombolas que sequer foram consideradas no estudo de viabilidade técnica?* ii) *Onde essas comunidades serão reestabelecidas?* Portanto, estes impactos não são unilaterais, alteram o território, provocam conflito local e regional, e são de ordem política, social e econômica. Neste contexto, a desterritorialização implica num processo de reterritorialização.

Nesta ótica, portanto, a pesquisa teve como objetivo geral **analisar** o processo de territorialização e os impactos socioambientais e econômicos que ocorreram na “Ilha de São Vicente - TO”, a partir da implantação da UHE-Marabá-PA. Assim, foram delimitados os objetivos específicos da pesquisa, a saber: i) **analisar** o processo histórico-territorial da Comunidade Quilombola da Ilha de São Vicente - TO, a partir da implantação da Usina; ii) **demonstrar** os impactos socioambientais e econômicos no processo de estruturação da UHE-Marabá; iii) **descrever** os aspectos socioambientais e econômicos, como subsídios à Comunidade para mitigar os impactos e contestar as condicionantes em audiências públicas no processo de discussão da UHE-Marabá – PA.

Nesta perspectiva, essa barragem altera a configuração do atual mapa do Estado do Tocantins, região chamada “Bico do Papagaio”, que engloba o Pará, Maranhão e Tocantins, e impacta direta e indiretamente quatro comunidades quilombolas: Ilha de São Vicente, em Araguaetins - “*loco*” de estudo desta pesquisa, e outras três comunidades quilombolas na Bacia do Tocantins-Araguaia: *Ciriaco, Prachata e Carrapiche*, localizadas em Esperantina-TO.

As comunidades citadas anteriormente, localizadas no município de Esperantina, às margens do Rio Araguaia, no extremo norte do Estado, receberam a certidão de autorreconhecimento da Fundação Cultural Palmares em 2015. Elas foram arroladas nesse estudo, dada a sua relevância como comunidades quilombolas na bacia do Tocantins-Araguaia, no entanto, ponderou a pesquisa sobre as mesmas. A preocupação das comunidades se baseia na questão da “terra”, enquanto meio de subsistência, pertencimento, valoração, e também no uso do rio, uma vez que, a posse das terras se deu por herança e parte dos moradores não dispõe de títulos, nem demarcação pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Todavia, essas inquietações se somam às dificuldades de acesso às informações, em linguagem clara e objetiva, sobre os reais impactos da barragem, que segundo os líderes das quatro comunidades, ainda não receberam nenhum representante de órgãos como o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA) e Eletronorte e/ou Construtora Camargo Corrêa S/A, para tratar dos direitos e garantias constitucionais e territoriais desse povo.

Para tanto, as comunidades tradicionais² são conectadas e indissociáveis ao território, onde se assenta sua territorialidade, e se fixam pelo uso e apropriação dos espaços tradicionalmente ocupados, neste caso, a “Ilha de São Vicente - TO”, habitada por quatro gerações. Dessa forma, se considera pertinente a pesquisa sobre os pressupostos de discussão e resistência, nos processos de uso e ocupação socioterritorial e na luta e permanência das comunidades em suas terras. Ademais, às distintas formas de reprodução e uso dos recursos naturais da Amazônia ligados as suas dimensões política, econômica, cultural e simbólica.

1.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para que os objetivos fossem alcançados, os aportes metodológicos e técnicos específicos foram fundamentais para subsidiar o desenvolvimento da dissertação. Uma vez que, se iniciou com levantamento bibliográfico e documental e estudos de fontes primárias e secundárias sobre o contexto em foco. Desta forma, ao analisar os impactos que afetam as comunidades, com cuidado e coerência no levantamento do objeto pesquisado, foi apresentada a proposta de uma *pesquisa analítica com abordagem qualitativa*³. A investigação qualitativa utiliza-se de distintas concepções filosóficas, estratégias de análise e método de coleta, diagnóstico e interpretação dos dados (CRESWELL, 2010), usando as teorias, informações e metodologias na pesquisa. Assim, o levantamento bibliográfico em periódicos, revistas eletrônicas, artigos e teses que discutem essas temáticas, além de subsídios em decretos e legislação, corroboraram na compreensão e interpretação, ou seja, no entendimento do trabalho.

1.1.1 Levantamento Bibliográfico: Perspectiva analítica - qualitativa

No que se refere à pesquisa bibliográfica primária, ela tem como base as informações ainda não interpretadas (leis, notícias e outros), ao passo que, a pesquisa secundária (referida pelas concepções teóricas e análises sobre o tema), foi de fundamental importância para o entendimento e desenvolvimento do trabalho. Pressupostos que conduziram a compreensão

² Ver Almeida (2008) **Terras de quilombos, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pastos**: terras tradicionalmente ocupadas 2.^a edição. *Coleção “Tradição e ordenamento jurídico”*, vol. 2.

³ As pesquisas qualitativas na Sociologia se aplicam aos: *significados, motivações, valores e crenças* e estes não podem ser, simplesmente, restringidos às questões quantitativas, pois atribuem a noções muito particulares. Contudo, os dados quantitativos e os qualitativos tornam-se complementares dentro de uma pesquisa (MINAYO, 1996, grifo nosso).

Ver: Creswell, Jonh W. **Projeto de pesquisa**: método qualitativo, quantitativo e misto; tradução Magda Lopes: consultoria, supervisão e revisão técnica desta edição Dirceu da Silva. – 3.ed. –Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 206-237.

dos severos impactos em comunidades tradicionais, em especial na “Ilha de São Vicente - TO”, “*locus*” de estudo, sucedidos das grandes obras de hidrelétricas na apropriação dos recursos naturais voltados, unicamente, à geração de energia para demanda do capital internacional.

O arcabouço sobre comunidades tradicionais requer, primeiramente, uma interpretação teórica. Posto que, se considera de vital importância a compreensão dessa categoria e apreensão do *objeto de estudo*, que se insere na dissertação. Nesta análise, depreende-se que os impactos socioambientais, gerados a partir do projeto da UHE-Marabá-PA na comunidade da “Ilha de São Vicente - TO”, têm como discurso a apropriação do território na lógica do uso das águas, voltado para matriz energética como subsídio para economia de mercado.

Neste estudo, se destacam as Áreas de Impacto Direto e Indireto AID/AII, no processo de territorialização das comunidades quilombolas do Bico do Papagaio - PA/TO/MA. Dessa maneira, são fundamentadas diversas leituras no entendimento e noção de “Territórios Tradicionais”, na representação do termo “Quilombolas” e as categorias de Impactos Ambientais, e em presença da violação dos direitos territoriais por barragem, ligados à dinâmica energética do poder regional/local.

Destarte, no que se refere as comunidades tradicionais na visão de Little (2002), Almeida (2012, 2008, 1989), entre outros, com ênfase nas questões de quilombo/territorialidades, Leite (2008); Arruti (2008); Campello (2014), Medeiros (2012), Melo (2013). Sobre os pressupostos de Territórios, Saquet (2010, 2008); Godelier (1984), Sack (1986), e disputa de poder em Haesbaert (2006, 2002); Rafestin (1993), Souza (1995), e na compreensão da categoria: impactos ambientais, Fearnside (2015, 2012, 2005), Vainer (2008, 2004), Zhouiri (2005), e Sigaud (1986) na violação dos direitos territoriais transgredidos pelas barragens.

Por fim, trata-se de um levantamento e análise da área estudada para a compreensão dos fatores socioambientais e econômicos, as territorialidades específicas dessas comunidades, com base em levantamento bibliográfico, trabalhos de campo e informações colhidas junto a órgãos públicos como: Ministério Público Federal - MPF, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Este último, até a conclusão da dissertação, não se posicionou quanto às questões citadas. Na tentativa de obter mais informações sobre a barragem, junto ao MPF, foram feitas visitas ao órgão em Marabá e, de

acordo com as informações repassadas, o antropólogo *Wladimir Benini* foi transferido para a capital do estado, Belém.

Em conversas por telefone, o antropólogo se mostrou preocupado com a questão e adiantou que precisava de tempo para atualizar informações, junto aos órgãos competentes, sobre o andamento do processo de construção da barragem. Embora tenha se manifestado receptivo, em outro momento de contato para agendamento da entrevista, alegou que sua agenda estava em processo de organização. Assim sendo, até o término desta dissertação, embora tenham sido feitas várias tentativas para realização da entrevista, não houve sucesso.

Em um momento que antecede a construção da barragem de Marabá-PA e que gera grandes desafios de ordem socioambientais, econômicos e territoriais para a região, interroga-se: *Essas manobras constituem uma estratégia do governo/empreendedor para obstruir as informações e dissuadir as comunidades tradicionais dos direitos aos dados concretos sobre os reais impactos gerados pela barragem? Ou seria mais uma forma de desarticular os grupos sociais vulneráveis e sua participação nos processos de enfrentamentos das comunidades junto aos responsáveis pelo empreendimento?* Por fim, sucederam diversas tentativas junto ao Instituto Nacional Colonização e Reforma Agrária – INCRA, porém todas elas se frustraram.

Na medida em que as pesquisas avançam e, diante do descaso com as comunidades ali estabelecidas, os desafios se tomam ainda mais intensos. Principalmente, no que se refere às questões de uso e ocupação do território nesta região, onde se intensificam os conflitos pela utilização dos recursos naturais, que nas últimas décadas se tornaram decisivos na dinâmica socioeconômica regional.

1.1.2 Procedimento no Campo

A pesquisa de campo se iniciou em 2014 com a busca do referencial sobre a comunidade quilombola da Ilha de São Vicente - TO. O contato direto com a realidade estudada compõe uma das primeiras etapas do trabalho de campo, e foram feitas três (3) viagens à localidade estudada. A observação⁴ de modo exploratório sobre o “*locus*” pesquisado, permitiu aproximação e reconhecimento do objeto de estudo, obtenção de dados e registro do fato/fenômeno. Esta etapa teve duração de dois dias e envolveu o reconhecimento da área de estudo afetada pelo reservatório da barragem de Marabá – PA.

⁴ Ademais, a observação é considerada uma coleta de dados para obter informações sob determinado prisma da realidade. Ela subsidia o pesquisador a “identificar e obter provas a respeito de objetivos sobre os quais os indivíduos não têm consciência, mas que orientam seu comportamento” (LAKATOS, 1996, p.79).

No mês de julho foi iniciada uma observação direta na Ilha de São Vicente – TO, com o intuito de levantar uma problemática para o pré-projeto de seleção da Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima - UFRR. Na primeira viagem, me dirigi à comunidade quilombola na intenção de conhecer a realidade vivida, juntamente com a participação da acadêmica Laís Rodrigues, do curso de Ciências Sociais, da UNIFESSPA, e da professora e geógrafa Lineide Justino, da SEDUC. Para chegar até a Ilha, localizada no Rio Araguaia, foi feito contato com um barqueiro instalado à margem direita do rio. Ao chegar na “Ilha de São Vicente – TO” fomos recebidos pelo filho do líder da comunidade, Willian Barros, acadêmico de Biologia da Universidade Federal do Tocantins - UFT. Primeiramente, tivemos uma conversa descontraída com o líder da comunidade, senhor Salvador Barros⁵. Receptivo, ele nos relatou a chegada de seus ancestrais na Ilha, sua vivência, relação com a terra, com os bichos, a forma de cultivo da roça de toco e os desafios enfrentados em um conflito territorial interno.

Posteriormente, o líder da comunidade quilombola nos convidou para conhecer a área que faz parte de sua propriedade (*dividida em pequenos lotes*), neste percurso foi delineado parte do estudo. Embora existam outros moradores na Ilha (fazendeiros e invasores), foram incluídos para análise dos impactos socioambientais apenas os moradores específicos desta comunidade. De volta à cidade de Araguatins, foi feito o contato com Fátima Barros⁶.

Este primeiro contato foi fundamental para aprofundar a ideia da pesquisa sobre os impactos socioambientais advindos da implementação da Usina Hidrelétrica de Marabá – PA. No decorrer do campo, em um diálogo informal, foi levantada a questão sobre a construção da UHE-Marabá e a percepção dos quilombolas sobre os severos impactos da barragem na comunidade. Em um segundo momento, em agosto de 2014, a título de conhecer a localização da barragem e de posse da Cartilha PERGUNTAS E RESPOSTAS Sobre os Estudos da BARRAGEM DE MARABÁ (2010), ocorreu uma visita na Vila do Espírito Santo – no município de Marabá-PA, onde fica o eixo da barragem (caixa de máquina) - por se tratar da Área de Impacto Direto no entorno da barragem, na percepção dos impactos socioambientais abaixo do eixo da Usina, ou seja, a jusante. Em diálogo informal com alguns moradores da comunidade ribeirinha, ficou visível a inquietação desses sujeitos, uma profunda tristeza,

⁵ Salvador Barros (82 anos). Líder da Comunidade Quilombola em Araguatins – TO. Nasceu na Ilha de São Vicente – TO, onde vive com sua família.

⁶ Fátima Barros (38 anos). Pedagoga pela Universidade Federal de Goiás – UFG e Militante da Comunidade Quilombola em Araguatins-TO. Milita nas causas dos Movimentos Negros e comunidades tradicionais. Membro da Associação Nacional das Comunidades Quilombolas.

preocupação e desconfiança com a presença constante de *pesquisadores, instituições e funcionários de empresas*, que coletam dados (os moradores não souberam identificar as empresas), porém, não esclarecem para quem e a quem se destinam tais levantamentos.

A segunda visita de campo foi realizada em agosto de 2016 e durou cinco dias, sendo que o tempo foi dividido na Ilha de São Vicente, “*locus*” de estudo. Foram coletados dados de parte das famílias e percorridos 32 hectares pertencentes à comunidade quilombola, com acompanhamento do líder da comunidade e seu filho. Enquanto eles relatavam a vivência dos moradores, foram feitos registros fotográficos de todas as casas durante o percurso. De volta à cidade de Araguatins, em entrevista realizada com (BARROS, 2016), fizemos levantamento de dados oficiais e documentos pertencentes à comunidade, que comprovam a ocupação do território pelos seus ancestrais em tempos pretéritos, desde os idos de 1869.

Segundo (BARROS, 2016), existe uma inquietação, preocupação e profunda indignação com a construção da barragem e os impactos diretos e indiretos que afetam sua comunidade. Ele denuncia que os moradores não têm nenhum conhecimento e nem direcionamento sobre o possível deslocamento compulsório, por parte dos órgãos ambientais e o empreendedores, pois a burocracia, o descaso e o silêncio - por parte da Eletronorte e Camargo Correa S/A, impedem a aproximação e, conseqüentemente, a comunidade permanece à mercê da própria sorte.

Nesse período, ocorreu a realização do projeto CAPACITA-AÇÃO, da Associação das Mães Solteiras e Mães Carentes do Extremo Norte do Tocantins – AMAS, uma iniciativa de construção de hortaliças na Ilha pertencente à comunidade, para a qual fui convidada a participar. No entanto, na oportunidade, o convite se estendeu para visitar o Centro do Jacob, onde residem as três matriarcas do tronco remanescente do quilombo: Vicência Barros, Maria Barros e Domingas Barros. Posteriormente, em visita ao Instituto Federal do Tocantins – IFTO em Araguatins, Fátima Barros foi convidada para ministrar a palestra: *A Água e o Cerrado*, em que explanou sobre os severos impactos ambientais e econômicos do Projeto MATOBIPA⁷ da relatora e senadora do estado do Tocantins, Katia Abreu. Nesta visita, fui convidada para explicar sobre a pertinência da pesquisa. No que tange a relevância dos impactos ambientais advindos dos grandes projetos de hidrelétricas em comunidades tradicionais, ou seja, a UHE – Marabá - TO neste bioma (cerrado) e as eminentes alterações territoriais na região de Araguatins – TO.

⁷Disponível em: < <http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/matopiba-na-fronteira-entre-a-vida-e-o-capital>> Acesso em: 10. Jan. 2017.

Neste campo, foram realizadas entrevistas semiestruturadas⁸ com parte dos moradores. A pesquisa foi realizada por amostragem, devido à dificuldade de coletar dados, pois parte dos moradores se encontravam trabalhando no transporte de barco, em decorrência da época de veraneio da região. Toda essa etapa teve o apoio da assistente social da localidade, Rosângela Barros, e da Universitária Letícia Amaral (minha filha), juntamente com a militante (BARROS, 2016), que auxiliou no andamento da coleta de dados para a pesquisa. Desta forma, foram realizadas entrevistas e preenchimento de questionários⁹ com dados socioeconômicos. Na compreensão de que a pesquisa se compõe num processo construído e em construção, para análise qualitativa das quarenta e nove (49) famílias quilombolas. No entanto, obtivemos a pesquisa por amostragem e vinte e sete (27) pessoas participaram do estudo, tanto as que vivem na Ilha, quanto as que residem na cidade e zona rural. Os critérios adotados para selecionar os participantes, foram baseados no posicionamento dos indivíduos que concordaram em participar da pesquisa e concederam entrevistas.

Os relatos dos participantes da pesquisa implicam na percepção do meio ambiente vivido, imbricados de sentimento de territorialidade, que se tornam pertinentes para o entendimento da dinâmica socioambiental da comunidade local. Portanto, as narrativas dos entrevistados (como sujeitos-colaboradores) na pesquisa estão distribuídas no corpo da dissertação e, em especial, validadas no **V capítulo**, a fim de garantir os direitos socioterritoriais estabelecidos em tempos pretéritos. Assim, se destaca neste estudo a percepção que os quilombolas têm do ambiente em que vivem, baseados no conhecimento empírico. Ou seja, nos saberes e fazeres locais e na visão dos impactos ambientais em sua comunidade.

As ferramentas utilizadas para aplicação da técnica de entrevista foram: gravador, câmera fotográfica e caderneta de campo. Para o tratamento dos dados das planilhas do Excel foram feitos mapas temáticos do Sistema de Informação Geográfica – SIG, para manuseio, tratamento e armazenamento da informação geográfica. Isso permitiu a elaboração dos mapas, que indicam as localidades das comunidades na sub Bacia – 29, do Rio Tocantins-Araguaia.

⁸ A entrevista é definida por Haguette (1997, p. 86) como um “processo de interação social entre duas pessoas, na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado”. O Roteiro de Entrevista consta no anexo.

⁹ Estaremos utilizando a forma [SIC] na entrevista, identificando que as falas dos entrevistados foram escritas conforme a fala original, não obedecendo à norma culta de linguagem e escrita.

1.1.3 Estrutura dos Capítulos

A dissertação está dividida em cinco tópicos. O **capítulo I** foi organizado em *Introdução e Procedimentos Metodológicos*, o **capítulo II** apresenta **Revisão de Literatura e Conceitos Teóricos sobre Território e Comunidades Tradicionais** na perspectiva da construção social e política e o direito às terras tradicionalmente ocupadas, que abarca o território intrínseco às territorialidades. Para esta discussão, se buscou os fundamentos de distintos autores que abordam a temática, como: Haesbaert, (2004, 2005); Souza, (1995); Raffestin, (1993); Sack, (1986); Arruti (2008); Almeida (2008); Souza (1995), Little (2002), entre outros. O **capítulo III** segue conceitos sobre “Comunidades” ou “Povos Tradicionais”, quilombo na Amazônia e as considerações amparadas nos **Atos dos Dispositivos Constitucionais Transitórios, DECRETO 68 ART. 4887/2003**, para melhor entendimento das normativas que regem este instrumento. Assim, se destacam as discussões atuais sobre o termo comunidades tradicionais.

No **capítulo IV** são analisados os impactos ambientais e socioeconômicos, com ênfase as áreas AID/AII, a partir construção da UHE - Marabá, aproveitamento e potencial, e da análise do EIA – Rima, no processo de licenciamento dessa barragem e dos possíveis impactos a jusante e a montante na perspectiva das comunidades tradicionais. Discussão pertinente para apreensão da realidade atual dessas comunidades. A abordagem teórico-metodológica, em que os conceitos dos impactos são tratados - sobretudo pela noção do processo de tecnificação do território, a partir da construção das usinas hidrelétricas e de como estes empreendimentos intervêm no reordenamento destes territórios/espacos, Cavalcante (2012); Fearnside (1990, 2005, 2014), dentre outros.

O **capítulo V** trata do Estudo de Caso. Iniciou com a *localização, caracterização da área de estudo, os aspectos fisiográficos, e breve diagnóstico da Bacia Tocantins-Araguaia*, tópico em que se insere o “*locus*” de estudo “Ilha de São Vicente - TO”, os **resultados da pesquisa**, diagnósticos e orientações sistematizadas procedentes de levantamentos de campo, com a finalidade de *descrever os impactos socioambientais e econômicos, apropriação do território, as formas de vivência da comunidade, a disputas pelo uso das águas do rio*. Para tanto, com o objetivo de subsidiar a comunidade quilombola na dinâmica de produção do espaço socioterritorial, nos processos de mitigação dos impactos e na contestação das condicionantes nas audiências públicas. O que é de fundamental importância à participação e visibilidade das comunidades tradicionais, como garantia do cumprimento dos direitos que são atribuídos as terras tradicionalmente ocupadas.

2.TERRITÓRIO: COMUNIDADES TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS NA AMAZÔNIA

2.1 TERRITÓRIO

A discussão teórica sobre conceito de território nas ciências humanas tomou novas feições, a partir das duas últimas décadas. Para Saquet (2010), há necessidade de aprofundar o debate, tendo como elementos a junção do físico e do humano, que são conceitos relevantes da antropologia, ciências sociais, e que se incorporaram como elementos essenciais aos novos arranjos territoriais no final do século XX e início do séc. XXI.

Nesse contexto, o arcabouço sobre territorialidade tem como base fundamental as relações entre autores políticos, sociais e econômicos, articulados na gestão do espaço. As diversas categorias que explicitam o território nos conduzem a estruturar este capítulo no debate das feições, que marcam a vivência dos sujeitos no espaço que constitui o território. Neste caso, o sudeste paraense, apoiado nas relações entre agentes políticos, sociais e econômicos, que se apropriam do espaço para gerir seus interesses.

Nesta compreensão, a demarcação do território se funda nas relações de poder, domínio e apropriação existentes nele. As múltiplas formas de interesses, ou seja, uso do território, conduz ao grau de complexidade, posto que, exprimem as heterogeneidades culturais que, na produção do território, ressaltam as suas especificidades. A fim de compreender as territorialidades ajuizadas nas diferentes formas de uso e apropriação do território, se torna imprescindível conhecer o espaço territorial na sua constituição conceitual. Portanto, busca-se refletir sobre a categoria território na sua construção analítica, visto que, a discussão se trata da construção social em “comunidades tradicionais” e, posteriormente, como a referência teórica discorre sobre os conceitos.

2.1.1 A Construção Social e Política

O conceito de território, sobre a perspectiva geográfica, se torna um elemento indispensável na compreensão dos diferentes estudos sociopolíticos/econômicos, observadas as distintas concepções de interpretação na ampliação do conhecimento científico e nas perspectivas inseridas nele. A discussão em torno do conceito de território, enquanto esfera social sobre o espaço, a partir da aquisição da posse ou competência político-administrativa, se transcreve como estrutura basilar, de poder.

Na perspectiva “foucaultiana”, “[...]o poder não se dá, não se troca, nem se retoma, mas se exerce, só existe em ação; assim percebem o poder para além da manutenção e

reprodução das relações econômicas, estabelece-se como uma relação de força' (FOUCAULT, 1995, p. 175). Nessa visão, o **capítulo II** trata das relações de forças exercidas pela dominação econômica sobre os territórios das comunidades tradicionais, no caso a Barragem de Marabá-PA. O debate principal na discussão teórica sobre o território se dá em torno do conceito crucial de poder. Ao fundamentar território na perspectiva weberiana, “[...] o poder significa toda a probabilidade de impor a própria vontade numa relação social, mesmo contra resistências, seja qual for o fundamento dessa probabilidade” (WEBER, 1991, p.33).

Para o autor, a dominação constitui uma forma particular de poder, na grande maioria, de superioridade, e precisamente a mais importante: a maneira como os meios econômicos são conduzidos para manter a ascendência, controle e influência, institui decisivamente o caráter da estrutura de dominação, ou seja, as comunidades econômicas, entre elas as mais respeitáveis e modernas, expõem uma estrutura de preponderância, o que implica nesse caso, poder Weber (1999).

Ao conjecturar o território do ponto de vista das concepções da argumentação em Haesbaert (2005; 2011) e Souza (1995), e observado o objeto de estudo, por se tratar de comunidades quilombolas e o processo de territorialização, ancoramos primeiramente em Haesbaert (2011) com o título “*O mito da desterritorialização*”. O autor discorre sobre as modificações do conceito de território a cargo das questões adotadas, por se tratar de assuntos específicos, com referências basilares em linhas teórico-conceituais e política-econômica-cultural.

Para tanto, o processo de desterritorialização, segundo Haesbaert (1997, p. 98) traz sentimento de desengano, portanto, “implica num choque brutal de interesses, quando o domínio territorial se perde, há desvinculação com a ‘terra’[...], a fragmentação se dá no enfraquecimento intra e intergrupos, e afeta a individualidade do sujeito desterritorializado”, principia, assim, um complexo processo de ressignificação, crenças, atitudes, valores e ideologia. Neste sentido, Lefebvre (1999) atribui ao processo de desterritorialização a reconstrução dos saberes e fazeres, na acomodação dos valores ora pulverizados.

Para tanto, Haesbaert (2011, p. 37) enfatiza a necessidade de interpretar o território nos princípios de outras áreas do conhecimento científico, valorar as diferentes visões para uma discussão mais profícua e diz que:

[...] enquanto a geografia enfatiza a materialidade do território em suas múltiplas dimensões, a ciência política enfatiza sua construção a partir das relações de poder, que, na maioria das vezes, privilegia o Estado-nação como detentor deste, a economia percebe-o muitas vezes como fator locacional ou como uma das bases da produção, a antropologia valoriza sua dimensão simbólica, principalmente, no que se refere ao estudo das comunidades tradicionais, a sociologia dá o enfoque no

território a partir de sua intervenção, já nas relações sociais em sentido amplo, a psicologia se posiciona a fazer uma leitura sobre a construção da subjetividade ou da identidade pessoal, ampliando-a até a escala do indivíduo.

Neste contexto, existe proposições filosóficas que subsidiam as pesquisas sobre o território, podendo o investigador inferir uma nova perspectiva em função do objetivo. Dessa forma, a perspectiva integradora da visão do território, para além do contexto político, econômico e cultural, subsidia a complexidade de fatores sociais que se inserem no espaço (HAESBAERT, 2011). Esse enfoque realça a disciplina e o conjunto de ações que direcionam o objeto de estudo àquilo que se pretende contestar, ou analisar. Sendo assim, “o território pode ser concebido a partir da imbricação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das relações econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural” (HAESBAERT, 2011. p.79).

A priori, Souza (2013, p.88) ressalta o território e suas dimensões como fator político e, posteriormente, faz vinculação a outros elementos, que na visão do autor é de “vital importância para que se compreendesse a gênese de um território ou as razões do interesse em mantê-lo”. Segue-se nessa análise o esclarecimento, ainda segundo o autor, de que a relação política origina do poder, sendo, portanto, o motivo mais notável na conformação do território.

Conquanto, (SOUZA, 2013, p.101) diz que as relações de poder não excluíam funções atribuídas às relações do simbólico e cultural, pois “todas as dimensões das relações sociais são importantes e devem ser levadas em conta na análise”. Nas considerações do autor, o território em sua constituição, por abranger influência de poder, não se exime ao fomentar as ações cultural-simbólicas. No entanto, os grupos humanos caracterizam a territorialidade e consolidam a identidade ou caráter cultural.

No julgamento de Oliveira (1998), se faz necessário, ao tratar a abrangência de território na óptica da equivalência do tear balizado no axioma de Sack (1986), conceder o território como contextura resultante da combinação de componentes reais *o domínio do empírico, domínio da moral e domínio da estética*, sendo vistos tanto como campos de força quanto de perspectivas. De modo que, necessita considerar o território como uma conexão, posto que, em meio à dinâmica territorial estabelecida, não há elementos mais distintos, nem tão pouco principais, eles são dinâmicos, relacionados e interdependentes (OLIVEIRA, 1976).

Assim, apoiado na análise de Paul Little (2002) e sobre o parecer que diz respeito aos territórios sociais, o autor afirma que na antropologia a compreensão de territorialidade tem como princípio uma abordagem que atribui o procedimento territorial como componente integral à totalidade dos grupos humanos.

Neste contexto, (LITTLE, 2002 p. 3) contribui para reforçar a visão de territorialidade, enquanto grupo social, e define a territorialidade “como o esforço coletivo de um grupo social para *ocupar, usar, controlar e se identificar* com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu ‘território’ ou *homeland*¹⁰” (grifo nosso).

Sobre os pressupostos do território, segundo os parâmetros da fenomenologia, Holzer (1997 p.84) enfatiza as lutas pelo reconhecimento e o uso, ao expor a dupla identidade territorial e as forças convergentes, e afirma que “territorialidade não pode ser reduzida ao estudo do sistema territorial, ela é a expressão dos comportamentos vividos, ou se preferirmos, da constituição dos mundos pessoal e intersubjetivo, englobando a relação do território com o desconhecido, o espaço estrangeiro”. A autora reforça ainda que, a territorialidade se dá para além do funcional, físico, da expropriação de seus recursos, (HOLZER, 2012, p. 291):

[...] o “lugar” está ligado a vivências individuais e coletivas, a partir do contato do ser com seus entornos [...] na medida em que o homem se apropria desse “espaço” ele se torna “mundo”, a partir das fixações das distâncias e das direções, onde referências são o corpo e a matéria onde ele se apoia, um espaço primitivo que uma vez apropriado pelo homem torna-se “lugar”.

Por ser o território um lugar de forças convergentes, de ações e pensamentos distintos, cabe aqui analisar a territorialidade específica desses sujeitos que amiúde são postos à prova, em detrimento dos interesses do capital. Na visão de Almeida (2008, p.29) a territorialidade funciona como:

[...] fator de identificação, defesa e força, mesmo em se tratando de apropriações temporárias dos recursos naturais, por grupos sociais classificados, muitas vezes, como “nômades” e “itinerantes” [...] outro significado, aquele de uma noção prática designada como “territorialidade específica” para nomear as delimitações físicas de determinadas unidades sociais que compõem os meandros de territórios etnicamente configurados [...] resultantes de diferentes processos sociais de territorialização e como delimitando dinamicamente *terras de pertencimento coletivo* que converge para o território.

Para Rafestin (1983, p.161) “a territorialidade se manifesta em todas as escalas espaciais e sociais; ela é consubstancial a todas as relações e seria possível dizer que, de certa forma, é a ‘face vivida’ da ‘face ágida’ do poder”.

O autor afirmar que, a busca do sentido de territorialidade deve ser apreendida numa relação da sociedade para com os indivíduos, pois os indivíduos integram essa sociedade. Antes de pertencerem à sociedade esses indivíduos são pertencentes a um território

¹⁰ Palavra em inglês que tende a ser traduzida como pátria.

amplo e, posteriormente, a uma sociedade. A questão da territorialidade se assenta nesta visão RAFESTINI (1993).

Neste sentido, o território consiste da apropriação social do ambiente, este se manifesta com múltiplas variáveis e relações recíprocas Saquet (2010), Godelier (1984, p.112) enuncia o território do ponto de vista político sendo “o conjunto de terras agrupadas em uma unidade que depende de uma autoridade comum e que goza de um determinado regime. [...] um compartimento do espaço politicamente distinto”. Nesta visão, enquanto processo econômico, Ardrey (1966, p.10) vê o território pertencente a uma “porção da natureza [...], espaço no qual uma determinada sociedade reivindica [...] direitos estáveis de acesso, de controle e de uso com respeito à totalidade ou parte dos recursos que aí se encontram e que ela deseja e é capaz de explorar”.

Conquanto, o território não se limita apenas ao poder, delimitações fronteiriças, acesso ou controle. Existem os sujeitos que devem ser vistos como possuidores de territorialidades específicas e que conduzem um ordenamento espacial capaz de influenciar as articulações políticas.

Enquanto espaço político, Gottman (1952 p.71) enfatiza que “a territorialidade é a tentativa, por um indivíduo ou grupo, de atingir/afetar, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos ou relacionamentos, pela delimitação e afirmação do controle sobre uma área geográfica”, Tuan (1980) destaca que, a conexão de atividades econômicas, sociais e ultraterrenas, desenvolve modelos espaciais, enquanto forma de vivência de um povo, sendo assim, uma maneira de apreensão da existência de uma população, ou seja, por meio de seu cotidiano e mundo vivido. Neste contexto, quanto à comunidade da “Ilha de São Vicente”, estão intrínsecas essas relações de territorialidade, que legitimam o lugar e sua identidade territorial, o que na ótica de Schultz (1979, p.72) é:

O mundo da vida cotidiana’ significará o mundo intersubjetivo que existia muito antes do nosso nascimento, vivenciado e interpretado por outros, nossos predecessores, como um mundo organizado. Ele agora se dá à nossa experiência e interpretação. Toda interpretação desse mundo se baseia num estoque de experiências anteriores dele, as nossas próprias experiências e aquelas que nos são transmitidas por nossos pais e professores, as quais, na forma de “conhecimento à mão”, funcionam como um código de referência.

Em se tratando do lugar como referência espaço-territorial, na análise de vivência coletiva da construção do mundo intersubjetivo e das relações socioeconômicas, ajuíza-se as relações de poder como pressuposto na apropriação e uso do território. Ao conjecturar que, a região amazônica, até então, vista como grande vazio demográfico em meados das décadas de 1960/1970, e tendo este espaço territorial como passivo de conflitos e de impetuosos

interesses econômicos das multinacionais, essa região se reconfigura. É preciso, portanto, avaliar as formas de apropriação do lugar e considerar os povos seculares que vivem e se utilizam do território com conhecimento holístico.

Sendo, portanto, neste espaço onde se entrecruzam as relações de poder, a territorialidade do ser enquanto sujeito com saberes tradicionais. Visto que, sua territorialidade está na memória dos seus ancestrais, no sentimento de pertencimento e imaginário de conhecimentos que, em grande parte, são fragmentados na dinâmica de espoliação fronteiriça do capital.

Nesta análise, a Ilha de São Vicente - TO se encontra na rota dos interesses políticos hegemônicos – UHE-Marabá-PA, em que os atores envolvidos, ou seja, as comunidades tradicionais, articulam estratégias de defesas de suas terras historicamente constituídas. Porém, diante de uma legislação controversa, a oposição de forças dada aos instrumentos jurídicos-formal e à lógica do capital, estabelecem as relações de poder territorial.

Essas discussões se assentam no âmbito de como estas populações se articulam em defesa de seus territórios e atividades econômicas, visto que grande parte ainda não dispõe de regularização, ou seja, titularidade de suas terras, além de não possuir conhecimento sobre o seu reestabelecimento em outra localidade. As comunidades tradicionais possuem, além de relevância histórica, direitos constituídos em suas terras tradicionalmente ocupadas.

A expansão do grande capital, a ocupação e uso dos recursos naturais tendem a afetar comunidades tradicionais, como quebradeiras de cocos, ribeirinhos e quilombolas, que utilizam esses territórios na produção de sua economia, além de construírem seus fazeres e saberes. Na Amazônia brasileira, a disputa territorial se acentua, posto que as relações entre os grandes empreendimentos hidrelétricos e essas comunidades costumam ser conflituosas. O que é considerado produto histórico de mudanças e permanências ocorridas em um ambiente, no qual se desenvolve uma sociedade, ou seja, onde as comunidades usam e imprimem seus valores e características próprias, manifestações, direitos e modo de vivência no território.

Nessa ótica, Little (2002) considera que, atualmente, as modificações territoriais no Brasil estão intrinsecamente ligadas aos processos de ampliação de fronteiras, sendo a expansão desta, um processo histórico territorial. Uma vez que o desenvolvimento de um determinado grupo social, induzido de comportamento territorial, tende a entrar em conflito com as territorialidades das comunidades que vivem aí. Assim, pode-se analisar o que Oliveira (1998) designa como processos de territorialização, que se manifestam em argumentos intersocietários de conflito.

Desta forma, nesses contextos, a função territorial se estabelece na tomada das terras de um grupo, em um ato que, interiormente, a defesa do território torna-se um componente consolidado do grupo e, as influências praticadas por múltiplos grupos ou pela direção da sociedade influente, acomodam e/ou determinam distintos desenhos territoriais Little (2002). Nesta discussão se considerou indispensável um breve conceito sobre “Comunidades Tradicionais”, assim, buscou-se fundamentar na legislação.

3. CONSIDERAÇÕES: “Comunidades” ou “Povos Tradicionais”

“Eu sou Comunidade”! Eu acho arbitrária a compra de um barco para cuidar de nossa saúde sem nunca ninguém ter comunicado que iremos contrair doenças” (Barros, 2016)¹¹.

A expressão da citação, inicialmente conduz a discussão de empoderamento, “*Eu sou Comunidade*”, e para fins do direito constitucional do **DECRETO 4.887/2003**, que tem como garantia a ancestralidade no autorreconhecimento, processo histórico/social em que fora inserido. As concepções e percepções do termo ‘comunidades’ conduziu à reflexão da dimensão do pensamento científico. O conceito de comunidades tradicionais é bastante complexo, posto que, foi priorizado na pesquisa o termo “Comunidades”, por envolver relação de poder territorial, de apropriação de recursos naturais para desenvolvimento de matriz energética e o uso do território por comunidades tradicionais (quilombolas). Mas, continua a dúvida sobre o que são povos tradicionais. De acordo com o **DECRETO 4.887**:

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. BRASIL, Art.20 (1988).

Para tanto, o Art. 30 da Constituição Federal de 1988 trata da Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais¹², sendo, portanto, grupos culturalmente distintos, como formas de aparelhamento social adequadas ao território, de maneira que, ocupam e usam os recursos naturais como categoria de sua representação cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, aproveitando o conhecimento, inovações e aprendizados tidos e imprimidos pela memória. Outro organismo que dá seguridade às comunidade, a Convenção 169 da

¹¹ BARROS, Fátima. Entrevista cedida pela militante e pedagoga, em 14 de agosto de 2016.

¹² Disponível em: <<http://novacartografiasocial.com/?wpdmact=process&did=MjEuaG90bGluaw==>> Acesso em 10. Jan. 2017

Organização Internacional do Trabalho¹³ (OIT), em 2004, atribuiu a importância de uma lei brasileira, portanto, o Brasil fica obrigado a efetivá-la.

Podendo ser empregada para além de mais um instrumento político, igualmente jurídico, de força e segurança de direitos das comunidades quilombolas, ainda que estas não sejam tituladas. Admite ainda que, caso as autoridades brasileiras e internacionais não realizem sua efetivação, podem ser denunciadas, por exemplo, pela OIT.

A importância das categorias e termos “povos indígenas e tribais” se constituem, apenas uma maneira diferente de chamar as “comunidades tradicionais”, ou grupos étnicos, como as comunidades quilombolas. O uso do termo ‘comunidades’, a partir da expressão da (BARROS, 2016) na citação inicial desse capítulo, conduz à elucidação de categorias basilares que, na visão de Almeida (2008, p.19) tratam-se de “categoria de sujeitos que se juntam aos movimentos sociais, tais como os movimentos indígenas, o Movimento dos Sem Terra e o Conselho Nacional dos Seringueiros, simbolizando os denominados ‘povos da floresta’”.

Ainda de acordo com o autor, essa abertura influenciou em meados dos anos 90, o aparecimento de organizações de outra categoria, tais como as ‘quebradeiras de coco babaçu’ e os ‘quilombolas’, que surgiram no panorama político estabelecido, distinguindo suas reivindicações na tática de resguardo de seus territórios. Juntamente, com os distintos povos e comunidades tradicionais, sendo, os ‘castanheiros’ e os ‘ribeirinhos’, culminando em 2004, no fortalecimento dos movimentos sociais. Neste contexto, o governo Federal definiu a criação da Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais¹⁴ com vistas a efetivar uma política nacional, sobretudo dirigida para tais comunidades (ALMEIDA, 2008).

Entretanto, segundo o autor, alguns anos antes da efetivação da política nacional para essas comunidades, nos anos 1988 e 1989, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) remove a declaração de “comunidades”, em acordo mútuo com ideia de “povos tradicionais” para “populações”, conjeturando um debate que repercutiu na Amazônia, a partir da mobilização dos chamados “povos da floresta” no mesmo período. Segundo Almeida (2008), o termo “tradicional” como eficiente foi visivelmente diferido no discurso oficial, se

¹³O texto da Convenção pode ser encontrado na íntegra no site da CPI-SP (http://www.cpis.org.br/html/leis/conheca_quilombos_instrum.htm). Para mais informações sobre a Convenção 169, leia também a cartilha *Quilombolas Direito ao Futuro*, produzida pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, que trata exclusivamente da sua aplicação.

¹⁴ Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/120409_relatorio_comunidades_tradicio nais.pdf> Acesso em 10.Jan.2017.

distanciou do passado e se aproximou cada vez mais das ações presentes, (ALMEIDA, 2008, p. 27):

Em verdade o termo ‘populações’, denotando certo agastamento, foi substituído por ‘comunidades’, que aparece revestido de uma conotação política inspirada nas ações partidárias e de entidades confessionais, referidas à noção de ‘base’, e de uma dinâmica de mobilização, aproximando-se por este viés da categoria “povos”.

Em decorrência destas mudanças, houve legitimação de seus representantes, ou seja, as comunidades tradicionais foram aparadas no Art. 2º § 2º, do Decreto n. 6.040¹⁵, cuja finalidade era estabelecer uma Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável. Em 2007 foi estabelecida uma comissão, por meio do citado decreto, instituindo assim. a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). No Art. 3º, se procedeu a fixação das principais noções e arrolaram, quais eram, os povos e comunidades tradicionais, territórios tradicionais e desenvolvimento sustentável (ALMEIDA, 2008).

A importância dos territórios tradicionais é reforçada junto ao Art. 231 da Constituição, e do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que trata os Territórios Tradicionais como : *os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas*. Assim, em conformidade a estas declarações, foi citado na pesquisa, ora os termos de “comunidade tradicionais”, ora “territórios tradicionais”. Em razão da argumentação aqui determinada, sublinha o decreto presidencial ao contemplar a seguinte definição sobre Povos e Comunidades Tradicionais, (ALMEIDA, 2008, p. 28):

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Conquanto, Arruti (2008) contribui para essa discussão e afirma que, tanto o decreto 4887/2003 quanto a Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), sancionada pelo Brasil em 2002, são aspectos significativos e inovadores na medida em que agrupam uma percepção coletiva ao artigo constitucional, tornando-se um direito das sociedades e não de sujeitos, assim como atribui à noção de “terra” a dimensão conceitual de “território”.

¹⁵Disponível em:< [http:// www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm)>acesso em 04. Jan. 2017

Nas ponderações de Almeida (2008), deve-se deixar de lado a concepção do conhecimento de que a terra quilombola era um lugar delimitado por dados quantitativos (hectares e população) e pensar em um ambiente organizado social e simbolicamente, associando seus usos, culturas e lembranças, recursos ambientais indispensáveis à sua conservação e conhecimentos históricos que admitam uma conexão de suas memórias ante outros.

Portanto, o autor alerta para a existência de um Projeto de Lei, ainda em curso, que tem como finalidade invalidar os fins, ou parte do Decreto nº 4.887/03. A chamada Ação Direta de Inconstitucionalidade – *ADIN*, conforme (CAMERINI, 2012), está ocorrendo em uma luta travada entre parlamentares e juristas, que acaba por refletir em âmbito social, através de aparelhamento de reivindicações contrárias à normalização das terras quilombolas. Portanto, permanece uma forte divulgação na mídia, com finalidade de dar visibilidade a essas questões, e em tom de afirmações do significado colonial e imperial de quilombos carregados de intensas denúncias e alterações identitárias, em desfavor dos direitos quilombolas e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (ARRUTI, 2008).

A mencionada *ADIN*, impelida pelo Partido da Frente Liberal no Supremo Tribunal Federal, em 25 de junho de 2004, procura impugnar o Decreto nº 4.887/03, principalmente, o critério de identificação das comunidades remanescentes de quilombos pela autoatribuição, com vistas a restringir ao máximo a abrangência do dispositivo.

Neste entendimento, o discurso tem como arma fundamental alimentar a insegurança jurídica dos direitos quilombolas, na medida em que, se de um lado, a legislação nacional cria novas e importantes formas de direito- como o conceito de “comunidades quilombolas”, que permite a emergência de novos movimentos sociais, de outro lado, quando os conflitos envolvendo tais movimentos chegam aos tribunais, os juízes reinterpretem tais conceitos de maneira a restringir a aplicação de tais direitos, voltando atrás com relação à interpretação de seus colegas (ARRUTI, 2008).

Assim, a interpretação dos aparatos da lei, mediante os interesses, e a manipulação da mídia para fragilizar os instrumentos jurídicos formais constituídos em defesa do reconhecimento e dos direitos das comunidades quilombolas, aponta a vulnerabilidade em que se encontram a legislação, além de alimentar o discurso de que essas comunidades são empecilho, atraso ao avanço e desenvolvimento. Essas discussões têm tentado deslegitimar as comunidades e os direitos adquiridos ao longo dos anos, o que acentua os conflitos e a problemática, dificultando a regulamentação fundiária das terras tradicionais, especialmente

na região Amazônica, onde o grande capital tende a ditar as regras de apropriação dos territórios e dos recursos naturais.

3.1 QUILOMBOLAS NA AMAZÔNIA

As dimensões geográficas da Amazônia, somados aos obstáculos da dinâmica climática, densa floresta e os limites entre os rios, não impediram a distribuição das comunidades tradicionais (negras) nessa região. A determinação, ou seja, o humano, superou todas essas adversidades, na busca consubstancial da construção do ser social na sua interação com o meio. O que, na concepção de Junior (2005), funda o pensamento dos distintos povos e filosofias africanas, que têm como núcleo do ser reflexivo o humano. Sendo a ancestralidade o sinal de continuação do ser sobre o tempo, nele se convencionam todos os recursos de ciência e de progresso do mundo.

Na compreensão da ancestralidade e da reverência a ela, se estabelecem as noções da organização social e da ação da coletividade do ser humano com os outros seres da natureza, “o pensamento africano procura sempre a explicação da totalidade como um conjunto indivisível complexo e de forças múltiplas. A comunidade, sua terra e seu povo constituem a base da identidade e da construção das sociedades africanas” (JUNIOR, 2005, p. 262).

Neste progresso de construção social, o processo histórico da ocupação e composição da ancestralidade negra na Amazônia se deu após a Lei Áurea em 1888. Essa mobilidade formou uma miscelânea de refúgio destes povos em tempos pretéritos, que se agruparam em várias localidades dessa região. Essas comunidades, historicamente conhecidas pela exclusão social e territorial, estabeleceram desde a Lei das Terras em 1850, até a contemporaneidade como grupos negros excluídos e invisibilizados. Porém, na luta pela garantia de sua sobrevivência e na conscientização de seus direitos, dada as atuações voltadas para garantia das suas terras tradicionalmente ocupadas, estimularam as resistências, mas têm continuado firmes em suas concepções.

Outrossim, se tornou importante a luta, resistência e organização desses grupos, desde sua chegada no território brasileiro à formação de redutos como forma de liberdade, que na visão de autores como Campelo (2014), as “fugas” dos negros ou a “construção de liberdade” formaram os quilombos e mocambos, e estabeleceram uma forma de resistência negra brasileira nos períodos colonial e imperial. Essas práticas constituíram momentos de intensa oposição, protestos individuais e coletivos, que Moura (1995) conceitua como uma

variante nas formas de manifestações, tanto racial como social, em que os quilombos se caracterizavam como estratégicos centros de organização deste movimento.

A estratégia de transação (*escambo*) desses grupos negros acontecia pelo norte do país, na província do Grão-Pará e Maranhão, atuais estados Pará e Maranhão, que serviram como base, ou seja, rota do processo escravista. Essas regiões foram percorridas por mais de dois séculos, fator que justifica a intensa presença e constituição de quilombos e mocambos, que articularam na dinâmica da região Campelo (2014).

Porém, na contemporaneidade, se torna de vital importância de romper o panorama de que os quilombos estavam estritamente atrelados aos processos históricos, para que novas características sejam atribuídas ao termo fuga. Arruti (2008) considera como grupo, pessoas que partilham sentimento comum de pertencimento, que estabelecem estreita relação e variadas formas de parentescos, afinidade, apoio e assistência efetiva; que possuam vínculo de poder tradicional sobre um território, ou seja, a valoração da terra para além de subsistência, mas que seja estimado nas perspectivas sociológicas, simbólicas, ecológicas; constituídas em suas maiorias negras, ligadas a memória e integração aos aspectos históricos de reordenação da ancestralidade de ex-escrava. Neste contexto, as múltiplas formas de reconhecimento das comunidades, a partir de seus antepassados, da memória, histórias pretéritas de pertencimento, se constituíram como base para discussão da formação e reconhecimento da ancestralidade negra na atualidade.

Portanto, o empoderamento político-territorial das comunidades, juntamente com a conscientização de seus direitos, tem se efetivado em vista dos instrumentos jurídicos formais. A Constituição de 1988, no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT – reconheceu aos remanescentes de quilombos um direito de fundamental importância: “*Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir lhes títulos respectivos*” (CF, 1988). Sendo assim, o artigo 68 consente às comunidades a sua continuidade no decorrer do tempo das pretéritas e futuras gerações.

A validação e permanência das comunidades tradicionais no território se consolidam em instrumentos de ações afirmativas, como a Fundação Cultural Palmares (FCP), órgão responsável pela *certidão de autorreconhecimento*, o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) pela *demarcação do território* e emissão da certidão Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), e Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA), pelo *licenciamento ambiental*.

Esses instrumentos oficiais validam os processos de pertença ao território, corroboram para maior organização social e visibilidade das comunidades negras, seus direitos territoriais na efetivação do espaço e nas disputas pela terra, visivelmente marcada pela violência da segregação histórica sofrida pela estrutura agrária – latifúndio no território brasileiro.

O processo de exclusão ainda persiste e, em grande parte, nas comunidades negras na região Amazônica, a exemplo no extremo Norte do estado do Tocantins - Bacia do Tocantins-Araguaia, região do Bico do Papagaio, no município de Esperantina, as comunidades Carrapiche, Ciriaco e Prachata foram reconhecidas recentemente, receberam as certidões de autorreconhecimento, mas ainda aguardam processo de regularização e titularização de suas terras. Esse processo envolve interesses divergentes e demanda longo caminho até a efetivação da desintrusão do território.

Conquanto, a comunidade da “Ilha de São Vicente - Araguatins” recebeu a certidão de autorreconhecimento (FCP) em 2014, iniciando a luta pela efetivação do direito territorial, do título de propriedade, relatório *de RTID* e enfrenta um conflituoso e árduo processo de luta pela retomada e posse das terras que foram gradativamente ocupadas pelo processo de grilagem feito por fazendeiros e invasores ao longo dos anos.

O conflito territorial interno se acirrou quando o Ministério Público fez cumprir em 2014 a ação judicial, ordem de despejo impetrada pelo fazendeiro local. De acordo com a denúncia da comunidade e segundo a militante Fátima Barros¹⁶, após a violenta retirada das famílias quilombolas da Ilha, (BARROS, 2016):

As casas foram queimadas, os animais levados, alguns mortos, as plantações destruídas e mesmo com a ordem de reintegração de posse ocorrem constantemente intimidações, com ameaças veladas por parte do fazendeiro que disputa a área na Ilha, inclusive ao líder da comunidade, e a ela que representa a comunidade nas diligências junto às instâncias governamentais.

Portanto, deve-se considerar que, a relação que as comunidades quilombolas possuem com seus territórios diz respeito, não apenas à ótica de produção ou moradia, mas igualmente, a critérios sociais, culturais, simbólicos e ambientais. Assim, quando se discute quilombos em marcos históricos, pode-se classificar e documentar o termo de várias tipologias, o que dificulta uma definição única. De igual modo, as comunidades quilombolas contemporâneas se manifestam, portanto, nos mais diversos predomínios e distintivas características e, sendo assim, torna-se uma incoerência ao avaliar o conceito atrelado àquela significação clássica de grupos descendentes de escravos fugidos (KOINONIA, 2007).

¹⁶ BARROS, Fátima.

Assim, amparados na legislação, embora esta sofra pressões de ordem jurídicas, política e econômica, em favor da bancada do agronegócio e ruralista, a luta atual das comunidades, além de permanência em suas terras, se dá pela efetivação dos direitos garantidos na ADCT – 1988. Para tanto, as comunidades do bico do papagaio, extremo Norte do Estado do Tocantins se veem ameaçadas pelos múltiplos interesses, nos diversos campos de poder: jurídico, social, econômico e ambiental.

3.2 CONSIDERAÇÕES: Atos dos Dispositivos Constitucionais e transitórios, Decreto 68 Art. 4887/2003.

“Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos” (DECRETO 4.887/2003).

No que diz respeito aos instrumentos jurídicos formais que respaldam as Comunidades Quilombolas, existem instrumentos fundamentais que deliberam sobre o processo de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titularização das terras quilombolas, a saber: Primeiro, o Decreto nº 4887 de 20 de novembro de 2003, o qual *Regulamenta o procedimento para a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (BRASIL, 1988)*, redefine um novo caráter, ou seja, novas características fundiárias e ressalta a cultura, a memória, a história e a territorialidade no processo do reconhecimento do Direito Étnico no Brasil. Para Almeida (2008) o Ato supracitado condicionou as intervenções governamentais, abreviando e acelerando de forma mais coesa nas resoluções dos graves conflitos em que arrolavam as comunidades remanescentes de quilombos.

Na visão das comunidades quilombolas, a terra constitui instrumento de importância, cultural e histórico imensurável, o que os difere dos pressupostos valorativos dos latifundiários, que a restringe, basicamente, aos aspectos econômicos e especulativos. A constituição Federal, em determinação contida no parágrafo 1º do artigo 2º do referido Decreto, diz que: Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade (BRASIL, 1988).

A Constituição Federal (1988), através do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), reconhece nos artigos:

Arts. 215 e 216 - reconhecem as áreas ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos como parte do patrimônio cultural do País.

Art. 68 – “Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (DECRETO 4.887 – Regulamenta procedimentos Titulação Instrução Normativa n.º 16 - Incra).

De acordo com Almeida (2008) as pressões recorrentes do dispositivo jurídico-formal e seu reconhecimento, rompem com a invisibilidade social, haja vista, que o processo histórico caracterizou estas formas de posse dos recursos, inclusive em fatores culturais profundos coagindo a modificação na estrutura agrária - “os processos às denominadas ‘terras tradicionalmente ocupadas’, que expressam uma diversidade de formas de existência coletiva de diferentes povos e grupos sociais em suas relações com os recursos da natureza” (p. 25).

A aprovação da lei constitucional, às veementes discussões da ressignificação do conceito de quilombo e a intensidade das ações dos movimentos a partir das jurisprudências teóricas, se fortaleceram com a Constituição de 1988. Inclusive, “as críticas ao positivismo, que historicamente confundiu as chamadas ‘minorias’ dentro da noção de ‘povo’, também foi contemplado o direito à diferença, enunciando reconhecimento de direitos étnicos” (ALMEIDA, 2008, p.33). O segundo instrumento, o Instituto Nacional Colonização e Reforma Agrária (INCRA), conforme descrito em seu Art. 3º:

Compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Observado o texto constitucional (LEITE 2000, p. 344) assegura que é a comunidade o sujeito da oração, pois dela derivam os ‘remanescentes’, denominados, posteriormente, como quilombolas. E mais adiante, complementa:

Não é a terra, portanto, o elemento exclusivo que identificaria os sujeitos do direito, mas sim sua condição de membro do grupo. A terra, evidentemente, é crucial para a continuidade do grupo, do destino dado ao modo coletivo de vida dessas populações, mas não é o elemento que exclusivamente o define.

Essa perspectiva, de acordo com (LEITE, 2008), ampliou espaço para que os grupos conferissem a si sua identidade, ou seja, autorreconhecimento por meio das noções de pertencas por eles instituídas, memórias de seu processo histórico de formação e no movimento das forças sociais e instâncias organizativas que os compõe. Para tanto, o terceiro instrumento afiança a Fundação Cultural Palmares (FCP) às seguintes atribuições:

Art. 3º § 4º “A autodefinição de que trata o § 1º, do art. 2º deste Decreto, será inscrita no Cadastro Geral junto à Fundação Cultural Palmares, que expedirá certidão respectiva a forma do regulamento”; e, Art. 5º “Compete ao Ministério da Cultura, por meio da Fundação Cultural Palmares, assistir e acompanhar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o INCRA nas ações de regularização fundiária, para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como para subsidiar os trabalhos técnicos

quando houver contestação ao procedimento de identificação e reconhecimento previsto neste Decreto”; e, Art. 16: “Após a expedição do título de reconhecimento de domínio, a Fundação Cultural Palmares garantirá assistência jurídica, em todos os graus, aos remanescentes das comunidades dos quilombos para a defesa da posse contra esbulhos e turbações, para a proteção da integridade territorial da área delimitada e sua utilização por terceiros, podendo firmar convênios com outras entidades ou órgãos que prestem esta assistência”(CONSTITUIÇÃO FEDERAL, Art. 3º).

Medeiros (2012) pontua *autodefinição*¹⁷ e diz que, é a própria comunidade que se reconhece como “remanescente de quilombo” com amparo legal, que é dado pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, cujas determinações foram incorporadas à legislação brasileira pelo Decreto Legislativo 143/2002 e Decreto Nº 5.051/2004. Assim, incumbe à Fundação Cultural Palmares emitir uma *certidão* sobre essa *autodefinição*. O processo para a certificação obedece à norma específica desse órgão (Portaria da Fundação Cultural Palmares nº 98, de 26/11/2007).

No que tange ao processo de regularização fundiária e titularização das comunidades quilombolas, são asseguradas a participação e o acompanhamento em todas as etapas do processo, subsidiados para a discussão, em relação ao conceito de ocupação que data de 1916, que visa ampliar a discussão em torno da normativa constitucional àquelas comunidades que por, eventualidade, estejam fora desses territórios, ou foram forçadas a deslocar-se. Compete a comunidade considerar esses direitos que lhes são constituídos, quanto o acompanhamento do direito do processo de titulação. Observada a eficácia do Decreto nº 4887, de 2003, o INCRA é o órgão competente, na esfera federal, pela titulação dos territórios quilombolas (REIS, 2014 p. 8).

O Decreto 4887/2003 versa sobre a coletividade, visto que, a terra é um bem coletivo, inclusive ao valorar sobre a territorialidade, pois esta abarca todas as etapas de reprodução física, social, econômica e cultural das comunidades. O reconhecimento e registro, ou seja, a titulação se processa mediante outorga coletiva e individual, se funda nas cláusulas de *inalienabilidade, imprescritibilidade e impenhorabilidade*.

A partir da apropriação coletiva da terra pelas comunidades negras, se torna bem público, porém não constitui bem ou propriedade de seus integrantes, deve-se, portanto, o

¹⁷Medeiros (2008) atribui a conceituação do que seja Quilombo na contemporaneidade brasileira, se insere através do sistema da autoatribuição étnica-quilombola, desenvolvimento este tornado oficial pelo Decreto 4.887/2003 da Presidência da República como o referencial mais importante para a obtenção do documento de certificação, a ser fornecido pela Fundação Cultural Palmares às Comunidades Remanescentes de Quilombos.

respectivo título ser registrado no órgão competente, em nome da Associação que representa todos os quilombolas da área titulada.

Outrossim, a Proposta de Emenda Constitucional, PEC 2015, constitui uma grave ameaça às distintas comunidades tradicionais e vem suscitando debates calorosos na bancada parlamentar e protestos pelas lideranças e entidades. Em tramitação nas bancadas governistas, há aproximadamente 14 anos, este projeto torna-se um risco eminente e grande desafio a ser enfrentado pelas comunidades tradicionais, vistos as ingerências deste instrumento em seus territórios tradicionalmente ocupados.

As discussões em torno deste projeto mobilizam lideranças de entidades, defensores dos direitos indígenas e interpretam tal proposta constitucional como mecanismo de paralisação e inviabilização, no que tange a demarcação ou ampliação de áreas de povos tradicionais. Neste sentido, as discussões se divergem, as lideranças e entidades em defesa dos direitos das comunidades asseguram que as propriedades estariam acessíveis à exploração os grandes projetos de hidrelétrica, de mineração e do agronegócio, o que tornariam os conflitos fundiários ainda mais violentos nessas regiões.

De acordo com o analista do Instituto Brasileiro de Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA, senhor Hildemberg Silva Cruz, essa proposta tem como objetivo, “*não apenas restringir as áreas das comunidades tradicionais, as Áreas de Proteção Ambiental – PPA’s e Área de Proteção Permanente – APP’s, mas, eliminar instrumentos jurídicos formais outorgados às comunidades tradicionais*”. Ainda Segundo Cruz¹⁸, o teor desta Proposta de Emenda Constitucional não é bem visto pelo órgão, ou seja, o IBAMA se posiciona totalmente contra a PEC – 215.

Essa Proposta foi elaborada na Câmara Federal, e pretende alterar a Constituição para transferir ao Congresso a decisão final sobre a demarcação de terras indígenas, territórios quilombolas e unidades de conservação no Brasil. Atualmente, somente o Poder Executivo, dotado de seus órgãos técnicos, tem poder decisivo sobre essas demarcações.

A emenda segue um longo caminho, precisa ser aprovada na Comissão Especial, depois é encaminhada para a votação no Plenário da Câmara, onde é submetida à votação e precisa ser aprovada por três quintos dos deputados. Caso seja aprovada, segue para o Senado, onde é submetida à votação dos Senadores, pois se trata de uma proposta que irá alterar a Constituição. Parlamentares contrários à proposta dizem que a PEC é inconstitucional e fere os direitos territoriais dos povos tradicionais.

¹⁸ Entrevista concedida pelo analista do Instituto Brasileiro de Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA – Marabá-PA. Hildemberg Silva Cruz, em 13 de Jun. de 2016.

No entanto, se aprovada, a autoridade de diligenciar a demarcação das reservas indígenas no território nacional deixará de ser responsabilidade da FUNAI e do poder Executivo, e será delegada ao Legislativo. Além disso, o poder de ratificar as demarcações já realizadas passaria para o Congresso, ou seja, aos deputados, que teriam autoridade para revogar os processos já concluídos. As inquietações das comunidades quilombolas se fundam, inclusive nessas manobras efetivadas pelo governo.

3.2.1 Quilombolas: ocupação territorial na Bacia do Tocantins-Araguaia

Em análise documental, a ocupação da Ilha de São Vicente pelos quilombolas se deu um pouco antes do processo oficial de abolição da escravatura, em 1888. Os ex-escravos ocuparam a de Ilha São Vicente, constituindo as famílias Barros e Noronha que deram origem à atual comunidade. De acordo com o líder, senhor Salvador (84 anos), os patriarcas da comunidade vieram de Carolina, no Maranhão, como pagamento de uma dívida para Vicente Bernardino Gomes, em 1868, sendo oito escravos (dois casais e quatro crianças). Na manhã do dia 9 de junho de 1868, de acordo com o livro “*De São Vicente à Araguatins – Cem anos de História*”, Duarte (1970) registra a chegada de seu avô Vicente Bernardino Gomes (pai de sua mãe Maria Gomes Martins, casada com Bernardo Dias Martins, o português). Segundo Pedro Barros, nasceu em 1929 em Araguatins e era filho de Virgílio Gomes de Barros, neto do fundador do antigo município de São Vicente. Os filhos do ex-escravo Henrique Cacete mudaram para a ilha, com a intenção de fixar residência em 1888, (DUARTE, 1970, p. 5-6):

Henrique Julião Cacete, após a libertação em 1888, uniu-se a índia Inês, descendente dos indígenas ‘Arara’ da região, e como na época não havia problemas em ocupar terras sem que se fizesse registro ou titulação, foi morar na ilha de São Vicente do Rio Araguaia, há poucos quilômetros da cidade. Ali criou os filhos Domingas Barros, Pedro Henrique, Virgílio, Raimunda, Brasilina e Jose Henrique Barros conhecidos como os Henriques. A memória dos moradores de Araguatins, dentre elas a senhora Benvinda Corrêa 80 anos, que nasceu, e sempre morou em Araguatins, da conta de outros descendentes daqueles escravos vindos à época da fundação[...] outro casal que foi dado em pagamento a Vicente Bernardino foram morar do outro lado do rio, formando o povoado parente dos Henriques da ilha. Eles ficaram conhecidos como os *tapiocas*, apelido que ironiza a cor da pele deles visto que a tapioca [...] é branca e eles por oposto tem a pele bastante negra. Os *Tapiocas* sempre tiveram relações como os Henriques, formando alianças nos negócios, no plantio das lavouras e através dos casamentos entre descendentes.

Na década de 1970 havia 14 famílias com aproximadamente 60 pessoas morando na Ilha, e na outra margem (esquerda) do Rio Araguaia, no Pará, alguns moravam na cidade, porém constituíam uma única comunidade remanescente de quilombo. Em se tratando da luta pela permanência territorial, eles se mostravam revoltosos diante da violência sofrida pelos seus ancestrais, segundo Duarte (1970) a comunidade era unida e batalhavam por um futuro

melhor. E já lutavam pela visibilidade, no que diz respeito aos direitos e às garantias legais constitucionais voltadas aos descendentes dos antigos escravos africanos. A figura 1 mostra os primeiros descendentes dos quilombolas que ocuparam a Ilha de São Vicente – TO.

Figura 1 - Foto família Barros e Noronha.



Netos de Henrique Cacete, filhos de José Henrique Barros. Primeiro à esquerda Salvador Barros, todos nasceram na Ilha São Vicente. Brasilina, de azul, ao meio, faleceu com mais de 100 anos, sem sair de Araguatins.

Fonte: Superintendência de proteção dos direitos humanos - Tocantins.

Na foto, o senhor Salvador Barros, o primeiro da esquerda, vive até hoje na Ilha, atualmente tem 84 anos e nunca morou na cidade, se tornou o líder da comunidade (tronco), e continua atuante em defesa do seu território – *O quilombo*. Dos sete irmãos, dona Brasilina Barros faleceu aos 100 anos, as três matriarcas *Vicência Barros*, *Domingas Barros* e *Maria Barros* vivem hoje na zona rural no Centro do Jacob - Araguatins. Virgílio Barros¹⁹, antigo pescador, morou na Ilha, mas atualmente mora na cidade e diz que, “*hoje já não consegue pescar por que a velhice num deixa... apenas tece redes em casa*”. O seu irmão Pedro Barros mora na cidade, em Araguatins.

A comunidade quilombola guarda com carinho as recordações da família, símbolo de pertencas e memória de suas territorialidades. Na figura 2, a foto do acervo da família, senhor Pedro Barros.

¹⁹ BARROS, Virgílio. Antigo pescador, atualmente vive na cidade dadas as condições de saúde. Entrevista cedida em Ago. de 2016.

Figura 2 - Família Barros e Noronha

Fonte: Acervo pessoal da família – Organizado por Cruz (2016)

Atualmente a comunidade soma um total de 49 (quarenta e nove) famílias²⁰, que estão distribuídas na zona rural, na cidade e na Ilha de São Vicente, em Araguatins. As famílias que vivem na Ilha, não possuem infraestrutura básica como: energia elétrica, escola, água tratada, posto de saúde e saneamento básico. A ausência de infraestrutura básica local gera deslocamento diário da comunidade para a cidade. As crianças em idade escolar, adolescentes e jovens, seguem de barco para escolas que ficam em terra firme, em Araguatins - TO. Fatores como a necessidade de aumentar a renda familiar e necessidade do tratamento de saúde, inclusive dos mais velhos, trabalho de barco durante o veraneio e a busca de trabalho na cidade, corrobora para a dinâmica populacional na Ilha.

Os quilombolas ocupam uma área de 32 hec. (trinta e dois hectares) na Ilha, segundo o Instituto Nacional Colonização e Reforma Agrária²¹, o território da comunidade

²⁰ Dados segundo levantamento de Cadastro Assistência Social da comunidade Quilombola Ilha de São Vicente - Araguatins-TO. Assistente Social, Rosângela Barros, (2015).

²¹ O INCRA é o órgão competente, na esfera federal, pela titulação das terras quilombolas. 5 Informações retiradas do relatório “Títulos Expedidos às Comunidades Quilombolas” atualizado em 29. Jan. 2013,

remanescente foi delimitado com a publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação para as atuais 49 (quarenta e nove) famílias descendentes do antigo quilombo. O Relatório Técnico Identificação e Demarcação – RTID foi publicado no Diário Oficial da União²² do dia 2 de março de 2015. O documento determina que, as terras tradicionalmente ocupadas²³ pertencem à comunidade, e por meio de estudos de identificação da origem, da memória oral e documental do grupo, relativa à história, tradições, saberes, práticas materiais e simbólicas, possam usufruir deste espaço territorial. Portanto, segue-se a publicação da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS:

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no estado do Tocantins, nomeado pela Portaria INCRA/Nº 422, de 17 de agosto de 2011, publicou no DOU de 18/08/2011, e no uso das atribuições que lhes confere, o inciso VI, do Artigo 132, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 20 de 08 de abril de 2009, publica no DOU do dia seguinte: e com fundamento no Artigo 68 dos Atos dos Dispositivos Constitucionais e Transitórios em cumprimento ao Decreto 4887 de 20 de novembro de 2003, torna publico que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54400.001430/2011-26, que trata da regulação fundiária das terras das Comunidades Remanescentes de Quilombo da Ilha de São Vicente, localizada no município de Araguatins Estado do Tocantins. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/TO, instituída pela Ordem do Serviço/INCRA/SR(26)G/Nº06, de 18 de fevereiro de 2014, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 02, de 10 de fevereiro de 2015. A comunidade é composta por 48 famílias e o território identificado e delimitada possui área de 2.502.0437 há (dois mil quinhentos e dois hectares quatro ares e trinta e sete centavos), perímetro de 27.198.99m (vinte e sete mil cento e noventa e oito metros e noventa e nove centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: Ao norte com o Rio Araguaia; e ao sul com o Rio Araguaia; ao leste com o Rio Araguaia; ao oeste com o Rio Araguaia. No perímetro descrito não encontramos registros imobiliários no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguatins/TO. Nesses termos o INCRA/SR-26/TO COMUNICA aos Senhores possíveis detentores de imóveis abrangidos pelo perímetro descrito, e aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários da União e do Estado do Tocantins, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra do Estado do Tocantins. O processo Administrativo nº 54400.00143/2011-26 em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta (DIÁRIO OFICIAL, 2015).

Este relatório (RTID) consiste no último passo do processo e sucede, posteriormente, os procedimentos de desinstituição das terras. Devendo, portanto, a titulação ser emitida em

organizado pela Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária através da Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/index.php/estrutura-fundiaria/quilombolas/file/108-titulos-expedidos-as-comunidades-quilombolas>. Acesso: junho de 2014.

²²Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/noticias/relatorio-delimita-area-quilombola-em-araguatins>> Acesso em: junho de 2014.

²³ Almeida, Alfredo Wagner Berno de. Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas. Alfredo Wagner Berno de Almeida. – 2.^a ed., Manaus: pesca-ufam (2008.192 p.).

nome da associação que legalmente representa as comunidades quilombolas, sendo, portanto, coletivo, pró-indiviso, inalienável, imprescritível e impenhorável. Porém, sem ônus financeiro para as comunidades e submete-se à inserção de cláusula de Inalienabilidade, Imprescritibilidade e Impenhorabilidade no título, o qual deverá ser registrado no Serviço Regional da Comarca de localização do território.

O reconhecimento do relatório assegura a comunidade o direito territorial, fortalecendo a identidade e a pertença, como pode ser percebido, por exemplo, na entrevista concedida por Barros, (2016), o líder da comunidade quilombola Ilha de São Vicente, nascido e criado na Ilha, que nunca morou na cidade e fala com orgulho da casa construída pelos seus ancestrais nos idos de 1888. Ele nos convidou para conhecer a casa onde mora até hoje, juntamente com sua família. A figura 3 mostra a segunda casa dos primeiros habitantes da Ilha, preservada como memória da comunidade.

Figura 3 - Segunda casa construída na Ilha.



Fonte: Cruz (2014) Casa do senhor Salvador Barros e família. Acervo da autora.

Com simplicidade e presteza nos recebeu, e nos levou para conhecer parte da Ilha. Na sua fala se percebe o sentimento de pertencimento, a satisfação, a interação ao se relacionar com a o lugar, a natureza, ocorrendo assim uma simbiose na relação homem-natureza:

[...] essa floresta que estou plantando com mogno, eucalipto, jacarandá, ipê e outras árvores frutíferas não é para mim, mais vai servir para meus descendentes porque eu

já estou velho [...] e também para fazer uma casa de madeira, mais deixarei a original que é de argila e taboca [...]”²⁴ (BARROS, 2014).

Neste sentido, pode-se analisar no relato, o que Schwarcz (1999) atribui como sendo ações construtivas e dinâmicas e compromisso com as gerações futuras, com a preservação do patrimônio cultural. Almeida (2012) conceitua como “identidade étnica”, sendo, portanto, procedimentos de valores comportamentais, de vivência corporativa, de memória preservada nas suas formas pretéritas. Assim, se constitui um processo de identidade que se traduz em matiz de reconhecimento e comprometimento com as futuras gerações.

3.2.2 Quilombo e identidade Étnica

A discussão sobre identidade étnica perpassa por diversos autores. Cardoso de Oliveira (1976, p. 5) desenvolveu o conceito de identidade como elemento chave da identidade étnica. A assertiva que a identidade social “supõe relações sociais tanto quanto um código de categorias destinado a orientar o desenvolvimento destas relações”. Reiteramos neste subtópico que, não temos a intenção de aprofundar na discussão do conceito de identidade étnica, mas apenas sublinhar alguns conceitos.

Outrossim, Athias (2007, p. 124) na obra “*Caminhos da identidade – ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo*” propicia uma possibilidade de discussão, bem como a introdução das questões do multiculturalismo, abrindo assim, uma porta nas possibilidades atuais do debate antropológico sobre a identidade étnica. Conforme Barth (apud) Medeiros (2012, p. 180) “as políticas de etnicidade privilegiam o estudo de como os grupos étnicos, na ação coletiva, seguem os objetivos e as estratégias encaminhadas por suas lideranças para a obtenção dos ganhos políticos”.

Na análise dos conceitos supracitados, cabe ainda contextualizar a visão de algumas lideranças, inclusive da própria comunidade, os sujeitos de domínio quando se reportam aos termos nas esferas políticas, acadêmicas e social, na compreensão do que vem a ser “grupo étnico” e “identidade étnica” (ALMEIDA, 2012. p.178):

Identidade étnica é devido ao comportamento, à nossa fala à nossa vida, aos nossos costumes. Esses três argumentos se formam de um modo que só nossa etnia tem [...] são grupos de pessoas que só se casam com parentes, só confiam na família, nos primos, nas primas [...] referência à predominância do sistema endogâmico de casamentos, muito comum nas comunidades quilombolas em Pernambuco, e em outros lugares. *Etnia* é isso: é como se fosse irmão: mata, assa, mas não come. Há

²⁴ Entrevista cedida pelo Líder da Comunidade Salvador Barros, 02. Nov. 2014.

dois intrigados na comunidade; mas se chegar alguém de fora e atacar um dos intrigados, o outro reage à agressão a favor daquele de quem está intrigado [...].

Observa-se, deste modo, que as relações intergrupos são fortalecidas psicossocialmente, à medida que percebem ameaças, ou seja, pressões externas unem-se, fortalecendo os elos internos. Consideradas as afirmativas (SCHWARCZ, 1998, p. 295) advoga que:

[...] “a identidade não é, portanto, atemporal e imutável em seus traços culturais (crenças, valores, símbolos, ritos, regras de conduta, língua vestimentas, culinária...) transmitidos pelo grupo”. Ela resulta da ação e reação entre esses grupos e os outros, num tipo de jogo que não para de se alterar. Neste contexto Roberto Cardoso de oliveira explicita que “a identificação étnica refere-se ao uso que uma pessoa faz dos termos raciais, nacionais e religiosos para se identificar e desse modo se relaciona aos outros”.

Nesta discussão Cunha (1986) contribui com a assertiva de que a identidade é construída pela tomada de consciência das diferenças e não pela diferença em si. Schwarcz (1999) aponta em sua obra “*Questão Racial e Etnicidade*” outro campo de estudo do conhecimento que atualmente tem despertado interesse dos estudiosos, os ‘Quilombos’ revelam não só a existência de um termo, mas uma problemática de um novo domínio intelectual.

Afirma ainda que, para além de dados étnicos, das condições camponesas e dos movimentos sociais na questão da terra, essas discussões têm fortalecido a temática a partir de novas interpretações. Afora o contexto histórico e datado, o termo quilombos tem sido reconfigurado, tanto política quanto juridicamente, em nova sentença de afirmação étnica e mobilização política, inclusive nas chamadas “terras de preto²⁵” ou situações de desigualdades pelos movimentos negros, como comunidades negras rurais Schwarcz (1999).

Assim sendo, a fronteira étnica aparece neste sentido como fronteira política. Para (LEITE 2008, p. 338-348), na tradição popular do Brasil há muitas variações no significado da palavra quilombo, que aparece ora associado a um “lugar ‘quilombo era um estabelecimento singular’, ora a um povo que vive neste lugar ‘as várias etnias que o compõem’, ou a manifestações populares, ‘festas de rua’, ou ao local de uma prática condenada pela sociedade [...]”. A autora ressalta ainda, o resgate do termo quilombo como um conceito sócio antropológico, não exclusivamente histórico, proporciona o aparecimento de novos atores sociais ampliando e renovando os modos de ver e viver a identidade negra; ao

²⁵ Almeida, Alfredo Wagner Berno de Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas. – 2.^a ed, Manaus: pesca-ufam, 2008.192 p. (p.51).

mesmo tempo, permite o diálogo com outras etnicidade e lutas sociais, como a dos diversos povos indígenas no Brasil.

Neste contexto, com o processo abolicionista meados do Séc. XVIII, surgem novas formas, táticas de expropriação dos grupos negros, eles articulam novas dinâmicas diante do modelo de sociedade nacional que emerge. “A segregação social se deu mais através das práticas sociais que prefiguram o quadro de mobilidade do que propriamente no imaginário social da nação” (LEITE 2000, p. 334).

A dinâmica da multiterritorialização, a convivência e sobrevivência com outros grupos desencadearam um penoso processo na construção de uma identidade étnica-cultural no âmbito, local, regional e nacional. Isso implica dizer, na consolidação típica de segregação social, residencial, econômica, intelectual, desde o processo de luta abolicionista e o reconhecimento, até nossos dias (LEITE 2000).

Portanto, na atualidade, a ressignificação do termo quilombo, tanto para esse grupo social, quanto para a sociedade brasileira, significa direito de reconhecimento de pertenças, e não apenas como em tempos pretéritos simbólicos. Haja vista, que as demandas dessas questões se avolumam nas recentes pautas da política nacional brasileira, dos interesses governistas partidários, dos grupos afrodescendentes, militantes, cientistas. Esses últimos, capacitados para discussão do que de fato vem a ser quilombo, ou comunidade quilombola, neste processo de reconhecimento e reafirmação de sua etnicidade.

Assim, considera-se que, a identidade se constrói na coletividade, na ação participativa como atores sociais capazes de se representarem como, por exemplo, a partir de Projeto como Nova Cartografia na Amazônia²⁶, que acompanha as comunidades tradicionais da Amazônia e capacita-as através de instrumentos, como o mapeamento territorial com oficinas elaboradas pelos próprios moradores. Objetivando descrever o território com base em um olhar mais subjetivo e participativo, em que se percebem as diferentes formas de construção do território e suas territorialidades no espaço.

3.2.3 Localização: Quilombolas em Esperantina – TO

As comunidades quilombolas, Prachata, Ciriaco e Carrapiche, localizadas nas proximidades do encontro das águas dos Rios Tocantins-Araguaia, no município de Esperantina – TO, se inserem no bioma Amazônico, região conhecida como “Bico do Papagaio”, e possuem a certidão de autorreconhecimento dada pela Fundação Cultural

²⁶Projeto Mapeamento Social como Instrumento de Gestão Territorial. UEA-Edições – Manaus, 2014. Publicado dia 04/03/2015

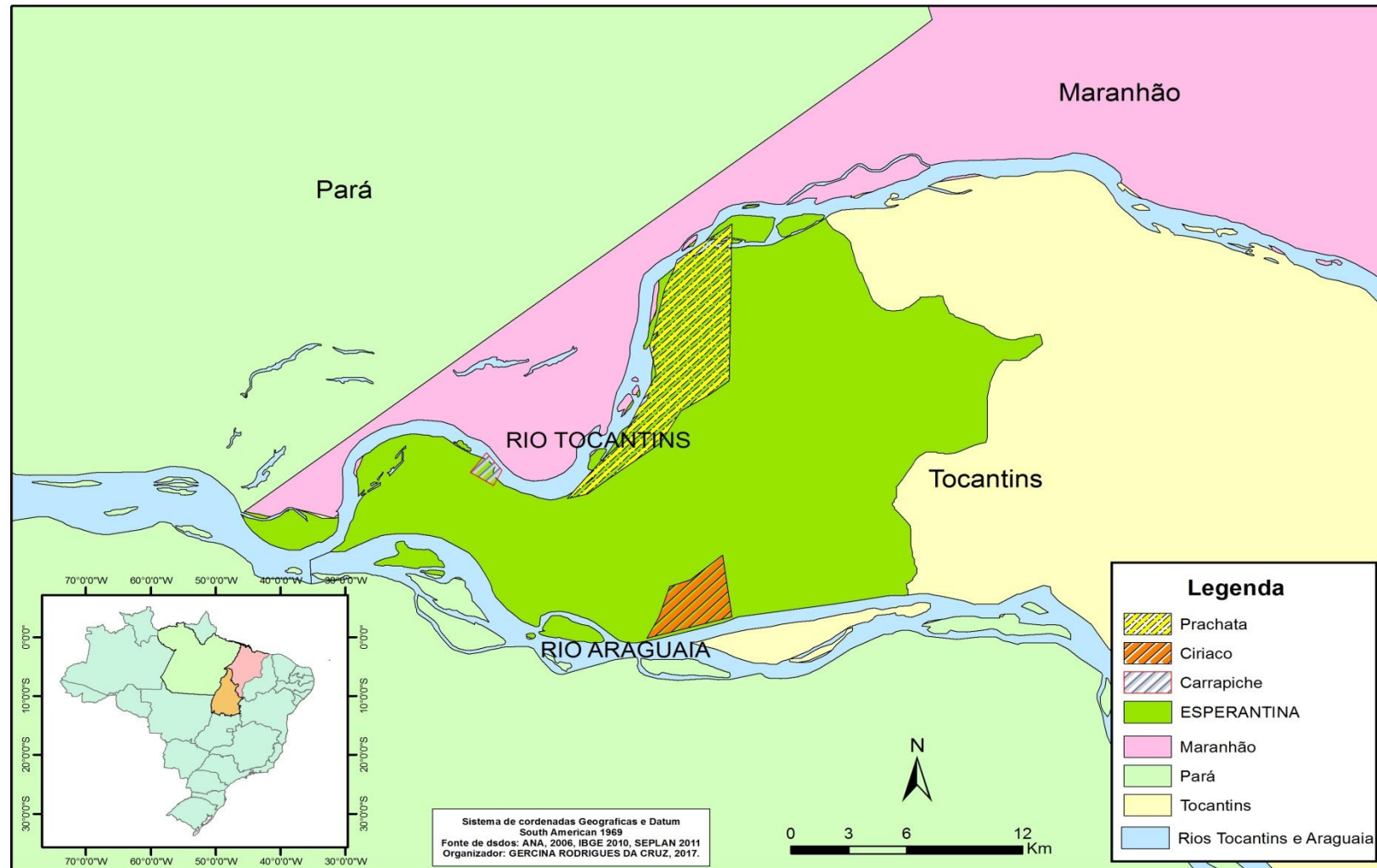
Palmares desde 2015, esses povos se encontram ameaçados pelo empreendimento da Usina Hidrelétrica de Marabá-PA.

De modo que, observada a localização das três comunidades que se encontram nas áreas AID/AII, segundo seus líderes, e de acordo com os Estudos de Viabilidade Técnica da Eletronorte, são quantificadas como população rural, sendo, portanto, mais uma tentativa de invisibilizar essas comunidades. Considerando a vazão da barragem, que formará um lago de aproximadamente 3.055 km² – bem maior que o lago formado pela hidrelétrica de Tucuruí, os Prachata, Ciriaco e Carrapiche, no extremo Norte do Tocantins, confluência dos Estados Tocantins, Pará e Maranhão, têm seus territórios totalmente inundados pela barragem.

De acordo os Estudos de Viabilidade Técnica elaborado pela Eletronorte (2013), a região de Esperantina se encontra na área de AID, ou seja, região diretamente impactada pela barragem de Marabá, porém, segundo informações dos líderes, as três comunidades quilombolas ainda não foram informadas pelos órgãos competentes – IBAMA, sobre os impactos desse empreendimento em seus territórios, e nem tão pouco feito estudos de levantamento técnico junto às comunidades.

A figura 4 mostra o mapa da localização destas comunidades, na margem esquerda do Rio Tocantins. Em (*amarelo*) está a comunidade Prachata, que possui o maior território e na margem direita do rio Araguaia, em (*laranja*) se localiza a comunidade Ciriaco. Os Carrapiche, na margem esquerda do rio Tocantins, em (*azul*), possuem o menor território. Essas comunidades aguardam a delimitação das terras, herdadas dos seus ancestrais.

Figura 4 - Mapa localização comunidades quilombolas.



Fonte: Brito, Felipe Lima. Geógrafo (UFRR). Cruz, Gercina Rodrigues. Geógrafa. UFT (2016). **Elaborado e Organizado.** Acervo da autora

De acordo com levantamento de informações, junto às comunidades, o que ocorreu foi apenas a entrega de uma cartilha elaborada a pedido da Eletronorte para nortear os sujeitos em caso de deslocamento, que ressalta apenas os benefícios das comunidades impactadas.

Essa forma de comunicação preocupa os líderes, principalmente, pela ausência de informação confiável e linguagem apropriada sobre os reais impactos da barragem. Incorre, porém, que o silêncio e a inquietação, juntamente com a indiferença e distanciamento dos órgãos competentes, IBAMA – INCRA, CPT, e inclusive, do empreendedor – ELETRONORTE, diz respeito aos direitos contundentes, à informação junto as comunidades e sociedade em geral. Trama que implica na exclusão e participação comunitária nas reuniões e audiências públicas (que ainda não ocorreram), para mitigar e replicar os impactos desta obra. Uma vez que, tais audiências são instrumentos públicos e convém para contestar os condicionantes do empreendedor ,e conseqüentemente, terem voz ativa, posto que, essas comunidades são respaldadas na legislação, o Art.4887/2003 - ADCT de 1988. Tais instrumentos asseguram às comunidades tradicionais os direitos territoriais e, sobretudo, garantias estabelecidas pela ancestralidade pretérita.

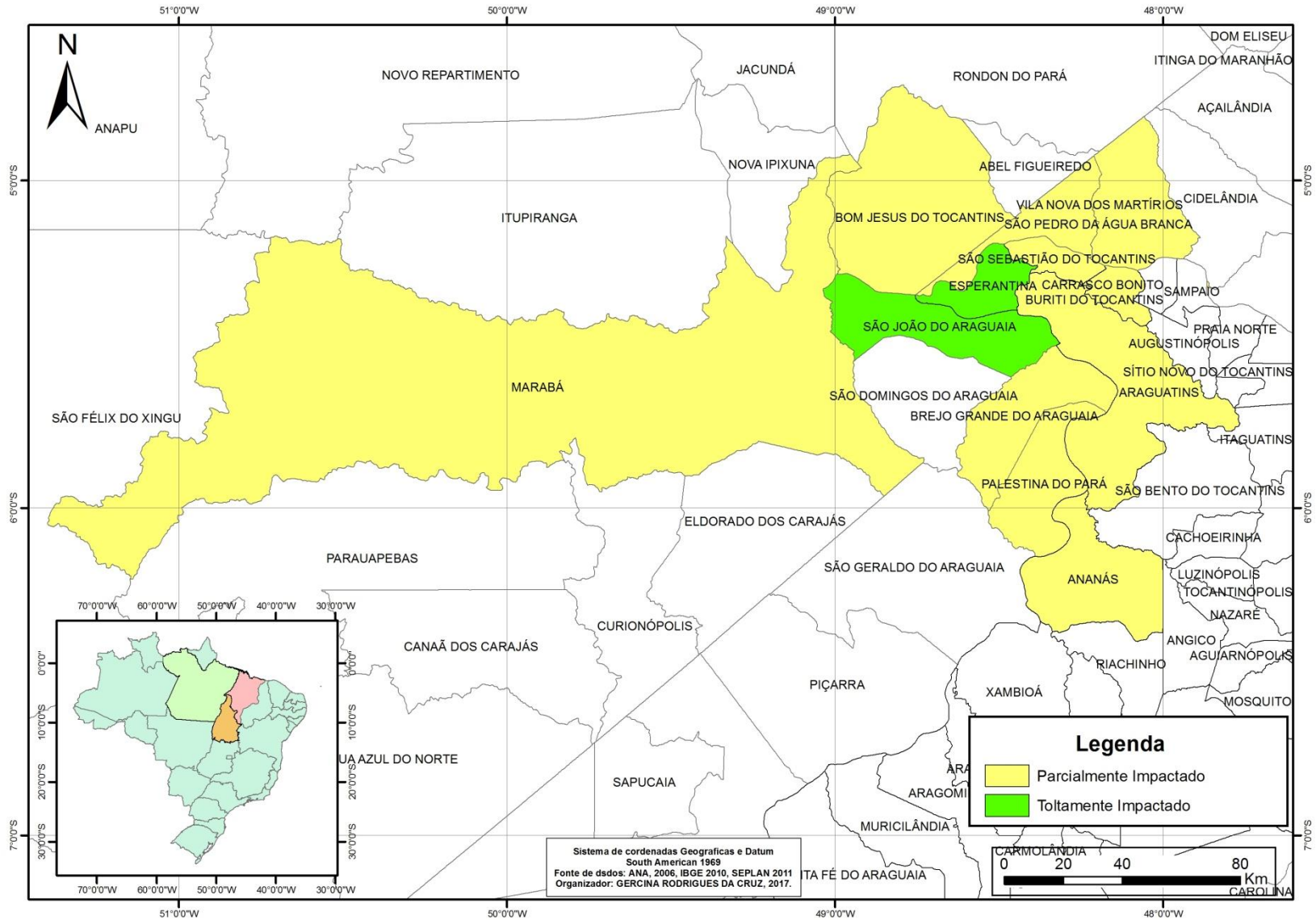
O procedimento do licenciamento Ambiental envolvendo o componente quilombola reza que, embora a Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011, não mencione as comunidades quilombolas certificadas neste procedimento, na identificação de comunidades localizadas em área de influência direta ou indireta (AID/AII) de atividades ou empreendimentos que causam esses impactos, e que possua somente a certidão de autodefinição, o órgão competente, a Fundação Cultural Palmares, carece em informar tanto ao IBAMA, quanto ao empreendedor a efetivação de estudos específicos destas comunidades, considerando a portaria supracitada Reis (2014).

Em se tratando das Áreas e Influência Direta e Área de Influência Indireta (AID/AII), com base no Estudo de Viabilidade Técnica elaborado pela Eletrobrás e Eletronorte e na Cartilha Perguntas e Respostas²⁷ (ELETRONORTE, 2010, p. 16), é possível analisar na demonstração a partir do mapa os municípios impactados, tanto a montante quanto a jusante da UHE-Marabá, ou seja, delimita as áreas de impactos (AID/AII) discutidas como hipóteses nesta pesquisa. Os impactos atingirão doze (12) municípios entre os Estados do Pará – local da instalação da barragem (Marabá) - Tocantins e Maranhão, que se localizam a montante do lago da barragem, tendo como fronteira de disputa territorial o Rio Tocantins-Araguaia.

²⁷ Cartilha – PERGUNTAS E RESPOSTAS Sobre os Estudos da BARRAGEM MARABÁ. Email: contato@projetodialogo.com.br.

Na Figura 5 – o mapa abaixo demonstra os municípios parcialmente impactados, em *amarelo*, e os municípios totalmente impactados, em *verde*, inclusive São João do Araguaia, e o município de Esperantina, na área de AID, onde se localizam as três (3) comunidades quilombolas Prachata, Ciriaco e Carrapiche em Esperantina-TO.

Figura 5 - Mapa localização das (AID/AII) Municípios Pará – Tocantins – Maranhão.



Fonte: Costa, Francisco Aquino. TI. Brito, Felipe Lima. Geo. Cruz, Gercina Rodrigues. Geo. (2016). Elaborado e Organizado. Acervo da autora.

Os territórios das comunidades quilombolas localizados no escopo não foram considerados no Estudo de Viabilidade Técnica da Eletronorte, nem tão pouco visibilizados nos estudos de impactos na bacia do Tocantins-Araguaia. Nesta avaliação, se discute a necessidade de dar visibilidade a estes territórios, a título de enfatizar as áreas de AID/AII deste empreendimento, uma vez que os impactos ocorrem não apenas a montante, mas inclusive a jusante, e provocam os deslocamentos compulsórios no meio urbano e rural, e para assegurar a visibilidade das comunidades quilombolas na transição do domínio territorial frente aos aparatos judiciais, e possíveis violação dos seus direitos constituídos e transgredidos pela barragem.

4. IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS: HIDRELÉTRICA DE MARABÁ-PA, IMPASSES NO EIA.

O presente capítulo tem como objetivo demonstrar as dimensões territoriais dos impactos com a implementação da UHE-Marabá-PA, a partir da análise do mapa da AID/AII e dos Estudos Impactos Ambientais e Relatório de Impacto Ambiental EIA-Rima, pois a construção e a institucionalização do licenciamento ambiental são instrumentos fundamentais para prevenção e reparação das diversas escalas dos impactos. Analisar as discussões que se assentam nos documentos oficiais, na retórica do empreendedor, bem como na oratória dos agentes sociais, nos anseios e invisibilidade das comunidades tradicionais envolvidos neste processo.

Para tanto, se faz necessário uma leitura das normativas conforme regem a Política Nacional de Meio Ambiente, Constituição Federal do Brasil e Resoluções do CONAMA n° 01/86 e n° 237/97 que diz: os empreendimentos com potencial de geração de impactos ambientais significativos necessitam da elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima).

O EIA da UHE-Marabá não foi concluído, apesar de constar nos documentos oficiais da Eletronorte parte dos estudos do EIA – Rima 2007/2008, entretanto, para que a licença ambiental do projeto seja autorizada, se faz necessário um novo estudo por esse se encontrar defasado. Existe, portanto, dois Termos de Referência para a construção da Usina de Marabá, e nesses constam como devem ser feitos os estudos das terras indígenas, por isso deve-se verificar se o EIA foi construído dentro das normas do Termo de Referência - TR, e verificar ainda, se citam as comunidades quilombolas. Se no TR não estiver dizendo que devem ser

feitos estudo EIA – Rima, a empresa não tem obrigação de fazer estudo, então o requerimento deve ser feito e dirigido ao IBAMA para a reformulação do TR.

Essas observações foram levantadas em entrevistas feitas com a Prof^a. Ms. Cristiane Alves, Coordenadora do Núcleo de Estudos Ambientais – NEAM, UNIFESSPA-PA. Ela reiterou que o EIA – Rima são instrumentos dependentes para oficialização pública. Por sua vez, o empreendedor, Camargo Correa S/A solicita ao órgão competente, IBAMA, a resolução do impasse com a TI, pois a liberação da Licença de Instalação (LI) é uma determinante na medida de controle ambiental.

Do mesmo modo, enfatiza que o impasse na elaboração do EIA - Rima se encontra na Terra Indígena Mãe Maria, conforme *Ofício nº 011 / 2007 – DILIC/IBAMA, Solicitação de abertura de processo para licenciamento ambiental AHE-Marabá*. Observa-se que as comunidades indígenas estão respaldadas pela Constituição Federal (1988) em seu Art. 231, § 3º. Nessa discussão a etnia Gaviões exige que o EIA seja elaborado pela própria comunidade.

No tocante ao Estudo de Impacto Ambiental e Respectivo Relatório e Impacto Ambiental – EIA/Rima, o Aproveitamento Hidrelétrico de Marabá observamos alguns itens para melhor compreensão a respeito do trato com as comunidades tradicionais. Conforme o “TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE MARABÁ – RIOS TOCANTINS E ARAGUAIA” – Processo Nº 02001.000117/07-93 orienta o que deve vir no volume, ou seja, Tomo principal do EIA/Rima das comunidades tradicionais.

Sobre o documento supracitado, Brasil (2009) reitera que, em referência aos quilombolas no quesito Estudo do Meio Socioeconômico, devem ser adotadas informações primárias e secundárias que abarquem as perspectivas da dinâmica regional, o histórico agrário de uso e ocupação territorial, bem como a avaliação de estruturas produtivas da região, de maneira a atribuir um diagnóstico de situação atual que possibilite a organização vocacional. E que contemplem ainda os quilombolas em sua identificação e existência, consultando informações da Fundação Palmares, e reforça que “o estudo dessas comunidades deve cumprir os pressupostos oficiais da Fundação Palmares, devendo os acordos somados a esse órgão permanecer para todas as etapas do licenciamento” (BRASIL 2009, p.39).

Assim, a análise do documento Termo de Referência, condicionante para a EIA/Rima do Aproveitamento Hidrelétrico de Marabá – no Rio Tocantins-Araguaia, pode ser um instrumento jurídico formal no questionamento e auxílio na proteção do uso do território das comunidades tradicionais. Portanto, a intenção deste estudo não se refere ao esgotamento

da questão, e sim em trazer à luz da invisibilidade, inclusive dos quilombolas na Bacia do Tocantins-Araguaia na região do Bico do Papagaio - TO. Assim, a exigência do EIA contribui para minimizar os impactos decorrentes dos grandes projetos de hidrelétricas.

De acordo com Jatobá (2006), a hidrelétrica de Tucuruí foi construída (década de 1975) no período em que a exigência da realização de EIA/Rima ainda não constava na legislação, então o empreendimento foi autorizado sem muitos critérios de avaliação de impactos. Este desdobramento causou inúmeros problemas ambientais, sociais e econômicos para os povos tradicionais que viviam às margens do rio Tocantins.

4.1 IMPACTOS: EIA-RIMA

As normativas que regem os Estudos de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – Rima, devem ser cumpridas minuciosamente, considerando, inclusive as comunidades tradicionais existentes em áreas que serão impactadas pelo empreendimento. Com o objetivo de que, o meio ambiente físico-biótico sofra o mínimo de intervenção. Além de, considerar as populações existentes necessitar analisar as especificidades de todas as comunidades tradicionais que se encontram na rota desses empreendimentos. Sendo assim, o objetivo do EIA consiste na avaliação preventiva e de monitoramento dos danos ambientais.

A evolução da legislação ambiental brasileira continua com a lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) ²⁸, seus fins e ferramentas de formulação e aplicação, e dispõe em seu art. 9º consideração sobre os mecanismos necessários para a aplicação e regulamentação da legislação (BRASIL, 1981). O licenciamento ambiental, portanto, é um dos mecanismos identificados para aplicação e regulamentação da legislação ambiental, conforme a resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

De acordo com Brasil (1986), a resolução do CONAMA nº 1 define que as Usinas Hidrelétricas de Energia (UHE) estão sujeitas ao licenciamento. O procedimento para obter o

²⁸ Até o início da década de 1980, a autorização para a realização de aproveitamentos hidrelétricos passava unicamente pela aprovação do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE), órgão normalizador vinculado ao Ministério das Minas e Energia, responsável pela autorização a empreendimentos hidrelétricos. A partir da década de 70, o DNAEE passou a exigir a elaboração de estudos de impacto ambiental para a construção de hidrelétricas. Em 31 de Agosto de 1979, estes estudos aparecem como requisito para a aprovação dos estudos de viabilidade de usinas hidrelétricas. No entanto, somente com a instituição e regulamentação da Política Nacional de Meio Ambiente, é que o licenciamento para a construção de usinas hidrelétricas passa a depender da aprovação de órgãos desvinculados do Setor Elétrico (VIANNA, 1989, p. 11; 12).

licenciamento de UHE carece da apresentação de EIA ao órgão ambiental competente. O licenciamento ambiental, por sua vez, é composto pelas etapas da licença prévia, licença de instalação e licença de operação, apresentadas a seguir pela resolução CONAMA nº 237/1997.

I - Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação; II - Licença de Instalação (LI) - autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante; III - Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação (BRASIL, 1997).

A elaboração, a construção e a institucionalização do licenciamento ambiental são instrumentos para prevenção e reparação das diferentes ordens de impactos (sociais, econômicos, ambientais, culturais, entre outros) no que diz respeito a abrangência e controle da utilização do recurso natural. A discussão e análise dos EIAs e RIMAs devem ser vistos como princípio básico para a obtenção da licença de instalação e posterior operação de implantação da barragem.

Esses instrumentos são condicionantes para que, os empreendimentos que causam significativas alterações ao meio ambiente, sejam autorizados. Portanto, devem se submeter ao licenciamento ambiental junto a órgão competente, desde as etapas iniciais de seu planejamento e instalação até a efetiva operação. Implica na observação, com rigor, os estudos e análises de cada passo do projeto, a fim de que sejam minimizados os impactos socioambientais. De modo que possa cumprir a legislação e minimizar os conflitos provocados pelas grandes obras.

De acordo com Lima e Magrini (2010), os grandes conflitos no licenciamento ambiental para construção de UHE iniciam na infraestrutura. Veiga e Pombo (2008) esclarecem que a Indústria Brasileira de Energia Elétrica (IBEE) considera o licenciamento ambiental um estorvo para desenvolvimento do país. Zhouri, Laschesfiki e Paiva (2005) enfatizam que, a reinterpretação da legislação ocorre de forma causal, uma vez que é entendida como um bloqueio, ou seja, contrária ao modelo de desenvolvimento e das ambições do mercado.

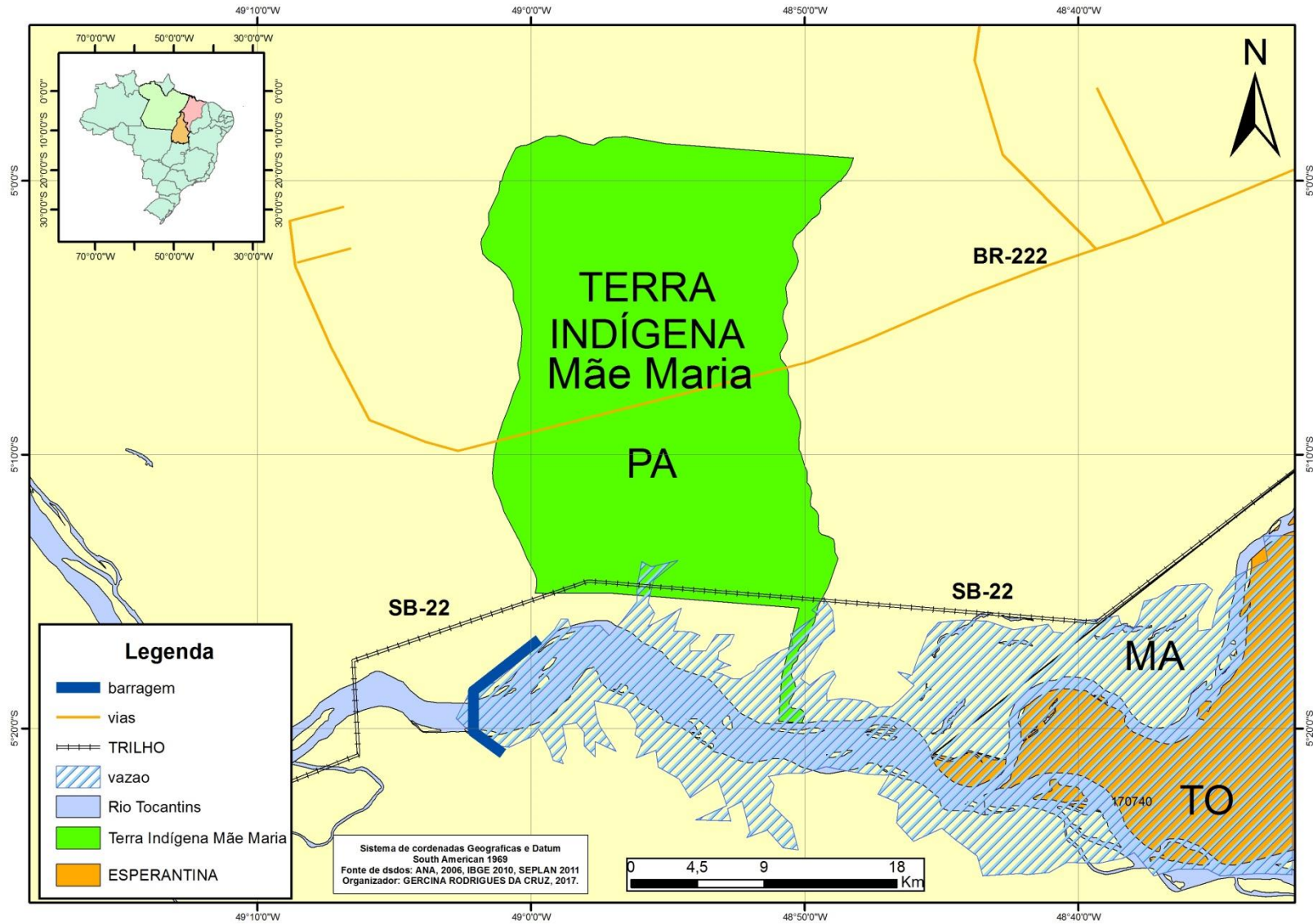
O modelo de desenvolvimento que se assentou no sudeste paraense, a partir das décadas 1960 e 1970, acirraram os conflitos socioambientais e econômicos nas comunidades tradicionais. A questão da terra indígena (TI) Mãe Maria, é um caso emblemático dos

impactos das grandes obras de infraestrutura nesta região. A comunidade indígena sofreu com deslocamento compulsório pela formação do lago da UHE de Tucuruí I- em 1984, que submergiu parte de suas terras férteis, floresta e, posteriormente, o Linhão da Eletronorte devastou grandes áreas de castanhais.

Outro impacto significativo, a construção da Estrada de erro Carajás, que corta a reserva indígena, compromete a vivência da comunidade que, constantemente, impede a passagem do trem carregado de minério de ferro da Serra dos Carajás - PGC, como formas de protestos e visibilidade, a comunidade chama a atenção para os problemas socioambientais ainda pendentes desde a construção da barragem de Tucuruí-I.

Atualmente, a atenção tem se voltado para construção da UHE-Marabá, de acordo com mapa apresentado, em que a TI Mãe Maria, da etnia Gaviões, sofrerá mais um severo impacto, o que os leva a exigir dos órgãos competentes atenção para o estudo de impacto ambiental EIA-RIMA, pois as consequências ocasionadas pelos grandes projetos de desenvolvimento são irreversíveis e visíveis. A figura 6 mostra a parte (TI) Mãe Maria, território dos Gaviões impactada com a vazão lago UHE-Marabá-PA e apresenta a casa de máquina, barragem construída nas proximidades da Vila do Espírito Santo, a vazão do lago, além da estrada de ferro Carajás. Os impactos são de ordem estrutural e implicam na reordenação de parte deste território. As tensões em terras indígenas se acentuam e conseqüentemente, tornam ainda mais complexos os acordos, entendimento entre os interesses dos atores sociais nessa região.

Figura 6 - Vazão do Lago AHE-Marabá-PA Impactos TI.



Fonte: Brito e Cruz (2016)

Essa comunidade indígena tem visto com apreensão e desconfiança a forma como têm sido conduzidas as discussões sobre a barragem e a construção do EIA, e a falta de credibilidade na elaboração deste instrumento pelos técnicos do IBAMA está sendo confrontada e incisivamente questionada pela comunidade. E é deste movimento que partem as constantes pressões para que as autoridades, ou seja, os órgãos competentes, reformulem os requisitos básicos das condicionantes a serem estabelecidas no licenciamento ambiental da UHE-Marabá e nos componentes das terras indígenas.

Nesta discussão, Mello (2013, p. 129) advoga que o licenciamento ambiental é um dos poucos processos que permitem, atualmente, a participação da população no processo de decisão política, embora sejam restritas as audiências públicas. “Este processo de consulta e de levantamento das objeções trazidas pela sociedade civil deve, segundo consta na lei, ser levados em conta pelo órgão responsável pela emissão das licenças”. Além de serem considerados de suma importância, estes instrumentos podem subsidiar os Grupos Sociais Vulneráveis e assegurar sua participação nas decisões pertinentes de uso dos recursos naturais na sua totalidade.

4.1.1 Impactos ambientais

O entendimento de impacto ambiental no Brasil segue o que é definido pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente e determina Impacto Ambiental como, (CONAMA, 1981 p. 119):

Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem estar da população; as atividades sociais e econômicas; as biotas; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; a qualidade dos recursos ambientais.

Os processos de abordagens que conduzem a avaliação dos impactos, segundo (SIGAUD, 1988, p. 85), devem considerar a forma como se dá a operacionalização das grandes obras, ou seja, os impactos provocados a partir destes projetos são extremamente relevantes, pois provocam alterações e controvérsias em toda sociedade:

São pensados como resultantes de uma intervenção vinda de cima (das agências governamentais) e o referencial para a avaliação desses «impactos» é a população compulsoriamente deslocada para a formação dos reservatórios, bem como as populações vizinhas. Na visão da literatura, os “impactos” consistem em respostas culturais da população à intervenção, como se a um estímulo (intervenção) correspondesse uma reação (resposta cultural/impacto).

Desse modo, estes impactos se estendem no meio ambiente e alteram o modo de vida das populações. Os impactos iniciam desde o planejamento, a construção e, posteriormente, o

funcionamento da barragem, em uma esfera local e regional, causando danos materiais e imateriais irreversíveis e violações dos direitos humanos. Neste contexto, vale ressaltar o caso emblemático da barragem de Belo Monte que, na visão de Mello (2013), a missão Xingu revelou uma grave violação dos direitos humanos, observado pela Relatoria do Direito Humano ao Meio Ambiente da Plataforma (DHESCA). Portanto, ocorre o descumprimento das Oitavas Indígenas, sendo obrigatoriedade na legislação brasileira e respaldada pela Convenção 169 da OIT, ratificada em 2002, instrumento que assegura aos indígenas o direito de terem informações objetivas sobre os impactos da obra e direito de opinar, de serem ouvidos e respeitados no seu posicionamento.

Dessa forma, os impactos ambientais pensados segundo Vainer (2004), na dialética da “concepção hídrica” de *atingido* adotada pela Eletrobrás, têm como exemplo os indígenas do Xingu, que para justificar os impactos da construção da Usina de Belo Monte, o empreendedor alterou o projeto e desviou o rio, a fim de que não ocorresse inundação nas Terras Indígenas (TI's).

Porém, trata-se de uma manobra tão maléfica quanto o projeto original, pois segundo Mello (2013), a alteração do curso do rio, na prática, leva a outra forma de impacto tão grave quanto, pois ao invés da inundação ocorre o esvaziamento do rio e compromete as condições de vida destes povos em toda extensão territorial.

O barramento do rio causa incontáveis danos socioambientais, desde a biodiversidade às populações tradicionais, que terão seus modos vidas alteradas. A jusante causa a diminuição do volume, impedindo a comunidade de ter acesso a água, peixes e meios de transporte. A montante, a perda das terras férteis, o deslocamento compulsório impacta no modo de vida tradicional que costumeiramente tem sua base na agricultura, caça e pesca.

De acordo com (VAINER, 2004, p. 4-5), a concepção hídrica é aquela que identifica o atingido e o inundado:

Mesmo quando reconhece os não proprietários – isto é, os ocupantes, posseiros, meeiros, etc. – esta perspectiva tende a circunscrever espacialmente os efeitos do empreendimento estritamente à área a ser inundada [...]. Na prática, a consequência da concepção hídrica tem sido a sistemática omissão diante dos efeitos do empreendimento na vida de populações não atingidas pelas águas, efeitos que podem ser, e em muitos casos são, dramáticos.

Esses efeitos comprometem a existência física e social, a partir do desvio do rio, da vivência às margens do leito e da simultaneidade das várias formas de uso pelos grupos tradicionais que são profundamente dependentes destes recursos. O abissal desconhecimento, preconceito e discriminação, por parte de uma sociedade capitalista, têm levado à negação da existência de modos de vida dessas comunidades que confrontam o padrão do capital.

Contudo, essas diferenças inspiram novos segmentos sociais que atentam com mais veemência para a problemática socioambiental, e se ajuntam no fortalecimento das manifestações e afirmações dos povos indígenas e tradicionais, comunidades negras e ribeirinhas.

4.1.2 Grupos sociais em detrimento da barragem de Marabá-PA

No meio social, os impactos são atribuídos às populações tradicionais que se veem forçadas a migrar para as cidades, contribuindo para o crescimento populacional sem planejamento, somam-se aos problemas como violência, prostituição, desemprego, saúde, segurança e habitação.

Outros impactos que se observa, com esse deslocamento compulsório, dizem respeito ao êxodo dos grupos sociais vulneráveis (GSV), comunidades tradicionais indígenas, *quilombolas*, ribeirinhas que perdem sua fonte de subsistência com a instalação das barragens. Esses grupos pertencem à categoria de atingidos, refugiados, deslocados por barragens e carregam em suas nuances a problemática da desterritorialização, somam-se às ocorrências das migrações em massa de uma população flutuante e acentuam ainda mais a precariedade e a insegurança da infraestrutura regional/local em que se estabelecem esses empreendimentos.

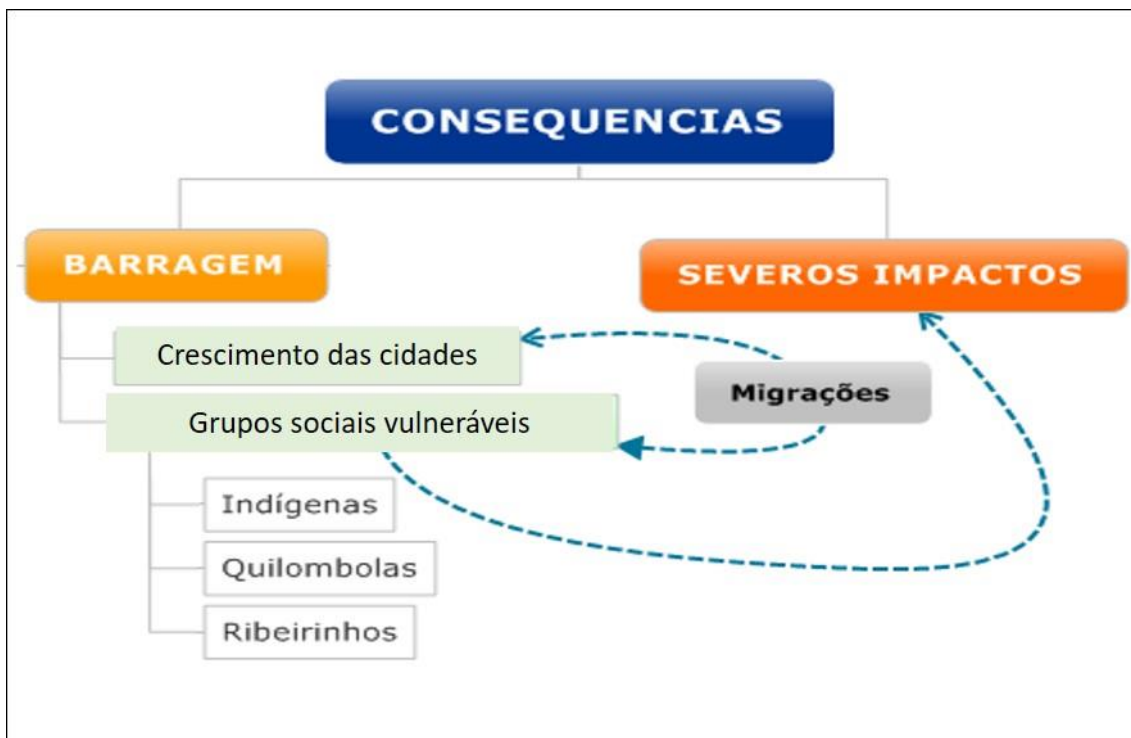
Assentado esses atributos, ou seja, consequências da instalação de grandes obras de desenvolvimento, outra característica diz respeito à mão de obra instável, geralmente com baixa qualificação, que desloca em massa para essas regiões onde se implantam os projetos, na intenção de preencher os postos de trabalho. Isso, conseqüentemente, gera um excedente populacional e acentua os problemas sociais.

Para tanto, essa problemática se agrava, após o término das obras, a diminuição dos postos de trabalho se junta à degradação da terra, poluição das águas, contaminação solo, exploração de mão de obra local barata, e causam miséria e violência, ameaçam vidas e destroem comunidades inteiras nestas regiões. Segundo Diegues (2007), a população ribeirinha possui uma inter-relação distinta com o leito do rio, sobretudo em período de seca, quando pratica a produção de subsistência nas várzeas, traços característicos das comunidades amazônicas.

Além de fonte de renda e alimento, o curso do rio faz parte do modo de vida e da base de sua identidade cultural. Essas consequências podem ser observadas, ou seja, exemplificadas, no caso, das comunidades tradicionais impactadas pela construção da UHE de Belo Monte, uma vez que constantemente noticiado na mídia como visível descaso e omissão

do poder público, além de violação dos direitos humanos e ambientais. Os processos de implantação de barragem causam impactos irreversíveis e de todas as ordens. Portanto, afeta em primeira instância os grupos sociais vulneráveis (GSV), que neste caso, atribuímos aos indígenas, *quilombolas* e ribeirinhos. O deslocamento se inicia com retirada da população do campo e o reordenamento em outras áreas, ou seja, verdadeiras cidades são construídas para comportar a população. A Figura 7 representa a (as) prováveis consequências da migração com implantação da barragem. O organograma sintetiza esses impactos.

Figura 7 - Esquema das consequências relacionadas ao curso do rio.



Fonte: Primária Diegues (2007), **Elaborado e organizado por:** Costa e Cruz (2016).

Vinculados a esses impactos somam-se as comunidades tradicionais que trazem em suas nuances problemas de ordens psicossociais, e sofrem com o processo des-re-territorialização, inclusive com reflexo diretamente na economia.

4.1.3 Econômico

Desse ponto de vista, os impactos comprometem o meio físico-biótico, tanto a montante quanto a jusante, por exemplo, inviabilizada a pesca base da dieta dos povos ribeirinhos, com o rio permanentemente cheio, a montante dificulta a capturar dos peixes, enquanto a diminuição do volume de água a jusante compromete a reprodução deste recurso vital às comunidades. Isso altera a fertilização natural das terras decorrente da dinâmica de cheias e vazante do rio e, assim, inviabiliza-se a agricultura tradicional.

A dinâmica extrativista nas comunidades se soma às consequências diretas, ao passo que imensas áreas de florestas são retiradas para a formação do lago, ocorrem rupturas na biota, além de comprometer a migração de animais que servem a dieta das comunidades tradicionais. Os impactos socioeconômicos geram conflitos ambientais, transformam o território das comunidades, modificam o estilo de vida e o sentido que atribuem aos elementos constituintes de sua pertença/territorialidade.

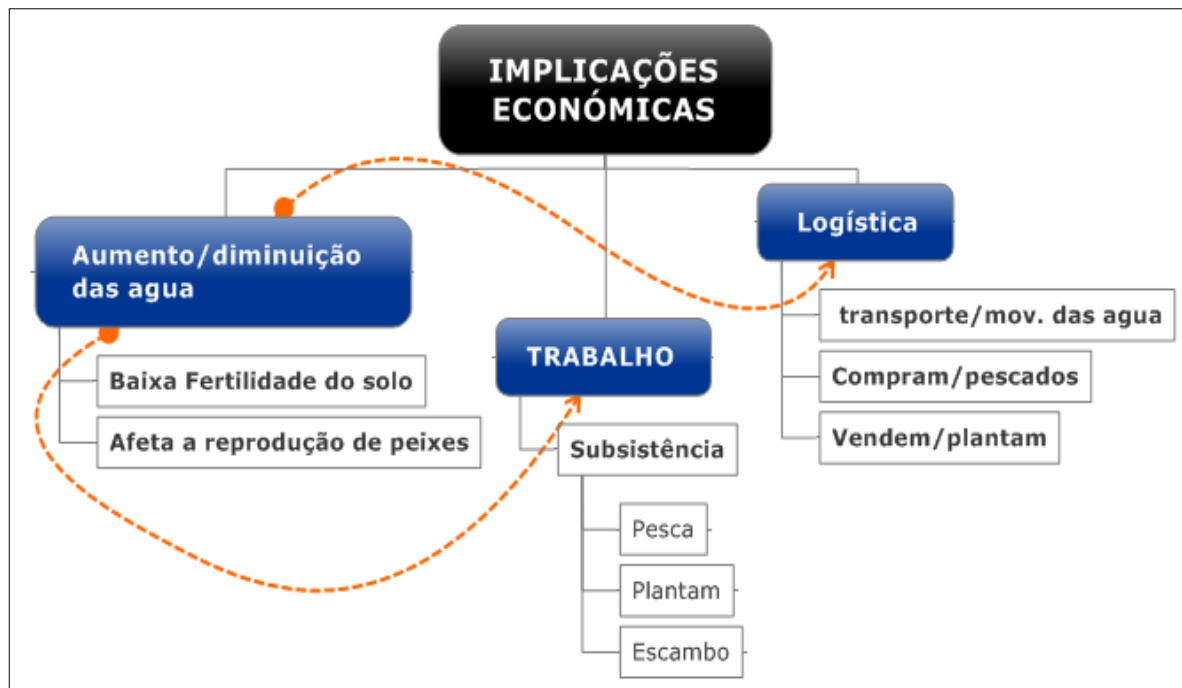
Dessa forma, as populações étnicas, raciais e tradicionais, detentoras de conhecimentos ancestrais e de grande patrimônio ambiental, têm amargado impactos negativos, consequências dos grandes projetos de desenvolvimento econômico, denunciados pela acelerada degradação ambiental e pelos intensos conflitos, que repercutem negativamente nos diversos modelos de gestão territorial. Assim, a forma de apropriação dos recursos naturais, que são os bens não comercializados, tais como terra, água, fauna, flora e os territoriais, têm sentidos e usos opostos entre os atores sociais que os disputam - indígenas, ribeirinhos, quilombolas.

Além dessas questões, a vazão da barragem descaracteriza comunidades inteiras, impacta moradores de povoados e das cidades. De tal modo que se torna importante destacar o TR da UHE-Marabá, no que se refere às atividades econômicas das comunidades tradicionais, para mitigar os impactos deste empreendimento. De acordo com Faidherb (2014, p.64) deve-se:

[...] I- Caracterizar o uso das terras, estrutura fundiária, e identificar assentamentos rurais, comunidades ribeirinhas, tradicionais e comunidades quilombolas. II caracterizar as principais atividades econômicas, urbanas e rurais, agregando dados dos setores primário, secundário e terciário, com avaliação da mão-de-obra local e regional, e taxa de desemprego. III - Caracterizar as comunidades ribeirinhas e a atividade pesqueira nos rios Tocantins e Araguaia, identificando seus agentes sociais, nível de renda e dependência da atividade.

As implicações socioeconômicas que essas populações tradicionais sofrem com a implantação das grandes obras de infraestrutura, neste caso, a barragem, podem ser sintetizadas no esquema da Figura 8 – implicações econômicas.

Figura 8 - Esquema das Implicações econômicas com a implementação da barragem.



Fonte: Costa e Cruz 2016. **Elaborado e organizado.**

Nesta análise ocorrem perdas de terras férteis, tanto a montante quanto à jusante, comprometem a navegabilidade e a pesca, uma vez que a barragem afeta diretamente a economia local e regional, no caso da economia de subsistência dependente da logística do transporte, que é feito a partir de barcos, canoas e rabetas.

O aproveitamento do rio pelas comunidades tradicionais tem uma lógica de interação na sua totalidade. O uso das águas, que além de servir como vias de transportes de mercadoria, também são vistas como pertencentes a sua territorialidade, a dinâmica local-regional possui diferentes inter-relações entre grupos sociais que se utilizam, desde a ancestralidade, dessas águas.

Segundo Faidherb, (2014 p.164), os dados da Eletrobrás/Eletronorte - 2013, apresentados à Câmara dos Vereadores de Marabá e seletor grupo, o que ocorreu em reunião fechada. Na apresentação do projeto da UHE-Marabá, foram exibidas interferências nas atividades econômicas, “a produção agropecuária; produção rural; ribeirinha, produção extrativista mineral; produção rural em assentamentos da reforma agrária; pesca artesanal, praias e balneários; e barqueiros”. Essas reuniões se deram sem o conhecimento da população, o que leva ao entendimento de que os impactos são de grande relevância, portanto, a exclusão da sociedade civil organizada concorre para eficácia na autorização dessas obras.

4.2 HIDRELÉTRICAS: APROVEITAMENTO E POTENCIAL

Construídas como arcabouço da matriz energética brasileira, as hidrelétricas são classificadas de acordo com o nível de utilização de seus aproveitamentos, e na região Amazônica, a maioria sofre restrição ambiental. A partir da década de 60, com o modelo econômico militar (1964), ocorreu um grande avanço na estruturação industrial brasileira favorecendo a territorialização e expansão dos megaprojetos, pressupostos que favoreceram “as barragens e outros projetos de grande escala tiveram impactos diversos sobre recursos naturais, ecossistemas, meios de subsistência e estilos de vidas de pessoas nas comunidades do Brasil” (ROHTAMAN, 2008, p. 20).

Conforme (BERMANN, S/D; 1991), até a década de 70 só existiam duas pequenas hidrelétricas em funcionamento na Amazônia, a usina de Curuá-Uná (1970), no estado do Pará e a Coaracy Nunes (1975), no Estado do Amapá. A somatória da área das referidas barragens abrangeu 100 km² e a capacidade de geração de 102 (MW). Entres as décadas de 70 e 80, iniciou-se a construção de grandes hidrelétricas, se destacando a de Tucuruí e de Balbina, que chamaram atenção para os impactos ambientais e sociais.

No final dos anos 70, durante forte período do regime militar, fundamentado na lógica de subsídio dos grandes projetos de infraestrutura, e no discurso de impulsionar a economia do país como medida do chamado “milagre econômico”²⁹, iniciou assim, as grandes obras de UHEs (Usinas Hidrelétricas) de Sobradinho, no Rio São Francisco (1973); as primeiras eclusas da UHE de Tucuruí (1974); e, ainda neste período, se iniciou a construção UHE de Itaipu, na bacia do Rio Paraná (1975) (BERMANN, 1991).

Tucuruí iniciou sua construção para atender ao polo industrial de alumínio nas proximidades da grande Belém, o Brasil se associou ao Japão e, ambos os países investiram pesado neste setor. A estimativa de produção seria de 950 mil toneladas de metal (Albrás 600 mil toneladas e Alumar 350 mil)³⁰ e os dois necessitavam de aproximadamente 2 mil MW, quase sete vezes mais do que a demanda energética do estado do Pará.

Nesta análise percebe-se a quem as UHEs na Amazônia servem, ou seja, estão direcionadas à demanda energética, totalmente voltada para o setor siderúrgico, inclui-se neste reordenamento Tucuruí como obra principal para exportação de energia no estado do Pará. O

²⁹Cabe aqui ressaltar que neste período, década de 1980 as UHEs ainda não dispunham do processo administrativo, ou seja, obrigatoriedade para concessão de licenciamento ambiental, portanto não possuíam instrumentos regulatórios para planos de desenvolvimento dessas obras.

³⁰ PINTO, Lúcio Flávio (2010). A história da Albrás, grande desconhecida. Disponível em: < <http://www.acesa.com/gramsci/?page=visualizar&id=1185>.> Acesso em: 12 nov. 2016.

potencial energético para a região Amazônica prevê 30 projetos de hidrelétricas, pauta do Plano Nacional de Energia de 2030, que de 2005 a 2030 prevê a instalação de 88 mil MW em hidrelétricas no Brasil, sendo 43% desse potencial explorado na região Norte do país (BRASIL, 2015).

Nessa lógica, tem-se justificado a produção energética no Brasil. A base na geração de energia elétrica, primordialmente, são as usinas hidrelétricas, fatores favoráveis aos grandes investimentos, dada a abundância de recursos naturais a baixos custos em termos relativos, principalmente, na região amazônica. Porém, deve-se ponderar ao avaliar a questão, se o país terá condições de manter esta vantagem comparativa e ainda garantir à população o amplo acesso a este recurso. Pois o setor industrial mantém uma relação não só com a economia nacional, mas também com a economia mundial, em função dos segmentos exportadores (RIBEIRO 2006, TOLMASQUIM; GUERREIRO; GORINI, 2007).

A Empresa de Pesquisas Energéticas (2012) sublinha que as expectativas de desenvolvimento e evolução para a indústria nacional terão, necessariamente, que considerar o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e condicionantes ao estado de política econômica voltada ao estímulo no investimento privado. Do mesmo modo, majorar investimento público em infraestrutura, instigar o crédito e o financiamento, e transpor barreiras de ordem burocrática, administrativa, normativa, jurídica e legislativa ao desenvolvimento econômico. Tais medidas refletiram de forma muito positiva na indústria nacional, mesmo em tempos de crise internacional, desonerando-a de encargos e processos burocráticos mais pesados e tornando-a mais ágil e competitiva em termos globais.

Ainda segundo a EPE (2012), o investimento em infraestrutura definido no PAC possui como grandes metas a supressão dos obstáculos que dificultam o desenvolvimento na capitalização, ao conglomerar grandes projetos nas áreas de energia (geração e transmissão de energia elétrica, exploração, produção e logística de petróleo e gás natural; e combustíveis renováveis como etanol e biodiesel), logística e transportes (rodovias, ferrovias, aeroportos, portos, hidrovias entre outros). Neste contexto, servir ao capital internacional com recursos primários (origem mineral) exportados na forma bruta, elevado teor energético, baixo valor agregado (pouca mão de obra) e alto grau de degradação do meio ambiente Berman (2012).

O Plano Decenal de Energia 2019 (elaborado em 2010) indica que a demanda desse setor da economia acelera a espoliação dos recursos naturais deste território, o que justifica os empreendimentos governamentais no planejamento dos megaprojetos energético para elevar o Produto Interno Bruto EPE (2012). Com base no PDE citado, essa tendência segue com a

lógica do discurso desenvolvimentista, ou seja, a necessidade da construção de novas barragens, além de aumentar o potencial das usinas existentes.

Ao passo em que os investimentos desses grandes projetos servem como base estruturante para produção energética, seguem no mesmo ritmo a necessidade de eclusas, somada a estruturação de uma malha que atenda a demanda de fluxo de *commodities*. Bertha Becker (2012) instiga a uma reflexão sistemática, na qual o papel das UHEs nestes contextos, é advertir como discussões centrais no entendimento local e na validação dessas grandes obras, em detrimento às questões básicas, como saneamento e energia nessa região, (BECKER, 2012, p. 05) questiona:

[...] são realmente necessárias tantas eclusas para a navegação fluvial e, em última análise, tantas hidrelétricas na Amazônia? Qual sua finalidade? Há anos, reivindicamos a priorização da navegação fluvial articulada à área e à multimodalidade na região. Mas a navegação deve levar em consideração a demandada população regional, e não apenas o transporte de cargas e *commodities*, e ser incentivada mediante obras relativamente simples no leito dos rios. Não é o que ocorre com as propostas atuais. [...] Os recursos da Amazônia serão mais uma vez utilizados para abastecer o Centro-Sul e as empresas de alumínio, processo acrescido agora com a construção de hidrovias para escoar soja e carne do Centro-Oeste? Essa nova dinâmica deverá gerar benefícios para a Amazônia? Ou, pelo contrário, à região serão destinados apenas os impactos sociais e ambientais perversos?

Assim, os reais conflitos advindos desse modelo de matriz energética evidencia a pertinência dos estudos sobre os impactos que elas podem causar na sociedade. Para tanto, a recomendação para construção de novas usinas necessita dar-se com a participação das populações tradicionais, durante todas as etapas de construção, no intuito de minimizar as complicações, respaldado nas experiências e contribuição do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB, 2012).

4.2.1 Barragens: UHE-Marabá-PA, a quem servirá?

Wakymãhã Mekto Kônbito-Nxákaka, que significa: “Nós não aceitamos a construção de barragem, de jeito nenhum”, na língua Gavião. Esta frase foi dita por um **Akrátikatejê, Hôpyre Ronore Jônpikti Payaré**, liderança indígena, em relação ao projeto de hidrelétrica de Marabá³¹.

As políticas subsidiárias ao crescimento econômico do governo de Getúlio Vargas, entre período de 1930 a 1945, fundamentaram as tomadas de decisões que levaram às grandes transformações institucionais na esfera federal, em concordância com as estruturas do estado

³¹ Boletim Informativo, Nova Cartografia Social da Amazônia (2010).

brasileiro. No final da década de 1950 e início de 1960 o governo brasileiro elabora o “Plano de Metas” efetivado no mandato do presidente Juscelino Kubitschek³².

Este plano econômico foi atribuído ao ingresso de grande quantidade de capital estrangeiro no país e do forte impulso na economia. Os investimentos em obras de infraestrutura, a fim de promover a chamada interiorização do país, a partir da construção de Brasília e, posteriormente, com os Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND I e II), década de 1970, constituíam como princípio a defesa das fronteiras.

A partir desses investimentos, irromperam políticas setoriais e projetos que sustentavam os empreendimentos de grande porte, imprescindíveis na formulação de infraestruturas essenciais para a industrialização e como fomento ao desenvolvimento das regiões antepostas para a construção destas obras. A institucionalização dessas políticas tornou-se novo ciclo de progresso, a partir do paradigma de desenvolvimento que representaria ícone do crescimento econômico.

As principais transformações ocorreram com a inserção de grande capital voltado para as grandes obras, fortalecidos no período do regime militar, dado ao grande potencial dos recursos hídricos e bacias hidrográficas. Potencial que alavancou os grandes projetos hidrelétricos, como as companhias estaduais de energia elétrica, e da Central Elétrica de Furnas. Esse período distinguiu a modernização e desenvolvimento na ampliação da produção industrial fundamental para este setor e (siderurgia, petroquímica, energia elétrica e mineração, entre outros), durante o governo militar, (Médici) foi lançado o I PND- Plano Nacional de Desenvolvimento para o período de 1972 a 1974 (SANTOS, 2003).

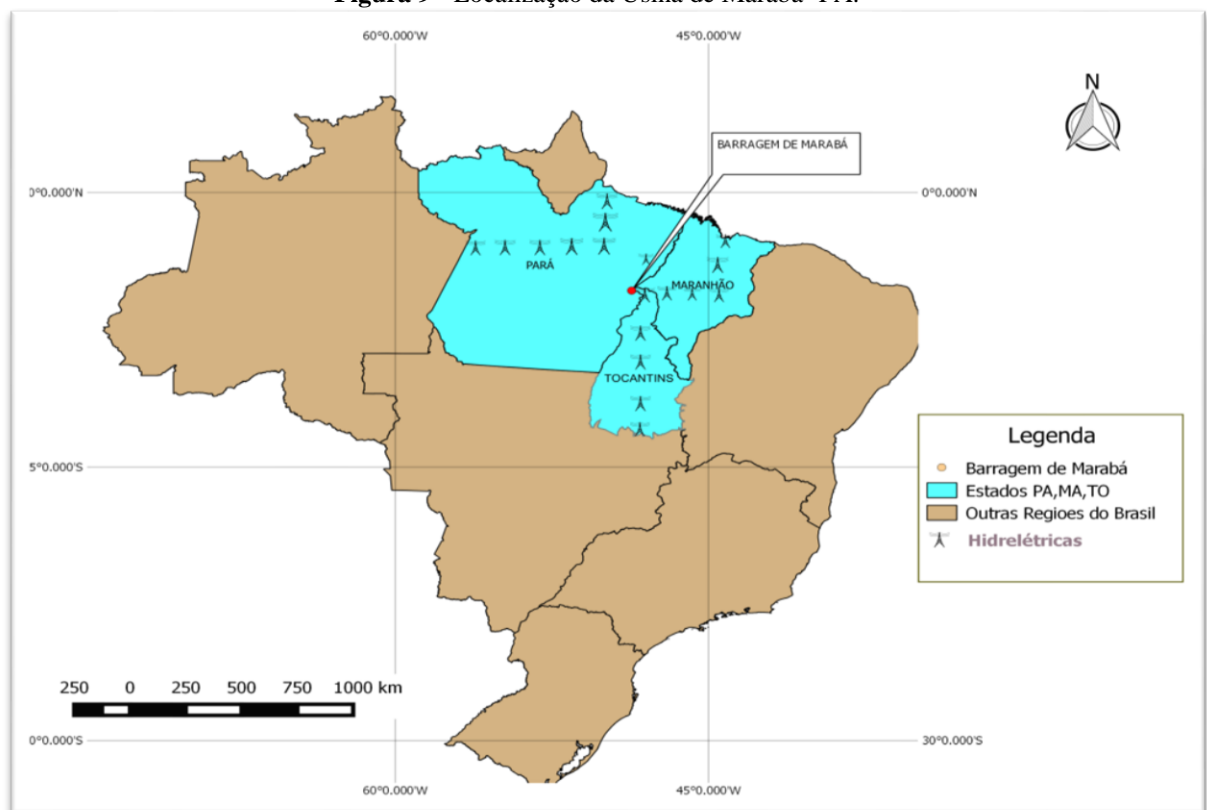
No período da ditadura militar, entre 1964 até 1985, as estratégias iniciadas pelo Estado como efetivação e ocupação da região Amazônica consolidaram os projetos de expansão e articulação das forças econômicas e governamentais, com objetivo de integrar a Amazônia ao mercado mundial, através das concessões do Estado aos detentores do poder econômico (BANCO MUNDIAL, 2004).

³² A implementação o Plano de Metas se pautou em algumas ações pró-planejamento anteriores. Entre 1951/53, no Governo Vargas, foi estabelecida a Comissão Mista Brasil-Estados Unidos (CMBEU), com o objetivo de elaborar projetos que seriam subsidiados pelo Banco de Exportação e Importação dos Estados Unidos – EXIMBANK e pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Subsequente, em 1954, foi constituído o Grupo Misto BNDE-CEPAL, que constitui a base do Plano de Metas. Disponível em: https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/2381/1/O%20BNDES%20e%20o%20Plano%20de%20Metas-final_P.pdf >Acesso em: 24. Mar.2017.

Neste ínterim, na efervescência dos grandes projetos de desenvolvimento, de progresso e crescimento econômico, se insere a Usina Hidrelétrica de Marabá-PA na região Norte, parte da Amazônia Legal. Este empreendimento tem suscitado discussões fervorosas no âmbito do governo, dos movimentos sociais, populações tradicionais, organizações não governamentais, entre outros. As comunidades tradicionais da região, índios, quilombolas, ribeirinhos têm visto com grande desconfiança e preocupação essa questão. A barragem será construída para dar suporte ao complexo siderúrgico³³ instalado na região sudeste paraense, base do processo estruturante do PAC II, fomentado ainda no governo militar.

A figura 9 indica a localização da barragem de Marabá-PA, e os 12 municípios impactados entre os estados do Pará, Tocantins e Maranhão. Nesse processo de estruturação da barragem ocorre o deslocamento compulsório, mais de 10 mil famílias, cerca de 40 mil pessoas, deixaram suas casas e seus territórios, segundo dados fornecidos pela Eletronorte (2013). Dentre eles, as comunidades tradicionais, indígenas, quebradeiras de coco babaçu, pescadores, assentados, ribeirinhos, moradores de povoados e cidades estão sendo ameaçados pelo projeto.

Figura 9 - Localização da Usina de Marabá- PA.



Fonte: Costa e Cruz, (2016) Elaborado.

³³ Projeto Ferro Carajás S11D. Um novo impulso ao desenvolvimento sustentável do Brasil. Disponível em: <http://www.vale.com/brasil/pt/initiatives/innovation/s11d/book-s11d-2013-pt.pdf>> Acesso em: 06. Jan. 2017.

A Usina de Marabá³⁴ será uma das maiores do Brasil, com potencial para gerar 2.160 megawatts de energia, o dobro de Lajeado (UHE - Luiz Eduardo Magalhães). Essa barragem será construída na sub-bacia 29 do Rio Tocantins, na divisa dos municípios paraenses de Marabá e São João do Araguaia, com previsão para licença de operação (LO) em 2023 de acordo com a Eletronorte³⁵.

Dentre as barragens planejadas e existentes na Amazônica Legal, a *Hidrelétrica de Marabá* na região sudeste paraense, planejada para 2003-2012 na Bacia do Araguaia-Tocantins, se insere na pauta como potencial energético nos processos estruturantes da geração de energia como insumo à cadeia produtiva voltada para a economia de mercado EPE (2008). Nesse contexto, os grandes projetos na Amazônica articularam como discurso a política colonialista, expansionista e integracionista, fortalecidos a partir das décadas de 1970 e 1980.

Acevedo (2010, p. 308), sobre o projeto de construção do Aproveitamento Hidrelétrico de Marabá, que data dos anos 1980, ainda sob a égide do Programa Grande Carajás (PGC), faz um comentário:

Na década de oitenta estavam previstas 27 hidrelétricas no Planejamento do Programa Grande Carajás – PGC e quinze delas seriam construídas na bacia dos rios Araguaia – Tocantins. Em 1981, no Relatório Geral contendo os Estudos Finais do Inventário Hidrelétrico, listavam-se os “territórios municipais a serem atingidos” pela Hidrelétrica de Marabá. Em 2001, iniciaram-se os Estudos do Empreendimento, a partir de ofício da Agência Nacional de Energia – SPH. Os estudos de Viabilidade e impactos ambientais e sociais ficaram a cargo da CNEC Engenharia S/A, empresa paulista. Em 2005, a mudança de titularidade do registro ativo da CNEC passou para o Consórcio Camargo Corrêa – Eletronorte e a entrega do estudo foram postergada para Dezembro de 2007. [...] A partir do lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, em janeiro de 2007, a obra da hidrelétrica seria nele inserida.

A discussão perpassa pela gestão de Luís Inácio Lula da Silva (2003- 2010), em que o projeto tivera sua inserção no PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), quando este, em 2007, fora dado como elemento central no que diz respeito à fermentação do crescimento econômico do país. O Programa Grande Carajás - PGC pode ser considerado como primeiro programa em que aparece a Usina Hidrelétrica de Marabá com o intento de dar alicerce às atividades mineralógicas.

³⁴ Potência instalada: 1.850 MW, Energia média: 1.173,49 MW/médios. Energia gerada: 10.279.772,2 MW/hTurbinas: 26 unidades Bulbo (72,65 MW cada). Queda de referência: 13,60 metros. Queda bruta: 17,26 metros Vertedouro: superfície com comportas; 28 vãos (88.067 m³/s). Área do reservatório: 102.376 ha (fio d'água) Cota do reservatório: 96 metros. Interligação elétrica: SE Itacaiúnas (22 km, 525 kV, circuito duplo). Custo total da usina (com sistema de transmissão): R\$ 12.372.669,20. Custo da energia: R\$ 142,00 MWh. (FAIDHERB, 1986, p.152).

³⁵ Jornal Folha do Bico, (2013).

Este programa, conforme ponderações de Hébette (2004), abarca uma província mineral extremamente rica e plural, e ainda detinha o controle de uma imensa parte da bacia do Araguaia-Tocantins, com um potencial vasto para geração de energia. Todos esses elementos foram considerados estratégicos e substanciais para o êxito da Política de Integração Nacional – PIN, inserida naquele projeto/contexto econômico.

Por outro lado, o Programa de Aceleração do Crescimento, assentado na ideia de progresso econômico, se fortaleceu por meio de privilégios a programas energéticos, rodoviários e de telecomunicações. Fato evidenciado nas falas de Puga e Júnior (2011, p. 7), nos dados do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e dos setores que receberam os investimentos com maior densidade entre 2011 e 2014:

Os maiores montantes de investimentos mapeados estão nos setores de energia elétrica e telecomunicações. Em energia elétrica, os investimentos estão concentrados em grandes projetos de energia hidrelétrica, e em um crescente montante de inversões em energias alternativas [...]. As maiores taxas de crescimento estão em saneamento e nos setores de logística (ferrovias, transporte rodoviário e portos).

O portal de notícias do Sul e Sudeste do Pará³⁶ publica os custos do investimento e as formas de escoamento do rio:

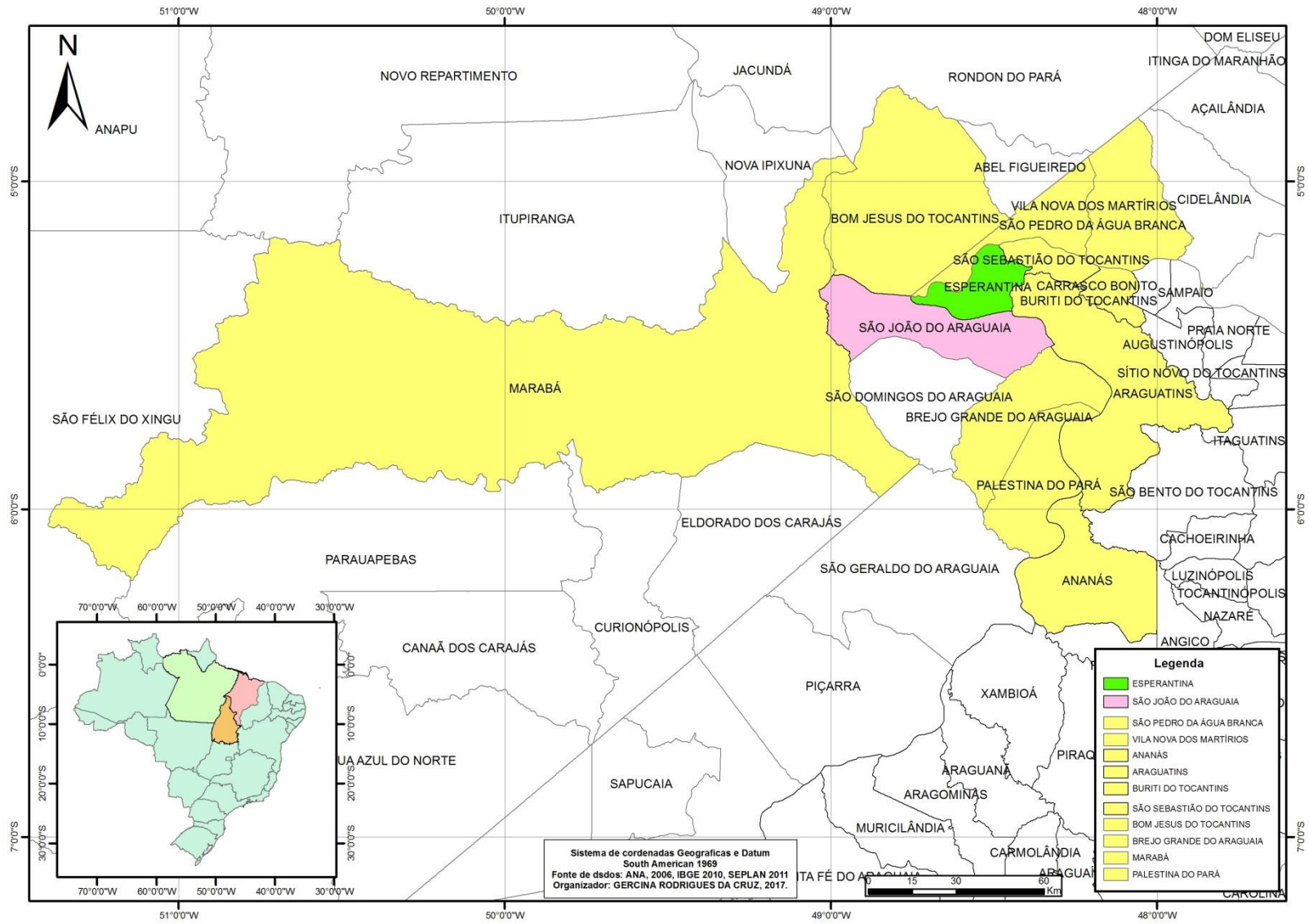
A hidrelétrica de Marabá está planejada para ser construída distante 4km a montante da Ponte Rodo ferroviária do Tocantins. O custo da obra está estimado em R\$ 12 bilhões, com um prazo de construção médio de oito anos. Esta hidrelétrica terá capacidade de produção de 2.160 MW, tornando-se um aporte considerável para o Sistema Interligado Nacional. Em âmbito local fornecerá energia para empreendimentos siderúrgicos, ampliação das minas de ferro e cobre e projetos do parque de Ciência e Tecnologia de Marabá. A hidrelétrica formará um lago 3.055 km² – bem maior do que o lago formado pela hidrelétrica de Tucuruí. Serão inundados 1.115 km² de terras (mais de 110 mil hectares de terras férteis).

O empreendimento atingirá 12 municípios em três estados: Pará (Marabá, São João do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Nova Ipixuna, Palestina do Pará); Tocantins (Ananás, Esperantina e Araguatins) e Maranhão (São Pedro da Água Branca e Santa Helena). A barragem atingirá indígenas, quebradeiras de coco babaçu, pescadores, assentados, *quilombolas*, ribeirinhos, moradores de povoados e das cidades.

Na legenda da figura 10 estão representados os municípios que serão atingidos pelas águas, em *rosa* estão as áreas de impacto total (AID), e em *amarelo* áreas parcialmente impactadas (AII). A área em *verde* é o município de Esperantina, no Bico do Papagaio, onde se localizam as comunidades quilombolas: Carrapiche, Ciriaco e Prachata.

³⁶ Marabánotícias.com.br/.Disponível em:< <http://www.marabanoticias.com.br/>. Acesso em>04. Jun. 2013.

Figura 10 - Mapa dos 12 municípios que serão afetados.



Fonte: Costa e Cruz (2016)

No âmbito local, a construção deste Aproveitamento Hidrelétrico para Marabá reforça as diversas formas de uso dos recursos hídricos na região, assim como desconsidera as comunidades lá existentes. Tudo pensado na lógica do capital, voltado para o lucro e nas invisibilidades de seus sujeitos (SILVA, 2012).

Nesse caso, o espaço se assemelha à “fronteira”, que segundo Martins (2009, p. 5) , é o “[...] lugar onde se encontram e entrecruzam concepções de vida e visões de mundo diferenciadas, mas, mais do que isso, ela é o lugar do desencontro de temporalidades históricas distintas”.

No processo de discussão teórica se faz necessário enfatizar alguns autores que comentam sobre a problemática: Martins (2009) destacando a “fronteira” como definidora das ações humanas, e contudo, da formação da identidade e Malheiro (2010), da forma com que os atores sociais agem nesse espaço, ou seja, interação, embora veem os espaços de formas distintas. No caso da mesorregião do sudeste paraense, a relação de conflito entre a AHE – Marabá e a comunidade quilombola se dão na apropriação das águas, pensadas no uso de forma diferente gerando conflitos, pois, segundo (FOUCAULT, 2009), não podemos esquecer que há relações poder em disputa.

Essas disputas que se acirram na câmara Municipal de Marabá. O discurso principal circunda em torno da questão: se a UHE - Marabá contempla ou não a eclusa. Portanto, se torna visível os interesses dos grupos dominantes, as questões político-econômicas são mais relevantes, pois há uma necessidade de consolidação dos grandes projetos e escoamento da produção regional para alavancar o desenvolvimento da região. Atender as demandas do empreendedor e empresariado, em detrimento das questões socioterritoriais das populações tradicionais e dos impactos socioambientais e econômicos advindos deste empreendimento.

Essas discussões ocorrem sem a mínima participação da comunidade. Nessa análise, Rosa Acevedo e Joseline Simone Barreto (2009) denunciam os procedimentos em cursos da UHE Marabá, ocorre o que (MARIN e TRINDADE, 2009, p. 373):

As chamadas “reuniões públicas” se realizam sob um esquema do convencimento, por parte dos técnicos, a partir do discurso que enuncia benefícios; com isso, desviando a atenção sobre as territorialidades específicas ameaçadas, os conflitos socioambientais, a lucratividade do empreendimento para o setor energético e mineral, que são os principais interessados na construção desta obra de infraestrutura.

Desse modo, os grupos dominantes (empreendimento, políticos, empresários) escamoteiam as reuniões, selecionam os participantes a serem beneficiados pela empresa e

determinam os locais das chamadas audiências públicas. Constitui, portanto, uma manobra para desviar a atenção e impedir a participação das comunidades e da sociedade em geral.

Dessa forma, a inserção de investimentos do capital monopolista propalado pelo desenvolvimento regional detentor dos recursos naturais e meio de produção, atrelados ao poder político local/regional e nacional, causa problemas socioeconômicos, ambientais, e territoriais das mais diversas ordens. Na análise de Germani (2003), o uso-reprodução do espaço, juntamente com a subordinação da economia dos produtores da região em disputa (terra), é determinado pelo grande capital.

Para Rodrigues (2013) a forma de sustentabilidade, via matriz hídrica de produção energética, embute impactos ambientais, sociais e culturais que exigem reavaliação dos instrumentos Planos Plurianuais (2015), junto à Empresa Pesquisa Energéticas. A questão ambiental insere a água como primordial na política e na formulação de pensamentos estratégicos para o desenvolvimento. Segundo o autor, esta atual perspectiva explicita a bacia hidrográfica como unidade de gerenciamento, o que torna as posições a montante ou/a jusante dependentes entre si. A interdependência realça os estudos de impactos advindos da construção de grandes empreendimentos.

A construção da UHE-Marabá resulta em impactos socioeconômicos e ambientais que, conseqüentemente, implicam em um processo de desterritorialização da Ilha de São Vicente - TO. Assim, toda essa problemática conduziu ao seguinte questionamento: como os sujeitos residentes na Ilha de São Vicente têm reagido aos impactos ambientais e socioeconômicos, que se tornarão realidade, a partir da implantação desta barragem? Estes impactos implicam num processo de des-re-territorialização e na incerteza da continuidade de vida integrada ao meio e suas relações.

4.2.2 A invisibilidade dos agentes sociais

A complexidade dos megaprojetos de hidrelétricas impõe um deslocamento involuntário e, conseqüentemente, os fatos tendem a ser alheios e externos à vontade das populações tradicionais indígenas, quilombolas e ribeirinhas (GSV), que são reestabelecidas em locais totalmente inóspitos à realidade anteriormente vivenciada e vivida nos territórios dos quais foram deslocados.

Nas falas de Agostini e Bergold (2013, p. 185) “os impactos socioambientais gerados por esta espécie de empreendimento são irreversíveis, porque há descaracterização da comunidade e de sua gente, direta e indiretamente envolvidas pelo desenvolvimento do

processo tecnológico-energético”. Nesse âmbito enfatizamos as possíveis violações dos direitos humanos, dados ao dinamismo deste empreendimento.

No que se refere o projeto da UHE Marabá, embora não tenha sido concluído o procedimento de licenciamento (TI), existem sinais visíveis de violações dos direitos e da participação e informação à sociedade. Ocorre, portanto, um distanciamento do empreendedor para com as populações atingidas, posto que, qualquer levantamento científico, para elaboração de um EIA exige que haja um procedimento, em que a opinião e a realidade dos atingidos necessitem de avaliação durante toda a etapa de estudos, Faidherb (2014).

Ribeiro Júnior e Rodrigues (2010), reiteram que o projeto configura-se como um grande enigma, frente ao que de fato é, ou virá ser, e mesmo representará, pois o sigilo e morosidade têm causado incertezas às comunidades que serão impactadas pelo empreendimento. Jeronymo (2012, p. 63) reverbera que os estudos sobre deslocamentos, itinerários e destinos de populações atingidas por barragens, aponta, segundo dados coletados junto ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, órgão da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República do Brasil, dezesseis violações dos direitos humanos decorrentes das construções de usinas hidrelétricas no país. A saber:

- 1) Direito à informação e à participação; 2) Direito à liberdade de reunião, associação e expressão; 3) Direito ao trabalho e a um padrão digno de vida; 4) Direito à moradia adequada; 5) Direito à educação; 6) Direito a um ambiente saudável e à saúde 7) Direito à melhoria contínua das condições de vida; 8) Direito à plena reparação das perdas; 9) Direito à justa negociação, conforme critérios transparentes e coletivamente acordados; 10) Direito de ir e vir; 11) Direito às práticas e aos modos de vida tradicionais, assim como ao acesso e preservação de bens culturais, materiais e imateriais; 12) Direito dos povos indígenas, quilombolas e tradicionais; 13) Direito de grupos vulneráveis à proteção especial; 14) Direito de acesso à justiça e à razoável duração do processo judicial; 15) Direito à reparação por perdas passadas; 16) Direito de proteção à família e aos laços de solidariedade social ou comunitária.

Ao analisar os direitos supracitados, a Comissão Especial de Atingidos por Barragens, juntamente com o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, órgão da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República do Brasil, norteiam para a observação que sobressalta transgressões aos direitos humanos, decorrentes da implantação e operação de usinas hidrelétricas. De acordo com comissão Especial de Atingidos por Barragens (MAB, 2012), o padrão vigente de implantação de barragens tem propiciado de maneira recorrente graves violações de direitos humanos, cujas consequências acabam por acentuar as já graves desigualdades sociais, traduzindo-se em situações de miséria e desestruturação social, familiar e individual.

Ao presumir a supressão dos direitos humanos, é constatado que se inicia na fase do licenciamento ambiental, haja vista que os estudos prévios parecem possuir um *ponto cego*³⁷ (grifo nosso) ao escapar à vista de comunidades inteiras, aniquilando a dignidade que lhe resta. Conduzidos aos olhos do grande empreendedor, são renegados, ficando á mercê dos deslocamentos compulsórios relegados a sua própria existência.

Os mecanismos da supremacia de um conhecimento reducionista, a preeminência que determina as formas de apropriação dos recursos naturais e que direciona um raciocínio mercadológico, estorvam as comunidades atingidas por barragens de serem certificadas como indivíduos atuantes e organizados na arena de litígio e de decisão (ZHOURI; LASCHESFKI; PAIVA, 2005). Essas populações que habitam tais espaços são vistas como empecilho para a concretização de grandes projetos governamentais, implicando, em muitos casos, no próprio aniquilamento do empecilho (MARTINS, 1993).

Para Giongo (2015, p. 507) mesmo com as experiências e denúncias dos impactos causados pela expropriação dos grandes projetos às comunidades, os discursos desses empreendimentos continuam a ser o de impor, por meio do avanço e modernização da região e dos atingidos, subestimando esses povos como “atrasado e presumindo que necessitam de uma ‘intervenção civilizatória’ para o desenvolvimento”.

Ao analisar as formas de apropriação do espaço territorial nesta região e os conflitos eminentes, ou seja, no discurso desenvolvimentista se perceber o não entendimento dos atores sociais, coexistindo assim, o poder dos grandes empreendimentos e a luta pelo direito de permanência no território.

Neste sentido, existe uma dualidade entre os atores, o que é diferenciado por Rezende (2003), de um lado a lógica do empreendedor que busca critérios fundamentalmente econômicos e que articula de forma com que seus projetos avancem e amortecem os conflitos, e do outro, as populações atingidas, apoiadas geralmente por religiosos e ambientalistas, que buscam enfatizar os conflitos, em uma demonstração de que estão sendo tolhidos de seus direitos, assenta-se assim, as lógicas fundamentalmente ambientais, sociais e humanitárias.

Dentre os impactos ocasionados por grandes obras hidrelétricas, a desagregação das comunidades pode ser classificada como um dos mais problemáticos, pois surge como pré-requisito para sua instalação. A este processo, Haesbaert (2006) contribui ao tratar da

³⁷ÁGUAS PARA A VIDA, NÃO PARA A MORTE. NOTAS PARA UMA HISTÓRIA DO MOVIMENTO DE ATINGIDOS POR BARRAGENS NO BRASIL. Disponível em: < http://www.observabarragem.ippur.ufirj.br/central_download.php?hash=44bd73a59ab748c1f6b918a449581b54&id=20> Acesso em: 05. Jan. 2017.

territorialização, (des) territorialização e (re) territorialização, para compreender as práticas humanas que constroem e destroem territórios.

No caso da implementação das grandes obras, a territorialização consiste na tática do empreendedor ao se empoderar do território, com o intuito de desenvolver o empreendimento, uma vez apropriado dessa área, ocorre o processo de desterritorialização das populações que ora habitavam esses espaços. O deslocamento compulsório segue-se para o que se pode chamar de re-territorialização, ou seja, as populações retiradas dessas áreas são reassentadas num novo local, Haesbaert (2006). Assim se firma a lógica do progresso e desenvolvimento, e se perpetuam, portanto, os severos impactos e violações dos direitos das comunidades reterritorializadas.

4.2.3 Impactos na perspectiva da comunidade atingida

A sustentabilidade, via matriz hídrica, embute impactos ambientais, sociais e culturais que exigem reavaliação frente ao Plano 2015, o qual prevê a construção de 415 usinas hidrelétricas de portes variados. Dada às peculiaridades hídricas, sobretudo na Amazônia, devem-se avaliar os efeitos devastadores desses empreendimentos, que nas últimas duas décadas têm se instalado nesta região e provocado intensas tensões socioambientais e econômicas que exigem precauções singulares para o aproveitamento do potencial regional, Rodrigues (2013).

O caso de Belo Monte, atualmente, figura entre os mais polêmicos e conflituosos projetos de geração de energia. Palco de inúmeras intervenções judiciais e manifestações de ONGs, povos tradicionais, e populares com visibilidade internacional, originou, portanto, segundo Carvalho (2010), em um período de desenvolvimentismo autoritário, característico do período ditatorial brasileiro (1964-1985), no discurso da necessidade de investimento em grandes obras de infraestrutura para fortalecimento da lógica de reordenamento territorial, com viés de integração da Amazônia as demais regiões do país.

As hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, no Rio Madeira, Estado de Rondônia, assinalam o debate nacional e internacional, devido aos impactos ambiental e social. Juntas essas usinas foram responsáveis pelo deslocamento de 2.849 pessoas (no decorrer do processo o número foi bem maior e não divulgado), com área prevista para o reservatório de 529.30 km², para gerar 6.450 MW de energia, Fearnside (2005).

A hidrelétrica de Tucuruí, localizada no Rio Tocantins, no Estado do Pará, considerada a maior usina já instalada na Amazônia, naquele período, teve início em 1975, e seu funcionamento se deu em 1984, com potencial de geração de energia de 8.370 MW. A

abrangência do reservatório ocupou uma área de 2.850 km² para atender grupos fabricantes de alumínio que se estabeleceram na Amazônia nos anos 80. Os conflitos causados por essa usina, tais como: inundação de 10.500 hectares da terra indígena Parakanã, mortandade de peixes, deslocamento compulsório de populações, dentre outros, ganharam repercussão internacional (FEARNSIDE, 2001; JATOBÁ, 2006).

Essas experiências, ou seja, os deslocamentos compulsórios ocorridos com a implantação de barragens na Amazônia, tendem a aumentar as denúncias e estatísticas. Por exemplo, a barragem de Belo Monte revela profundas violações dos direitos humanos, e contundentes denúncias na Corte Internacional. Neste caso, o empreendedor violou os direitos dos povos do Xingu, no discurso de diminuir os impactos, mudando o curso do rio que leva o nome da comunidade indígena, impactando e desagregando centenas de povos tradicionais, que viviam tanto a montante, quanto a jusante da barragem.

4.2.3 Impactos a jusante e a montante

O barramento de um rio, ou seja, o processo de represamento para construção de barragens geradoras de energia elétrica provoca uma alteração estrutural – as águas passam de um sistema corrente, chamado lótico, para um sistema de água parada, denominado lântico, e com a implantação do reservatório, várias toneladas de matéria orgânica entram em decomposição no fundo da represa, liberando gás carbônico e metano, Fearnside (2004).

Destarte, enfatiza o autor que há emissão de dióxido de carbono pela decomposição de matéria orgânica acima da água, por liberar CO₂. O metano, por sua vez, é produzido quando a decomposição ocorre no fundo do reservatório. Outra forma de liberação de gases seria quando as águas passam pelas turbinas em alta pressão e provocam a liberação de metano, Fearnside (2004).

Nessa análise, pode-se constatar a inversão, ou seja, a transição do sistema lântico/lótico, evidenciado na problemática da montante do reservatório, o que não exclui os impactos também a jusante, pois o leito seco durante o período do enchimento do lago altera a biodiversidade. Quando as águas excedentes são liberadas, ocorre a mortandade de peixes, dado a falta de oxigenação da água, e pode ocorrer inundação e a retirada às pressas das populações que se encontram na rota de vazão da barragem.

Por esse expediente, inviabiliza a concepção de que as Usinas Hidrelétricas são consideradas como de energia limpa. Esses estudos refletem nas ações dos grandes empreendimentos que atribui perdas do setor aos entraves que as questões ambientais impetram no avanço dos grandes projetos.

A Eletronorte (2003) afirma que, alguns empreendimentos foram afetados pela pressão de caráter ambiental contra as usinas hidrelétricas de grande porte. O principal argumento contrário à construção das hidrelétricas é o impacto provocado sobre o modo de vida da população, flora e fauna locais, pela formação de grandes lagos ou reservatórios, aumento do nível dos rios ou alterações em seu curso após o represamento.

Na retórica do grande empreendedor, no caso a Eletronorte, pode-se perceber um descontentamento ao se relacionar ao impedimento, por parte da legislação, e atribuir as obstruções às populações, sujeitos impactados em detrimento dos interesses do capital internacional. Porém, (FEARNSIDE, 2012, p. 87) ao enunciar sobre os Planos Plurianuais³⁸ destaca as reais manobras, rearranjos no planejamento das grandes obras na Amazônia ao reiterar que:

O aspecto mais marcante dessa forma de planejamento são as grandes obras na Amazônia, como rodovias e hidrelétricas. Devido à falta de recursos para executar todas as obras no ritmo acelerado proposto nos planos, é freqüente que as mesmas obras sejam propostas em uma sequência de planos. Mesmo assim, os planos têm um grande efeito em acelerar o licenciamento ambiental, a licitação e o financiamento das grandes obras de infraestrutura.

Subentende-se, portanto, que os embarques laboram como formas de articulação dos planos entre o processo licitatório e o financiamento dos grandes projetos, e não às pressões populares e/ou legislação ambiental. Fearnside (2015) é categórico ao afirmar as consequências dos grandes projetos de hidrelétricas, inclusive a jusante, e em uma análise profunda aponta os impactos cumulativos, a ruptura da simbiose entre a biota amazônica e o sociocultural, haja vista, que a população tradicional, povos da floresta, com sua habilidade e dinâmica em lidar com meio ambiente, se veem totalmente envoltos aos ditames do grande empreendimento, o capital internacional, (FEARNSIDE 2015, p.18-19) explicita:

Praticamente toda a população tradicional da Amazônia [...] os povos indígenas e os ribeirinhos vivendo ao longo dos rios são totalmente dependentes de peixes e outros recursos dos rios para sua subsistência, estes planos essencialmente envolvem a expulsão de toda esta população. Este impacto cumulativo dos planos ultrapassa em muito o impacto de qualquer barragem individual. O impacto social da expulsão de pessoas que viveram por gerações em um determinado lugar e cujas habilidades, tais como a pesca, não os torna adequados para outros contextos. [...] no caso da hidrelétrica de Balbina, os primeiros 45 km a jusante ficaram secos durante a fase de enchimento. Depois que a represa encheu, a água liberada pelos vertedouros e turbinas era praticamente destituída de oxigênio, provocando mortandade de peixes no rio a jusante, ao longo de uma distância significativa abaixo da represa. A falta de oxigênio, também, inibe o reestabelecimento das populações de peixe. A perda praticamente total de peixes por falta de oxigênio se estendeu para 145 km em

³⁸Os Planos Plurianuais são conjuntos de investimentos do governo federal brasileiro para de quatro anos. Os planos até agora são: Brasil em Ação (1996-1999) Avança Brasil (2000-2003), PPA (Plano Plurianual, 2004-2007), PAC (Programa de Aceleração do Crescimento, 2008-2011), e PAC-2 (2012-2015). O aspecto mais marcante dessa forma de planejamento são as grandes obras na Amazônia, como rodovias e hidrelétricas. (FEARNSIDE, 2012).

Balbina, enquanto em Tucuruí por 60 km, na estação seca no lado ocidental do rio. A migração bloqueada reduz os estoques de peixes ao longo de todo o trecho entre estas represas e as confluências dos afluentes com o rio Amazonas: 200 km no caso de Balbina e 500 km no caso de Tucuruí.

Nesta ótica, a barragem de Balbina figura como o mais polêmico e contestável projeto em matéria de desenvolvimento hidrelétrico brasileiro da década de 1970. Foi construída no rio Uatumã, no centro da região Amazônica, para fornecer energia elétrica a Manaus. A usina é um dos projetos conhecidos no Brasil como "obras faraônicas" por exigir o esforço de toda uma sociedade em troca, praticamente, de nada (FEARNSIDE, 1990). A construção de Balbina significou a perda de mais de 4.000 km² de florestas para produzir apenas 240 MW. Centenas de famílias não-indígenas e indígenas foram prejudicadas. A população ribeirinha perdeu o peixe, a caça, a água, sendo que somente uma pequena parte deles recebeu efetiva assistência das Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETRONORTE.

De acordo com o autor, o fato de repercussão étnico-cultural mundial, decorrente dos impactos dos grandes projetos amazônicos, foi o episódio indígena ou o massacre dos *Waimiri-Atroari*, tão grave que o Brasil foi acusado de genocídio no Quarto Tribunal Bertrand Russell, em *Rotterdam*, Holanda, em novembro de 1980 (FEARNSIDE, 1990). Entende-se que essa problemática estabelece uma nova concepção de conceito para o que seria, ou quem seriam, os sujeitos cindidos desse espaço territorial, em que outrora se assentavam.

Em sua Tese “*Vidas Despedaçadas*”, (RODRIGUES, 2013, p. 86) explicita o modo como os elementos, terra e água implicaram na subjetividade da população atingida pela Usina hidrelétrica de Balbina. Os ribeirinhos se viram diante de novos e confusos significados, totalmente envoltos no diferente, no psicossocial que formavam, homens e mulheres soavam como estrangeiros em um ambiente antes vivenciado e vivido como coletividade, ou seja, comum a todos. Acentua ainda que:

O que havia de humano na relação com o ambiente declinou e o referencial formado pela sociedade em relação a árvores, água, animais, trilhas de caça, paranás de pesca, locais de roçado, de queima, de coleta de frutos, entre outros, começou a decair, dado que a mudança na paisagem afetou não apenas a visão, mas também o tato, com a modificação dos referenciais físicos; a audição, pela mudança na fauna e flora da região e os respectivos aspectos sonoros relativos a esses conjuntos de animais e plantas; a dieta alimentar, devido à mortandade de peixes e a alagação de áreas cultiváveis; e o olfato, oriundo do mau cheiro exalado pelo acúmulo de plantas no fundo do reservatório da usina.

Na busca do referencial humano, essas populações vagam psicossocialmente ao perceberem que todo o território e sua territorialidade foram impactados severamente. Nesta análise depreende-se que esses sujeitos migram de categorias, se considerados como

atingidos, e ou deslocados. Ao especificar a tônica - *atingidos, desterritorializados*, se buscou na pesquisa esclarecer tais termos. Embora essa última questão de *desterritorialização* careça de discussão mais densa, conquanto, não se configurando apenas ao espaço físico, o conceito de atingidos se torna abrangente.

Assim, o conceito de “atingidos por barragem³⁹” passa a ser especificado nos relatórios técnicos e a dimensões econômico-financeiras, este termo não se assenta apenas nessas dimensões, portanto, Vainer (2008) atribui o conceito em disputa, à noção de atingido, no que diz respeito ao reconhecimento, ou seja, legitimação dos direitos territoriais de seus detentores. O autor esclarece ainda que, determinados grupos sociais, família ou indivíduos, que forem atingidos pelos empreendimentos tenham seus direitos de certa forma reparados, assistidos por indenização, justificação ou reparação pecuniária.

Neste entendimento, portanto, a noção de atingido altera no tempo e no espaço, fundamentalmente, uma categoria social em disputa e, por isso os contextos políticos culturais, na dinâmica dos conflitos dos diferentes atores envolvidos se opõem na implantação e operacionalização dos grandes projetos hidrelétricos. Nesta visão, (NÓBREGA, 2011, p. 126) contribui ao esclarecer que:

Os atingidos por barragem fazem parte do grupo crescente dos ‘refugiados do desenvolvimento’, termo que designa as ‘pessoas que sofreram deslocamentos forçados motivados por grandes obras de infraestrutura, como as estradas, ferrovias, bases de lançamento aeroespacial, portos, etc’.

Apresentados como programas de desenvolvimento, estes grandes projetos de investimento foram responsáveis, entre 1990 e 2000, pelo deslocamento compulsório e pelo empobrecimento de cerca de cem milhões de pessoas⁴⁰. A partir da década de 1980, fortaleceram as discussões no campo teórico e político sobre as categorias de refugiados do desenvolvimento. Magalhães (2007), o relatório do Programa das Nações Unidas para o Meio-Ambiente (PNUMA), de 1985, há referências ao “eco-refugiados”, termo dado aos deslocados por grandes transformações ambientais, sejam elas originárias de causas naturais ou da ação humana, independentemente, do argumento desenvolvimentista. Assevera ainda, que ocorre um esforço de teorização que pode ser resumido em duas grandes correntes, (MAGALHAES, 2007, p.15-16):

[...] na literatura de origem **anglo-americana**, que objetiva cunhar a expressão “reassentamento involuntário” (involuntary resettlement) para designar os processos de deslocamento compulsório decorrentes de intervenções propugnadas em razão de

³⁹ Para uma discussão sobre a categoria de atingido por barragens, consultar VAINER, Carlos. *O conceito de Atingido: uma revisão do debate e diretrizes*. Disponível em: <<http://www.observabarragem.ippur.ufjf.br/publicações>>. Acesso em: 10. Jan. 2014.

⁴⁰ CERNEA, Michael; McDOWELL, Christopher. *Risks and Reconstruction: Resettlers and Refugees*

estratégias de desenvolvimento, sobretudo no que diz respeito às grandes obras de infra-estrutura. [...] na **literatura francófona**, que argumenta em favor das expressões “refugiados do meio-ambiente” (refugies d’environnement) ou “eco-refugiados” (eco-réfugiés), para designar os deslocamentos provocados por grandes transformações ambientais, sejam elas originárias de causas naturais ou da ação humana, independentemente do argumento desenvolvimentista.

Para Magalhães (2007) as várias categorias, deslocamento interno, deslocamento compulsório, reassentamento, deslocamento massivo, atingidos, eco-refugiados, por sua vez, é apontada por vários autores que medeiam na articulação pública para resignar a questão e a profundidade da problemática deste panorama torna-se uma questão comum.

4.2.4 Impacto na perspectiva da Comunidade da Ilha de São Vicente - TO

Nesta análise, a comunidade quilombola da Ilha de São Vicente, objeto de estudo desta dissertação, tem manifestado profundas preocupações no tocante aos impactos socioambientais advindos da construção de barragem de Marabá. A comunidade não vê na barragem nenhum benefício, uma vez que sequer foram visibilizados, e informados sobre os procedimentos do licenciamento ambiental que envolve o Componente Quilombola⁴¹.

Esse procedimento é uma exigência, referente a qualquer atividade ou empreendimento que se localize e na área que abrange os territórios das comunidades tituladas ou com RTID devidamente publicada pelo INCRA (REIS, 2014). Essa questão foi relatada, em forma de denúncia por Fátima Barros⁴² ao questionar junto á FCP sobre o processo de licenciamento ambiental, à qual teve a seguinte resposta:

nós ainda não fomos informados pelos órgãos competente e/ou empreendedor, portanto, devemos aguardar. A militante se indignou, e em pronunciamento defensivo disse: “[...] então quando a barragem for construída e os impactos instalados, a comunidade deslocada é que vocês irão tomar uma posição? Porque até o momento ninguém foi nos alertar e informar sobre os impactos que vamos sofrer com a barragem (BARROS, 2016).

O posicionamento sobre os impactos nessas comunidades parte da Fundação Cultural Palmares, que deve se manifestar, no caso de Licenciamento Ambiental Federal junto ao IBAMA, quando ocorrer atividades e empreendimento que interfiram no interior das terras quilombolas, sendo que é ressaltada como fundamental a participação das comunidades arroladas nesse processo. Devendo, portanto, considerar os limites dispostos no anexo da II Portaria nº. 419/2011 (REIS, 2014).

⁴¹ REIS, Alexandre Anunciação. Cartilha comunidades quilombolas no processo de licenciamento ambiental/ 2014 - Brasília: Fundação Cultural Palmares.

⁴² BARROS, Fatima. Entrevista cedida em 16 de Julho de 2016 pela Pedagoga e Militante da Comunidade Quilombola - Ilha de São Vicente-TO.

No desenvolvimento da pesquisa, da coleta de dados e entrevistas semiestruturadas, os moradores falam da ausência dos órgãos de proteção às comunidades e relatam momentos vividos por outros parentes que foram expulsos de suas terras pela barragem de formação do lago de Tucuruí. Essas experiências são carregadas de sentimento de territorialidade, de pertença e ao mesmo tempo de impotência, diante de tamanhos impactos, os mais velhos ainda hoje sofrem com as lembranças do processo de desterritorialização.

Esses anseios são apreendidos nas falas dos quilombolas, inclusive, o sentimento de perda territorial: “*a Ilha vai ser inundada com a construção da hidrelétrica. Prejudica tudo, acabam as praias, ou vão ter que fazer uma praia artificial. Acaba com tudo que temos na Ilha, a vida!*” (NORONHA, 2016) ⁴³. Numa visão holística, existe uma mútua relação do ambiente e sua territorialidade, o que também se pode abstrair no posicionamento da comunidade, e deve ser respeito mediante aos instrumentos de participação no processo de discussão da barragem. Assim, a comunidade se expressa com voz ativa, (ALMEIDA, 2014, p.8-9).

[...] nós não estamos aceitando essa barragem aqui é de jeito nenhum. Nós não somos de acordo eles fazer essa barragem, porque se fizer vai destruir a nossa comunidade e aí se destruir a comunidade para onde é que nós vamos? Eles já passaram aqui, já distribuiu uns livros para nós, eles falaram que já estava na terceira etapa. Daqui da comunidade ninguém está aceitando, de fora tem muitos que aceitam, mas pelo menos nós não vamos aceitar porque nos prejudica. Nós temos as caças aqui, se tiver essa barragem tem muita caça que vai acabar. Aqui vai destruir muitas coisas; o babaçu, que agente vivi do babaçu. Aí vai para o fundo e aí acabou tudo viu? Porque destrói tudo enquanto. A barragem não traz nada de bom! A praia da ponta vai desaparecer. Ela fica aqui para cima do Salvador, aquela ilha que tem Pedro Barros.

Nesta análise, se tornou terminante a compreensão da subjetividade, de pertenças, para a percepção de como a comunidade da Ilha de São Vicente tem reagido aos impactos socioambientais e econômicos que ocorrerão com o advento da construção de barragem. No decorrer das entrevistas, e com intenção de compreender estes conceitos, a partir de suas falas, foi inquirido o entendimento, ou seja, o conceito de “*impacto*”. Analisadas as falas, se observou uma fleuma inicial e, posteriormente, profunda reflexão, em um empenho de verbalizar o termo *impacto*, rompem-se o silêncio, que se traduz em uma única certeza:

Vai acabar com tudo que nosso bisavós, avós, pais deixaram pra nós. Vai criar um desassossego, nois não vamos consegui viver na cidade, para onde eles vai levar a gente? Se essa barragem vim mesmo nós vamos resistir, por que a gente não vai aguentar esse sofrimento (BARROS, 2016).

Numa visão holística, existe uma mútua relação do ambiente e sua territorialidade, o que também se pode abstrair nas falas dos quilombolas, é a percepção de coletividade, de

⁴³ Entrevista cedida por Francismar Araújo Noronha em 18 Juh. 2016. Araguatins-TO.

nucleamento, que traz a sensação de fortalecimento dos grupos tradicionais. Porém entre a incerteza de continuarem juntos e a certeza da alteração do meio vivido, existe uma preocupação de que o empreendimento poderá esfacelar essas relações de pertencimento. O território enquanto “*locus*” de poder se reconstitui ao estabelecer novos arranjos socioeconômicos e ao rescindir os elementos outrora vividos, porém as raízes dos indivíduos se fortalecem na coletividade.

5. ESTUDO DE CASO

“Com a chegada da barragem sai todo mundo daqui da ilha [...]. A mulher acabou de me falar ali. Emborca todo mundo, você está por fora. Já começaram e nós não vamos ter mais essa maravilha que temos” Eva da Silva (ALMEIDA, 2014, p. 9).

Este capítulo tem por objetivo descrever a dinâmica socioambiental da comunidade quilombola, objeto de estudo desta dissertação, na compreensão do processo de uso e apropriação da Ilha de São Vicente, que tem como fator de disputa territorial o rio Araguaia, analisando os aspectos socioambientais e econômicos das atividades desenvolvidas pelos quilombolas, das formas de vivência, da territorialidade. No entendimento de territorialidade na representação que predomina, neste caso, a relação homem/meio ambiente e apropriação dos recursos naturais, geradores de conflitos entre o grande capital e comunidades tradicionais no sudeste paraense.

A metodologia utilizada para análise qualitativa se baseou na entrevista semiestruturada. Para investigação, observação participante e coleta de dados, foram utilizados questionários ⁴⁴ elaborados pela pesquisadora e aplicados na comunidade com participação da Assistente Social Rosângela de Souza Barros - Quilombola, a Pedagoga e Militante Quilombola Maria de Fátima Batista Barros, a Geógrafa professora Lineide Justino, e as universitárias Letícia Amaral (Engenheira de Minas – ULBRA-TO) e Laís Rodrigues (Ciências Sociais – UNIFESSPA), todas voluntárias. Além da comunidade em estudo, foi ressaltado a existência das demais, Prachata, Carrapiche e Ciriaco no Bico do Papagaio, visto que, as ameaças de deslocamento compulsório são eminentes, portanto, possuem relevância na representação de sua identidade, seus saberes e fazeres nesta região.

⁴⁴ Os questionários apresentavam questões relacionadas com o perfil da base (idade, sexo, estado civil, raça/cor, renda). Perguntas abertas referentes ao título da terra, arrendamento, posse, herança, meeiro (a) produção, tamanho do lote/área (alqueire, hectares, quadra), atividade desenvolvidas, familiar, subsistência. Bem como, a percepção dos (as) participantes atingidos (as) por barragens, e a percepção dos impactos no processo des-re-territorialização. Foram aplicados 27 questionários, cada um contendo 4 (quatro) páginas com questões abertas e fechadas, soma-se um total de 108 páginas.

Os dados foram organizados a partir de mapas, organogramas, tabelas (estatísticas) e têm como objetivo descrever a realidade socioeconômica atual da comunidade, sendo, portanto, uma forma de auxílio junto aos órgãos responsáveis (FCP, IBAMA, INCRA), bem como ao processo de elaboração de medidas para mitigar os impactos que ocorreram na transição do domínio territorial. Assim, dar visibilidade às comunidades que serão impactadas e legitimar a luta territorial da Comunidade Ilha de São Vicente, e demais comunidades quilombolas – Bico do Papagaio, na participação em audiências públicas no processo de discussão da implantação da UHE-Marabá-PA.

Para tanto, a divisão deste capítulo em tópicos e subtópicos constitui-se para melhor compreensão do objeto e, assim, foram divididos em cinco subtópicos. O primeiro referente à localização da Ilha de São Vicente-TO, representado no mapa, e as áreas de influência do lago, ou seja, do impacto. Na sequência, os aspectos fisiográficos e econômico da região; e no terceiro tópico, um breve diagnóstico da Bacia Tocantins-Araguaia no intuito de reforçar a localização e uso do recurso natural; o quarto tópico aborda da legitimação do espaço Territorial – A Ilha.

No quinto tópico buscou-se reforçar o uso e ocupação da Ilha, os tipos de moradia e vivência na comunidade e territorialidade, destacando o empoderamento na participação e construção cartográfica de seu território, o desenvolvimento da economia de subsistência, tipos de cultivo, e por fim os desafios da educação na comunidade quilombola como resistência à dominação, e as formas de uso do rio.

Assim, compreender que a territorialidade se constitui num processo de autonomia, e como pressuposto para ao fortalecimento do respeito mútuo nas relações intergrupo e na ancestralidade. Na perspectiva de Dematteis (2001, p. 35) na “territorialidade ativa os sujeitos locais efetivam papéis e ações configurando, desse modo, estratégias de resposta/resistência com relação às imposições de controle, contribuindo para realizar mudanças e inovações”.

5.1 Localização: Ilha de São Vicente - TO, abrangência do Lago UHE-Marabá

A área em estudo “Ilha de São Vicente” se localiza na região Norte do estado do Tocantins, se insere na Bacia Tocantins – Araguaia, região conhecida como Bico do Papagaio banhada pelos dois grandes rios Tocantins-Araguaia que fazem a divisa com os três Estados da Federação (TO, PA, MA).

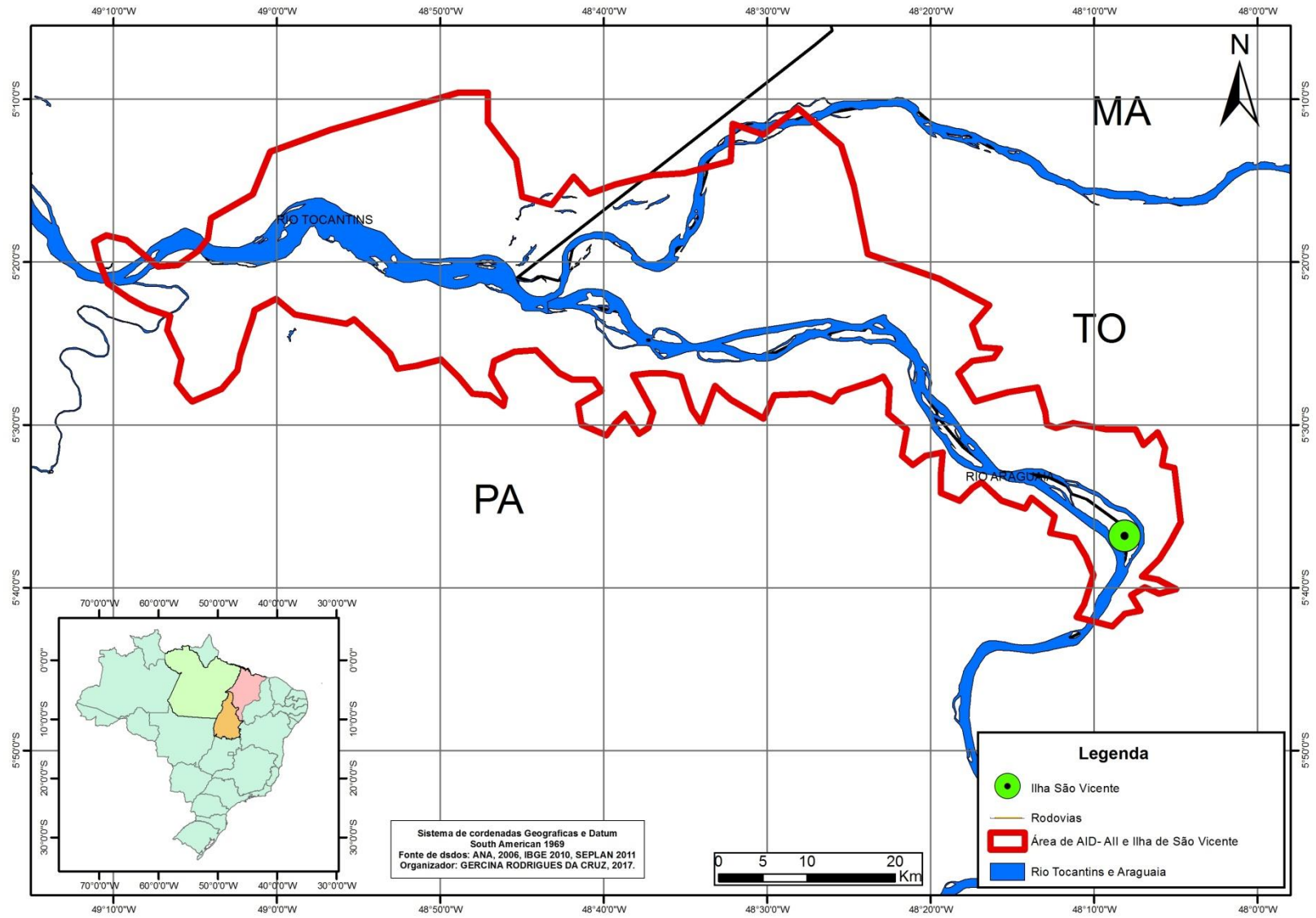
A abrangência do reservatório da UHE-Marabá atingirá o *lócus* da pesquisa, a Ilha, a questão em discussão neste capítulo centra-se na inquietação dos sujeitos, desta Comunidade

Quilombola. Essa discussão induziu a um questionamento; onde essa comunidade será reestabelecida no processo de des-re-territorialização pela formação do lago, se nem mesmo são considerados seus direitos como comunidade tradicional. As dimensões dos impactos advindos desse empreendimento podem ser observadas a partir das AID (Área de Influência Direta) e AII (Área de Influência Indireta), discutidos nesta dissertação.

O trecho em estudo – Ilha de São Vicente - pertence ao município de Araguatins na divisa do Estado do Tocantins com o Pará, a demarcação do território feito pelo IBAMA em 2014/2015 totaliza uma área de 2.504hec, e equivale a aproximadamente 504 alqueires, porém a comunidade residente na Ilha ocupa apenas 32hec. Observados os limites do reservatório, há expectativas de que o lago irá abarcar uma área de 1.115 km² de terras que serão totalmente inundadas, equivalente a mais de 110 mil hectares de terras férteis.

A figura 11 mostra a dimensão dos impactos, a localização da “Ilha” e a vazão do reservatório. A Área de Impacto Indireto (AII) corresponde ao limite em *vermelho*. A localização da Ilha correspondente ao ponto em *verde*. E em *azul* o leito do rios Tocantins-Araguaia.

Figura 11 - Localização e abrangência do lago da UHE-Marabá – área de AID - AII.



Fonte: Brito e Cruz (2016)

De acordo com dados da Eletronorte (2013), as Interferências sobre Áreas Rurais, a partir do levantamento cadastral, e pesquisa censitária, incluem 12 (doze) municípios impactados, do total da área serão atingidos 2.239 imóveis, cerca de (200.235 ha) 53 totalmente atingidos (33,6%); 1.824 parcialmente atingidos. Somam-se um total da população nas áreas urbana e rural 7.888 famílias, sendo, 858 famílias na área urbana e 1.217 famílias na área rural.

Considerada como população da área rural, a Comunidade da Ilha de São Vicente - TO, atualmente, possui um total de quarenta e nove (49) famílias distribuídas entre três grupos, a saber; *as famílias que vivem permanentemente na Ilha; as que moram na cidade; e as que residem no Centro do Jacob – zona rural de Araguatins*. Analisando a dinâmica socioterritorial da comunidade, se percebe que ocorreu oscilação populacional nos últimos anos, o que reflete a profunda falta de políticas subsidiárias (agrárias) como incentivos sociais para permanência da comunidade na Ilha. Esse decréscimo revela uma preocupação em relação à assistência socioeconômica das famílias.

De modo que, o deslocamento de alguns moradores para cidade, não constitui fator de exclusão das famílias que serão impactadas pelo empreendimento. Dessa maneira, devem ser consideradas como fator quantitativo/qualitativo, tanto as que residem na cidade, na zona rural, quanto ao que fixam moradia permanente na Ilha.

Os dados levantados nesta pesquisa podem subsidiar a comunidade, junto os poderes públicos federal, municipal e estadual, no reordenamento das políticas socioespacial, econômicas, e sanitárias, com incentivos e apoio à permanência da comunidade em seu território tradicionalmente ocupado.

5.2 Aspectos Fisiográficos e econômicos da região: Ilha de São Vicente – TO

A região do Bico do Papagaio encontra-se na zona de transição geográfica entre o cerrado e a floresta Amazônica, região que possui um histórico agrário de conflitos intensos entre comunidades tradicionais indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco e fazendeiros.

Apresenta relevo de planícies e planaltos que são favoráveis para a geração de energia elétrica devido a acentuadas quedas (planaltos), e possui um grande potencial mineralógico que tem causados impactos significativos ao longo das duas últimas décadas em áreas de florestas, rios, populações e comunidades tradicionais.

Os aspectos fisiográficos contribuem para conhecimento do bioma cerrado notório berço das águas, apresenta grande biodiversidade que se configura em um amplo mosaico de

paisagens naturais, dominado por diferentes fisionomias⁴⁵, paisagem típica de solos pobres, com aspecto xeromórfico e aberto. Apresenta fitofisionomias como cerradão, cerrado sentido restrito, mata de galeria, mata ciliar, campo rupestre, campo sujo, campo limpo, parque de cerrado, palmeiral e vereda. Na figura 12 pode ser observado o tipo de cobertura vegetal na região da Ilha. A forma do mosaico revela arbusto, árvores de pequeno e médio porte, e uma grande quantidade de palmeias de babaçu que são usadas na cobertura das casas e artesanatos.

Figura 12 - Formação Vegetal da Ilha de São Vicente-TO.



Foto: Cruz, (2016) – Arquivo da autora.

Esse bioma, nas últimas duas décadas, tem sido palco de grandes disputas territoriais entre comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos) e o grande capital, dada a sua localização estratégica, favorece a expansão do agronegócio, construção de hidrelétricas e corredor econômico entre as regiões Centro-Oeste e Norte para exportação de grãos, gado, minérios, entre outros.

⁴⁵A fisionomia inclui a estrutura, as formas de crescimento (árvores, arbustos, etc) e as mudanças estacionais (sempre-verde, semidecídua, etc) predominantes na vegetação. A estrutura, por sua vez, refere-se á disposição, organização e arranjo dos indivíduos na comunidade, tanto em altura (estrutura vertical) quanto em densidade (estrutura horizontal). Alguns sistemas de classificação pelos critérios consistência e tamanho das folhas. Disponível em: <www.agencia.cnptia.embrapa.br/Agencia16/AG01/.../AG01_23_911200585232.html> Acesso 14 de Nov. 2016.

Os impactos socioambientais advindos da barragem de Marabá-PA atingiram direta e indiretamente esta região e, consideravelmente, as comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas que vivem e usam o território como economia extrativista e para sobrevivência.

A Ilha de São Vicente apresenta grande cobertura de palmeira de babaçu que são utilizadas pela comunidade para cobertura de barracão, casas e nos artesanatos. A comunidade usa o fruto, o coco do babaçu para retirar o óleo, a casca como combustíveis, ou lenha usada no fogão de barro, e também fazem carvão para venda, em pequenas quantidades.

Nessa dinâmica socioambiental, a comunidade aproveita a palmeira em decomposição e retira o *paú (adubo)*, termo comum usado pela comunidade ao se referir ao miolo apodrecido da palmeira, que é vendido para complementar a renda de algumas famílias em *pequenas quantidades com os devidos cuidados para não desequilibrar o meio ambiente* (BARROS, 2016). Portanto, a preservação ambiental se torna primordial para a manutenção das atividades comunitárias e vivência dos quilombolas. Essa dinâmica pode ser depreendida na fala de (ALMEIDA, 2014, p. 7):

Para cobrir as casa tem que tirar palhas, é das palmeiras, as pindobas são essas baixinhas para não derrubar as palmeiras altas. A gente bota escada e tira para não ter que jogar as bichinhas no chão. A gente vende também, usa mais do que o que vende, mas para comer do que vender.

Assim, a comunidade quilombola acredita que contribui para o manejo sustentável do territorial, da fauna e flora, bem como coopera para a continuidade do curso natural do rio e seus recursos.

5.3. Breve diagnóstico da Bacia Tocantins-Araguaia

Considerada a maior bacia hidrográfica do mundo, agrega em sua extensão o mais importante e complexo sistema de água doce do planeta. É importante ressaltar que a região Amazônica detém 7 milhões de km² de área de drenagem, incluindo o Rio Tocantins. A sua bacia hidrográfica é formada por 1.100 rios de diversos tamanhos, possui mais da metade em terras brasileiras. A representatividade de 58% desse potencial constitui fator preponderante a ser explorado para o benefício do desenvolvimento econômico (ELETRONORTE, 2004) ⁴⁶.

A Bacia Hidrográfica dos rios Tocantins e Araguaia está localizada entre os meridianos 46°W e 56°W e os paralelos 2°S e 18°S, e possui uma área de mais de 960.000

⁴⁶Disponível em:<

<https://www.google.com.br/search?q=Eletronorte+Atlas+da+Energia+El%C3%A9trica+no+Brasil+-+Parte+2+-+ano+2013>>Acesso em: 08. Jan. 2015.

quilômetros quadrados, abrangendo territórios dos estados de Goiás, Tocantins, Pará, Maranhão, Mato Grosso e Distrito Federal. É formada por diversos afluentes, que são drenados para os principais Rios Tocantins e Araguaia. Esta bacia possui extensão de cerca de 2.500 km e tem sua origem na junção do Rio Maranhão e Rio das Almas (Goiás), e culminam na sua foz na baía de Marajó (Pará). Sua configuração se alonga no sentido longitudinal que segue por dois eixos fluviais que são o Araguaia e o Tocantins que acabam se juntando no extremo norte da bacia hidrográfica. (ELETRONORTE, 2004).

Os impactos ambientais nesta região se acumulam, decorrentes da exploração das ricas jazidas de minérios, o que nas duas últimas décadas têm sido intensificados, associados aos grandes projetos de hidrelétricas para geração de energia e à demanda de abastecimento da indústria eletrointensivas, inclusive no sudeste paraense, e na região Norte. Essa bacia possui grande importância para economia de mercado, pois abarca o corredor de exportação do agronegócio (minérios, soja, gado, entre outros), e contempla eclusas para integração com a bacia do Amazonas.

Diante disso, a enredamento dos megaprojetos de hidrelétricas tem como consequência o deslocamento involuntário e, por conseguinte, os fatos tendem a ser alheios/externos à vontade das populações tradicionais indígenas, quilombolas, ribeirinhos, que serão reestabelecidas em locais totalmente estranhos à realidade antes vivenciada nos territórios dos quais foram deslocados.

5.4 Legitimações do Espaço Territorial – Ilhas

As ilhas se constituem como espaços representativos e territórios de multifuncionalidade. Portanto, um espaço geográfico possuidor de territorialidades plurais. A burocracia estatal geradora de força de trabalho e controle de produção, além do poder econômico sobre as políticas de investimentos e desenvolvimento capitalista, atua neste caso, como um regulador de fronteiras limítrofes de poder. Porém, a legitimação do território, no caso específico, das ilhas acontece através da força da tradição, se opondo à propriedade do Estado.

Destarte, ressalta uma indagação envolvendo os ambientes fluviais, no qual se assentam essas comunidades. Quais as garantias de proteção aos remanescentes de quilombolas que vivem nestes territórios? Como assegurar uma consonância entre a comunidade residente neste ambiente e a lógica do capital, em um momento posterior, beneficiá-la na transição do domínio territorial?

Nessa ótica, se buscou respaldo na legislação para a compreensão do uso destes territórios, que segundo a Constituição Federal, em seu capítulo II art. 20 inciso IV, trata os ambientes fluviais como bens da União, sendo:

- IV - as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 46, de 05 de maio de 2005).
O capítulo III art. 26 inciso II e III inclui entre os bens dos Estados:
II - as áreas, nas ilhas oceânicas e costeiras, que estiverem no seu domínio, excluídas aquelas sob domínio da União, Municípios ou terceiros;
III - *as ilhas fluviais* e lacustres não pertencentes à União; (CF, 1988.).

Entretanto, as ilhas fluviais e lacustres só pertencem à União quando localizadas na divisa de nosso território com o território estrangeiro. Afora estes casos, esses bens são do domínio do Estado em que se localizam. Assim, a Constituição coloca o poder público, tanto a União como o Estado, como detentores destes territórios.

No caso específico, a Ilha de São Vicente, que fica no Estado do Tocantins, tem o Rio Araguaia como divisor entre o estado do Pará e Tocantins. Os levantamentos de dados bibliográficos foram insuficientes para especificar a *Ilha de São Vicente - TO* como Área de Preservação Ambiental - APA ou Área de Preservação Permanente – APP. Embora a Lei 4.771 de 15 de setembro de 1965 instituiu o novo Código Florestal, e em seu artigo 2º e 3º da letra (a) a (h) lista os ambientes considerados de preservação permanente - APP, incluindo as florestas e demais formas de vegetação natural e suas destinações. Os bens públicos tanto federais como estaduais carecem de leis específicas que regulamentem sua apropriação e uso. Em se tratando das ilhas fluviais, fica a cargo de cada estado legislar sobre o designo deste bem, respaldados nas resoluções federais.

Observa-se nesta questão que o Código Florestal não esclarece o entendimento deste território – Ilha, como sendo áreas de preservação permanente - APP. O que ele discorre é a regulamentação desta lei em alguns estados, conforme visto na Constituição Federal que considera o Estado como titular do domínio das ilhas fluviais em águas públicas estaduais.

5.5 Uso e ocupação do Território

No desenvolvimento da pesquisa, em visita à Câmara Municipal de Marabá, ocorreu a tentativa de dialogar com os vereadores sobre a construção UHE-Marabá e os impactos socioambientais e econômicos deste empreendimento na região e nos territórios tradicionais. Nessa discussão, se percebeu a dualidade e divergência entre os representantes do povo e a população afetada. De um lado, os representantes políticos - Casa de Leis de Marabá, o

discurso é quase unânime em defesa do uso e apropriação deste território para produção energética. Portanto, com a preleção de progresso, possibilidade de desenvolvimento, geração de emprego e renda para alavancar a economia e escoar a produção desta região.

Em contrapartida, o discurso das comunidades tradicionais da região, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, e parte da população que dependem economicamente do rio, caminha na contramão da preleção desenvolvimentista. Além da probabilidade do deslocamento compulsório dessas comunidades, e demais moradores no entorno da área afetada, tanto a jusante quanto a montante, existe um temor que ocorram o desaparecimento de diversas atividades econômicas, inclusive de subsistência (pesca, extrativismo e transporte fluvial), uma vez que, no processo de reordenamento socioeconômico deste território das comunidades, inclusive a jusante ficam fadadas ao esquecimento, às invisibilidades sociais e culturais.

Porém, a conhecimento de espaço, no que diz respeito, inclusive a esse grupo social está associada, ou seja, ajuizada à localização de lugares que são importantes para os quilombolas, não apenas por estarem conectados às atividades de reprodução social, mas por serem códigos fundamentais para a construção da identidade cultural. (POLLAK, 1989, p.3) fundamenta, dentre outro, um elemento importante nesta construção, o silêncio, e afirma:

O silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais. Ao mesmo tempo, ela transmite cuidadosamente as lembranças dissidentes nas redes familiares e de amizades, esperando a hora da verdade e da redistribuição das cartas políticas e ideológicas.

Analisados os discursos, se considera fundamental a visão de Cavalcante (2012 p.122), a divergência está na relação instituída entre [...] “a (re) territorialização do capital por meio da construção das usinas para geração energética, que ao mesmo tempo vincula alguns grupos a este processo e desvincula o outro, excluindo-os e (des) territorializando-os”. Nessa contribuição Little (2001) diz que os conflitos, quando voltados às questões ambientais e sociais, sofrem variantes em dimensões e características. Em certos casos, podem ocorrer em forma de controle sobre determinados recursos naturais, neste caso o rio. Em outros casos, podem aflorar e/ou ser provocado em função dos impactos causados pela ação humana. Neste evento, se dá pela apropriação, ou seja, a implantação da usina hidrelétrica de Marabá.

Nesta discussão, o conflito se dá pelo uso do recurso natural, o rio para geração de energia. O “*locus*” da pesquisa, “Ilha de São Vicente - TO”, se localiza à aproximadamente 170 km de distância do eixo da barragem (Vila do Espírito Santo – Marabá-PA). A dimensão

territorial da Ilha soma um total de 2.502hac e a área ocupada pela comunidade atualmente compreende apenas 32hac. Para a análise das condições socioambientais, econômicas e sanitárias foram feitas visitas em todas as moradias que estão distribuídas nos 32hac, e divididas em lotes de 50m de frente por 100m de fundo.

Outrossim, o fator limite entre os lotes e a área de extrativismos nos impediu de adentrar, pois a preservação e a vegetação densa crescem muito rápido nesta parte da Ilha. O processo de ocupação da Ilha, a legitimação do direito territorial, ou seja, a titulação foi validada pelo o RTID emitido pelo INCRA – 2015, embora a posse da terra se constituísse pelo processo de herança dos remanescentes de escravos vindo do Maranhão em 1869, processo histórico discutido nesta dissertação.

A interação que a comunidade possui com o território Ilha se constitui em uma relação de proteção, de pertencas, tanto na forma simbólica quanto material. A preservação da biodiversidade pode ser observada na forma de manejo com a natureza. Na preocupação ambiental explícita e no conhecimento de diversas espécies da flora e fauna local, que foram novamente reintroduzidas na Ilha, (ALMEIDA, 2014, p. 7):

A gente planta não é só para gente não, planta para os passarinhos sobreviver. Assim como a gente quer sobreviver, os pássaros também, porque eles não trabalham. Agente que tem que trabalhar para eles. Ai eu gosto muito quando eu acordo, cinco horas e vejo a passarada cantar, eu aprecio os pássaros cantar. Aquilo pra mim é um prazer, eu tenho sangue de índio, eu gosto é da mata [...].

Nesta área, pertencente aos quilombolas, existe um plantio de árvores de madeira de lei em extinção, ocorrendo uma simbiose entre o meio, o homem e natureza, que de acordo com o líder da comunidade, senhor Salvador, as árvores como mogno, eucalipto, jacarandá, Ipê entre outras serviram para seus descendentes, embora se considere já velho, pondera e diz: “[...] parte da madeira, das árvores que plantei é pra fazer uma casa, porque a que existe é de barro e taboca, mais vou deixa ela conservada, foi herança dos meus avós⁴⁷” (BARROS, 2014).

Nesta visão, se percebe a maneira como se dá o uso material e simbólico do território. A dinâmica se dá partir da divisão dos lotes de terra, onde o trabalho se divide entre o plantio das roças e criação de pequenos animais (porcos, galinhas) para subsistência da comunidade. O uso simbólico se dá pela territorialidade inerente à memória, ao pertencimento.

Em se tratando de políticas públicas básicas, as condições sociais da comunidade atualmente requerem ações mais eficazes, um olhar social, dirigido à implantação de

⁴⁷ Entrevista concedida pelo senhor Salvador Barros líder da Comunidade Quilombola realizada em 14 de Jul. 2014.

infraestrutura básica, pois a comunidade da Ilha não dispõe de energia elétrica, escola, água encanada, posto de saúde. Embora as atuais condições em partes sejam desfavoráveis, os moradores carecem desse território para viver, plantar, criar os filhos, fatores que fortalecem o vínculo da comunidade com o meio ambiente. Nesta ótica, Maciver e Page (1975 p.122) advertem que “onde quer que os membros de qualquer grupo, pequeno ou grande, vivam juntos e de modo tal que partilhem, não deste ou daquele interesse, mas das condições básicas de uma vida em comum, chamamos a esse grupo comunidade”.

A discussão sobre a categoria “comunidades tradicionais”, reforça a necessidade de fortalecimento, permanência e conservação dos territórios tradicionais, uma vez que essas comunidades podem ser consideradas guardiãs da riqueza existentes neste espaço territorial.

O modo de vida, a relação de partilha do conhecimento tradicional intergrupo, ou seja, a preservação da biodiversidade nesse espaço afiança a sobrevivência das espécies fauna e flora, bem como permite que seus saberes e fazeres, de certa forma, sejam perpetuado. Essa percepção reforça as relações intergrupos, observadas na fala do líder da Comunidade (ALMEIDA, 2014, p. 10):

É esse negócio de destruição das matas não pode, eu limpo assim na beira do rio, mas aqueles paus grandes eu não corto, só aqueles matos finos para não destruir, pois aquilo vai estragando, eu faço é plantar. Eu já plantei foi aquele tem uma carreira de barriguda que é para segurar a terra que ela engrossa a raiz assim, ai segura a terra [...] aí eu plantei uma carreira [...] ainda tão pequeno mais eu gosto de fazer plantio sobre a geração [...] pois é eu gosto de fazer plantio [...] olha esse pé de planta bem aí, limãozinho eu rocei eu digo [...] tenho que deixar esse pé de limãozinho que esse ai é muito bom porque a raiz dele ajuda segurar e quando ele flora aquela flor dele é um cheiro, cheirosa a flor dele, limãozinho, pois é isso, nós devemos preservar às vezes ele não serve para gente, mas serve para um filho, serve para um neto, um bisneto e assim vai indo, vai passando, eu gosto de conservar.

A relação homem/natureza, a ancestralidade, a partilha do conhecimento tradicional, de intergrupo, permite que seus saberes e fazeres perpetue para as gerações vindouras.

5.6 Dados socioeconômicos da Comunidade

Considerando como necessidades básicas de políticas públicas junto à comunidade quilombola, a pertinência desta pesquisa se apresenta como subsídio os levantamentos dos dados socioeconômicos. O tratamento dos dados se baseou em alguns critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE⁴⁸. Na compreensão e representação social desta comunidade atribuímos os seguintes critérios: *idade, cor da pele, estado civil, renda e escolaridade*.

⁴⁸ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Utilizamos os critérios do IBGE para fins de análises socioeconômicas nos requisitos; **idade, cor da pele, estado civil, renda e escolaridade**.

Os desdobramentos da metodologia de pesquisa semiestruturada legitima o andamento mais eficaz da coleta de dados. O apontamento da pesquisa, juntamente com os dados coletados (questionários) conduziu às questões com respostas livres, o que contribuiu para maior esclarecimento da situação socioambiental atual da comunidade. As questões levantadas (abertas/fechadas) foram: a situação fundiária (*título da terra; tempo que reside na Ilha; produção familiar – e complementar; tipos de cultivo (cultura); e distribuição dos lotes.*

Assim, os resultados foram traduzidos em forma de *mapas e gráficos*, com a finalidade de subsidiar na luta territorial e na visibilidade da comunidade quilombola. Na representação de seus territórios foram apresentados os dados socioeconômicos baseado nos critérios do IBGE. O primeiro gráfico, figura 13, representa a *Idade* dos entrevistados. Para tanto, como requisitos se obteve os seguintes resultados expressados na da figura 13.

Figura 13 - Gráfico da Idade



Fonte: Cruz e Brito (2016) **Elaborado e organizado**

Analisando a figura 13 apreende, que dos 27 entrevistados⁴⁹, 30% são considerados idosos, o que requer uma política assistencial mais efetiva. As condições sociais sanitárias na Ilha são desfavoráveis para permanência dos idosos neste ambiente. Por se tratar de uma Ilha, a problemática aumenta, devido às dificuldades de acesso até as casas, além da baixa mobilidade desses idosos, sendo que o transporte até a cidade se dá pela embarcação de canoa

⁴⁹ Ressaltamos que a pesquisa foi realizada por amostragem, das 49 (quarenta e nove) famílias distribuídas na região de Araguatins, as que participaram foram 27(vinte e sete pessoas). Outrossim, os critérios adotados foram os que se dispuseram a participar da pesquisa, concedessem entrevistas e questionários com questões(abertas/fechadas).

de remo, ou motor, ou pela contratação de barcos no cais. Estes fatores oneram e dificultam ainda mais as famílias que necessitam de tratamento na cidade.

Essas questões inviabilizam a vivência e a estada permanente na Ilha, por isso os mais velhos vivem na cidade e na zona rural, mas buscam se confraternizar e participar das reuniões e projetos desenvolvidos na comunidade. O líder da Comunidade Quilombola, Salvador (84 anos), símbolo de resistência e determinação, nunca morou na cidade e se sente orgulhoso de ter nascido e vivido até os dias atuais na Ilha de São Vicente - TO. Porém, a construção da barragem causa temor e preocupação nos matriarcas da família Barros, Virgílio Barros e as irmãs Domingas Barros, Maria Barros e Vicência Barros, que temem pela saúde do irmão Salvador, inclusive, psicologicamente, e dizem que: *“com a chegada da barragem de Marabá pode vim a tirar ele da Ilha, e com isso ele não aguentá viver na cidade, por que ele não se dá bem lá”* (BARROS, 2016).

Observada a questão no gráfico acima, entre a faixa etária de 41 e 50 anos ocorreu um decréscimo de 11%, porém a faixa etária entre 51 e 60 anos representa 22% dos entrevistados, o que de acordo com a fala de alguns entrevistados, a cidade oferece muita violência e cansa. Na análise e observação em campo, se nota uma população de adolescente/jovens na faixa etária entre 14 e 18 anos bastante expressiva. Nos projetos desenvolvidos na comunidade em forma de mutirões constata-se esta dinâmica, a presença marcante de adolescentes e jovens na participação dos cursos e palestras, na construção política social da comunidade o que torna fundamental para o empoderamento.

Seguindo os dados, baseados nos critérios do IBGE sobre *cor da pele*, e para melhor compreensão, afirmação de sua ancestralidade, orgulho desta comunidade, de suas pertenças, memórias, cultura, e autoafirmação, enquanto descendentes de quilombolas, a maioria se autodeclara preto. Não obstante, a cor da pele (negra) não expressa necessariamente um fator para autorreconhecimento enquanto quilombola. Dos entrevistados 81% são pretos, contrapondo os 19% que se declararam pardos, observados na Figura 14.

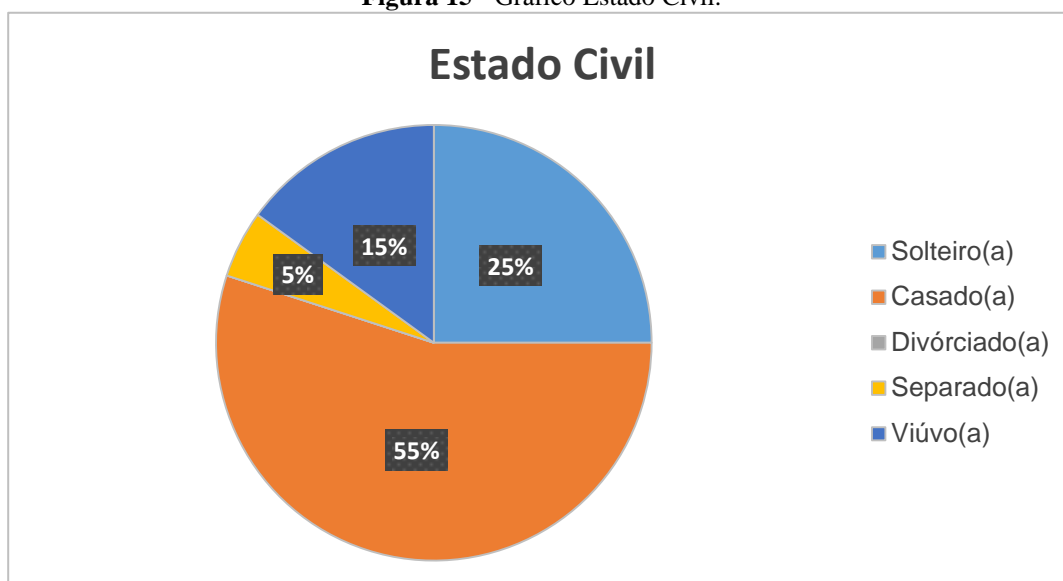
Figura 14- Gráfico Etnia

Fonte: Cruz e Brito (2016) **Elaborado e organizado**

Na figura 14, os critérios para autoreconhecimento enquanto quilombola instituíram políticas públicas educacionais para as comunidades tradicionais, incluindo, indígenas, quilombolas no processo de reconhecimento da necessidade de articulação e inserção da minoria, ampliando inclusive, a oferta e inserção nas universidades a partir de cota aos jovens. Porém, essas políticas afirmativas ainda estão longe de se efetivarem enquanto instrumentos de poder, de luta e empoderamento contra o preconceito, fruto do processo de formação histórico-social no Brasil. Diante da realidade, a ascensão das comunidades às esferas sociais mais elevadas, ainda assinala apenas possibilidades.

No que se referem às relações afetivas, as comunidades tradicionais, geralmente, possuem uma formação familiar baseada na família patriarcal, portanto, tem o costume de manter um relacionamento estabelecido com regras de convivência tradicional, convencional. O casamento é uma questão de honra, embora essas questões, atualmente, tenham sido discutidas sobre o prisma de um relacionamento mais aberto. A figura 15 confirma essa tradição entre a comunidade e a relação tradicional, já que a maioria dos entrevistados, 55%, são casados. Contrapondo 25% solteiros.

Figura 15 - Gráfico Estado Civil.



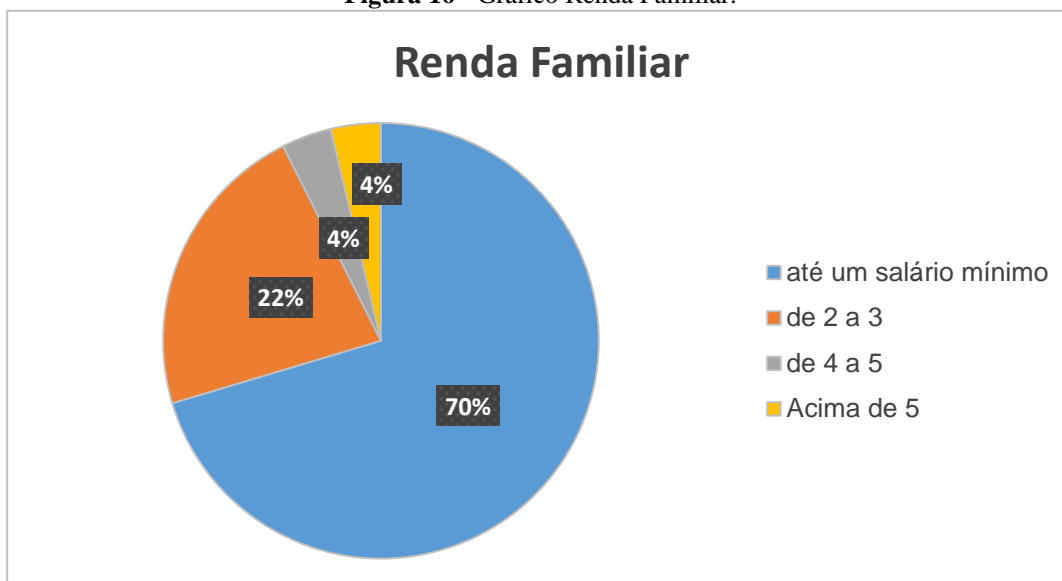
Fonte: Cruz e Brito (2016) **Elaborado e organizado**

Durante a coleta de dados, em conversas informais com jovens e adultos solteiros, observa-se que há um entendimento de que hoje a educação é mais importante, apesar das dificuldades, os mais jovens querem estudar para depois construir uma família.

A economia da maioria das comunidades tradicionais geralmente é complementada com vendas de produtos ou subprodutos do extrativismo vegetal ou benefícios previdenciários. Em se tratando desta comunidade, os produtos extraídos são para subsistência, necessitando, portanto, de complementar a renda, alguns moradores vendem o paú (*miolo apodrecido da palmeira do babaçu*) que serve de adubo, ou algumas galinhas e porcos, mas a renda complementar é insuficiente para a manutenção da família.

A mão de obra qualificada é um fator determinante na renda familiar. Na análise do gráfico, um número expressivo, 70% recebe até um salário mínimo por mês. Em contrapartida, 4% ganha entre 4 e 5 salários, e outros 4% acima de 5 salários mínimos, sendo, portanto, os que são servidores públicos e que residem na cidade. A parcela dos que ganham entre 2 e 3 salários mínimos são, geralmente, os pensionistas ou aposentados, que na maioria das vezes, é o casal que custeia a família. A figura 16 mostra a realidade da renda familiar da comunidade.

Figura 16 - Gráfico Renda Familiar.

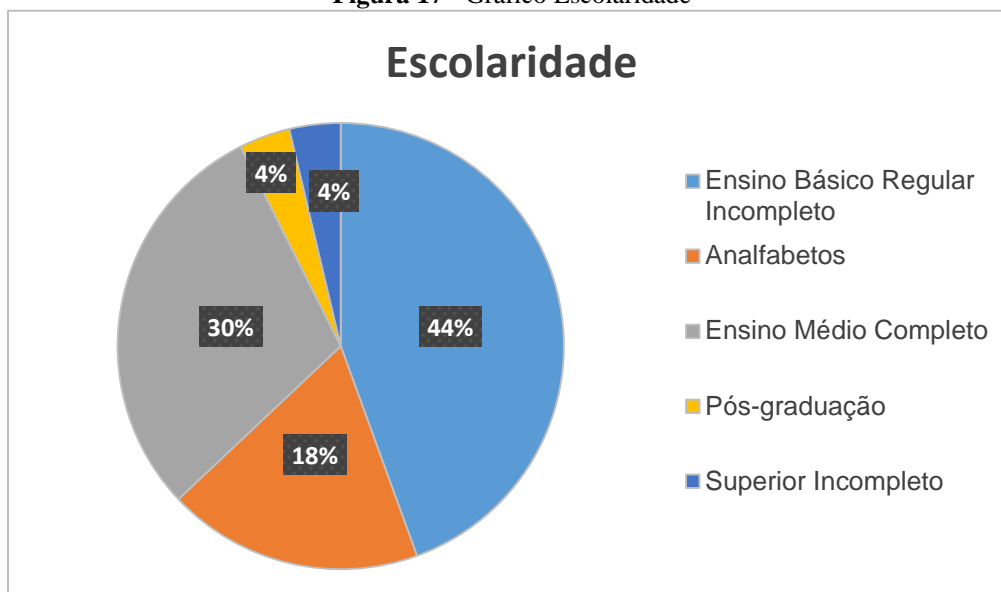


Fonte: Cruz e Brito (2016) **Elaborado e organizado**

A roça não consta na renda, pois, não existe mais área disponível para plantio em maior volume. Com a apropriação de parte da Ilha por fazendeiros que criam gado, o limite da comunidade se reduziu a 34hac, divididos entres as famílias que vivem da Ilha. Portanto, impossibilita o plantio em maior escala e modo de agricultura familiar para negociar no comercio local e até mesmo na feira da cidade. Segundo Fátima Barros, *as políticas fundiárias nunca chegaram até a comunidade*, desse modo que geram dificuldades de algumas famílias permanecerem na Ilha, essas questões fundiárias acabam por motivar alguns moradores a deixar o território.

Assim, avaliados os dados socioeconômicos e apontados no levantamento do gráfico da figura 17 – *Escolaridade*, revela-se a necessidade de efetivação do direito á política educacional direcionada a esse grupo social. Por entender que esse fator se torna decisivo, sendo, pois, a base de uma sociedade, de uma comunidade, inclusive, para o enfrentamento e empoderamento frente aos desafios de ordem jurídica, política, social. A figura 17 mostra a situação atual, o critério *escolaridade* dentre os entrevistados na amostragem da pesquisa.

Figura 17 - Gráfico Escolaridade



Fonte: Cruz e Brito (2016) **Elaborado e organizado**

Assim sendo, os dados revelam que dos vinte e sete (27) entrevistados, doze (12) possuem um ensino básico regular incompleto; cinco (05) são analfabetos; oito (08) possuem ensino médio completo; um (01) possui Pós-graduação; e um (01) possui superior incompleto. O gráfico da Figura 19 apresenta maior índice de semianalfabetos entre os entrevistados com idade entre 51 – 60, que corresponde a 22%. Em relação ao acesso nível superior, apenas 1(um) entrevistado possui graduação e pós-graduação, superior incompleto, igualmente 1 (um) dos entrevistados.

As considerações sobre o levantamento socioeconômico revelam a ausência do estado junto às comunidades tradicionais, os baixos índices de renda e de escolaridade são reflexos de políticas que não assistem as minorias. Portanto, Fátima Barros militante da comunidade, denuncia que a falta de políticas públicas, como energia elétrica, água tratada, esgoto, transporte, moradia, educação e geração de emprego e renda nunca chegaram à Ilha de São Vicente, e assevera:

O estado Brasileiro não cumpre a sua lei maior a Constituição Federal de 1988, o seu artigo 68 das disposições transitórias. Não cumpre a OIT 169, não faz valer o decreto 4887/2003, nunca implantou a lei 10.639. Nem faz valer a o Estatuto da igualdade racial, isso é negado as 49 famílias do quilombo da Ilha de São Vicente – TO, e também as 5 (cinco mil) famílias quilombolas do Brasil (BARROS, 2016).

Em relação à educação, a denúncia da militante se firma na Lei maior, tendo em vista sua interpretação, a Constituição Federal de 1988, o Art. 205, que afiança a educação como sendo um direito de todos, e obrigação do Estado e da família, agenciada e estimulada com a participação da sociedade, legitimando o integral desenvolvimento da pessoa, capacitando-a para exercitar a cidadania, e habilidade para o trabalho. De modo que, a falta de políticas

públicas, municipais e estaduais, podem ser refletidas no gráfico acima, com aproximadamente 52% dos entrevistados que não terminaram o ensino básico regular, ou seja, não concluíram o ensino fundamental.

Conquanto, são assegurados os direitos fundamentais, no capítulo II – Dos Direitos Sociais, Art. 6º, que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a *moradia*, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição⁵⁰.

5.7 Tipos de moradia e vivência na comunidade

Tendo em vista os direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal (1988), o direito à *moradia* constata que estes ainda não se efetivaram em relação a esta comunidade. As maiorias das casas na Ilha são feitas com material aproveitado da própria área (palhas, barro, taboca) que possui grande formação de palmeira de babaçu. Dada à distância e dificuldade de transportar materiais da cidade e baixa renda da comunidade, poucas casas são feitas com alvenaria (tijolos) e cobertura de telhas.

A lógica e disposições das casas obedecem a uma dialética, o conhecimento empírico associado a dinâmica climática desta região. Durante as cheias, que ocorrem entre os meses de novembro e março as águas aumentam, o que podem provocar estado de alerta aos moradores da Ilha. As casas são voltadas para o Oeste (W), e com frente para o rio Araguaia, visão para o Estado do Pará, uma posição estratégica. De acordo com o líder, senhor Salvador a localização se deve à barranca do rio, a parte mais alta evita que as grandes cheias chegam até as casas e causam problemas aos moradores e animais.

Com o processo de capacitação e empoderamento das comunidades tradicionais, junto às instituições de ensino e extensão – Universidades e demais parceiros, tornou-se possível à demarcação, construção e mapeamento da área do Quilombo da Ilha de São Vicente - TO, com assessoria do projeto *Nova Cartografia Social da Amazônia, 2014 – Instrumento de Gestão Territorial contra o Desmatamento e Devastação*.

Assim, foram elaborados e demarcados os limites da Ilha de São Vicente - TO, os elementos constituintes da interrelação da comunidade com território, o meio ambiente, as

⁵⁰ Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015.

plantações, a divisão das roças e, inclusive a interação com o rio, fator de disputa do territorial entre o grande capital empreendedor – Eletronorte a região e as comunidades quilombolas.

A comunidade tem como usufruto o território pertencente a sua ancestralidade e respaldado no RTID de 2 de março de 2015 (INCRA) que concedeu a titulação e ocupação da Ilha de São Vicente aos remanescentes, dados em tempos pretéritos. O território tradicional e original da comunidade, a Ilha de São Vicente está localizada na margem direita do rio Araguaia, que tem seu início em frente à cidade de Araguaatins, a Ilha possui uma área de 2.502,0437 (dois mil quinhentos e dois hectares, quatro ares e trinta e sete centiares).

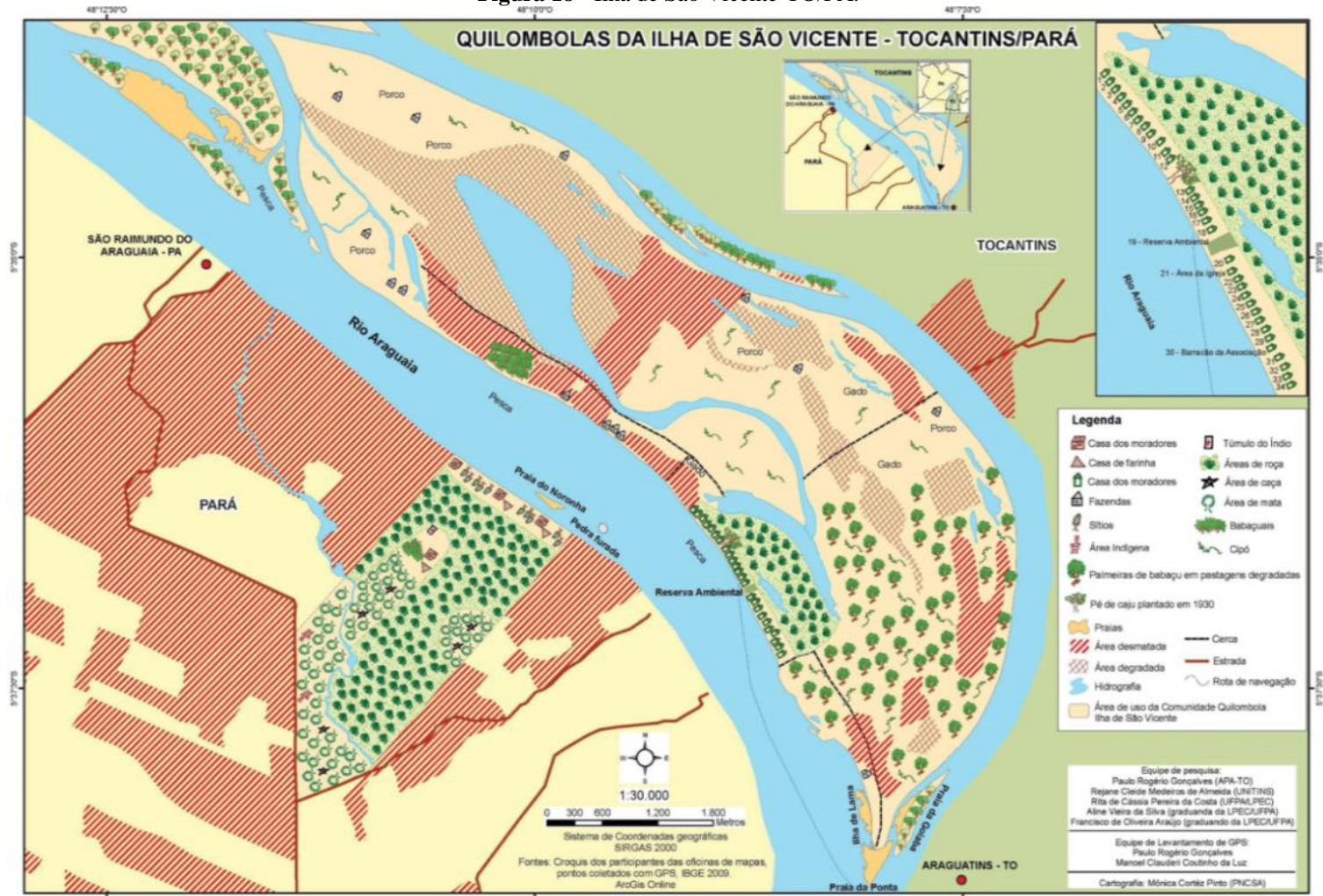
Os conflitos internos entre quilombolas e fazendeiros obrigaram os moradores a dividir a área, a forma utilizada foi dividi-la em lotes com medidas de 50 metros de frente por 100 metros de fundos, ocorrendo uma pequena variante entre eles. A roça geralmente é formada com parceria da comunidade, neste processo ocorre o fortalecimento dos laços de pertença e encontros familiares.

A figura 18 expõe a localização Ilha de São Vicente e a disposição das casas dos remanescentes da família Barros, ao Sul da Ilha, a margem direita do rio Araguaia (oeste no estado do Pará) os remanescentes da família Noronha. Portanto, de acordo com os autores da *legenda do mapa*⁵¹, na elaboração dos croquis e ícones segue a representação; moradias, sítios, áreas de roças, caça, peça, fazendas, embarcações, estão disponíveis tendo o rio Araguaia como referências. Desta forma todos os itens mencionados estão de frente para o rio.

Assim estão demonstrada área de matas, os babaçuais, palmeiras de babaçu em pastagens degradadas representada em (*verde*), as praias do Noronha e praia da ponta em (*amarelo*) ao sul da Ilha pertencente ao território quilombola, porém, o uso e administração desta área de praia ocorrem entre os meses de junho a agosto ficando a cargo do poder municipal em época de temporadas. A área degradada representa em *marrom*, cobre grande parte do território quilombola e causa conflitos entre os moradores da ilha (quilombolas, fazendeiros e invasores), devido à divergência de interesses neste território, nos últimos anos têm ocorrido invasões, construção de casas, o que causa certo estranhamento, segundo denúncia comunidade quilombola justamente no momento em que se discute sobre os impactos da barragem de Marabá.

⁵¹ Ver Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (2010). Utilizamos essas informações (mapa **Fig. 18** - Ilha de São Vicente-TO/PA) para melhor esclarecimento da dinâmica socioambiental da Ilha de São Vicente, portanto, há uma dificuldade de interpretação das legendas que diz respeito á elaboração, formatação do mapa elaborado pelo autor. Portanto, a interpretação se seu de forma parcial. A elaboração dos croquis e ícones representação; moradias, sítios, áreas de roças, caça, peça, fazendas, embarcações, estão disponíveis tendo o rio Araguaia como referencias. Desta forma todos os itens mencionados estão de frente para o rio.

Figura 18 - Ilha de São Vicente-TO/PA.



Na elaboração dos croquis os ícones representativos das moradias, sítios, áreas de roça, caça, pesca, fazendas, babaquais estão dispostos tendo o rio Araguaia como referência. Desta forma todos os itens mencionados estão de frente para o rio.



Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia
 Mapeamento Social como Instrumento de Gestão Territorial contra o desmatamento e a devastação
 Processo de capacitação de Povos e Comunidades Tradicionais



- | | | | | |
|---------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|
| 1-Sr. Francimar | 8-Sra. Vitória Batista | 15-Sr. Genivaldo | 22-Sra. Medeiros | 29-Sra. Rosângela |
| 2-Sra. Pedro Barros | 9-Sra. Maria Batista | 16-Sr. Dorivan | 23-Sra. Ramunda | 30-Barrado da Associação |
| 3-Sra. Domingas | 10-Sr. Fábio | 17-Sr. Deusivan | 24-Sr. Regivaldo | 31-Sr. Saldador Batista |
| 4-Sra. Joacimira | 11-Sr. Dorlman | 18-Sr. Virgílio | 25-Sr. Miguel Batista | 32-Sr. Saldador Batista |
| 5-Sra. Regina | 12-Sr. Domingas | 19-Reserva Ambiental | 26-Sra. Maria Rita | 33-Sra. Joacimira |
| 6-Sr. Jacy | 13-Sr. Deusnardo | 20-Sr. Jantando | 27-Sr. José Batista | 34-Sra. Maria Rita |
| 7-Sr. Elton | 14-Sr. Dorlene | 21-Área de Igreja | 28-Sr. José Neres | |

Fonte: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, (2010).

Deste modo, para entender a dinâmica socioterritorial das 49 (quarenta e nove) famílias quilombolas, descendentes dos Barros residentes na região de Araguatins, e como estão distribuídas, foram utilizados os critérios, observados na figura 19, a análise e representação dos *quatro* (4) tipos de famílias, a saber: **i**) famílias com *residência fixa e plantação na ilha (Rfp)*; **ii**) família que tem *casa e trabalham, mas não moram (CTr)*; **iii**) famílias que tem *lotes sem casa e com plantação (LsC/p)*; **iv**) e família que tem *lote sem plantação, (Ls/p)*. Segue-se a representação na figura abaixo.

Figura 19 - Residências existentes.



Fonte: Cruz e Brito (2016) **Elaborado e organizado**

De acordo com dados levantados, e segundo Barros (2016), as famílias quilombolas estão assim distribuídas; na Ilha, na cidade, em outros municípios, e até fora do país. Conforme observado, os tipos de residências que se segue, demonstram a necessidade de políticas sociais efetivas que assistiam às comunidades tradicionais. Para tanto, respeitar a legislação que legitima essa comunidade, os direitos humanos, à pessoa humana, suas territorialidades específicas, sua ancestralidade e inclusive às questões sócio sanitárias.

Assim, estão representadas as moradias das famílias a partir das figuras que se seguem, mosaicos – **20 á 25** - os tipos de moradia dos quilombolas na região de Araguatins. O mosaico da **figura 20** retratada na letra **A** – a *Placa de identificação*, a entrada principal do Quilombo Ilha de São Vicente - TO. Na letra **B** correspondente à *família (Rfp)*; a letra **C** a *família (Rfp)*; e na letra **D** a *família (Rfp)*.

Figura 20 - Mosaico das moradias existentes 1.



Fonte: Cruz e Brito (2016) Elaborado e organizado

Essas quatro famílias *Rfp* – *Residência fixa e plantação* – possuem residências fixas na Ilha, as casas construídas têm características distintas entre si, geralmente de acordo com o poder aquisitivo, neste caso, são aproveitados os diversos materiais existentes, inclusive as casas na Ilha, dada a dificuldade de transportar materiais até o local. Comumente, a comunidade usa a argila, madeira, palha e tijolos.

O mosaico da **figura 21** dá continuidade aos critérios anteriormente estabelecidos. Na letra **E** família (*CTr*); na letra **F** família (*Rfp*); A letra **G** família (*CTr*); A letra **H** barracão onde a comunidade se reúne para tratar de assuntos pertinentes, como eventos, palestras, e também para as festas relacionadas as pertencas, resgate da cultura popular na comunidade. O barracão estava em reforma para atender melhor os pesquisadores, graduando, estudantes, e visitantes em geral.

Figura 21 - Mosaico das moradias existentes 2.



Fonte: Cruz e Brito (2016) Elaborado e organizado

Nessa lógica, há outras casas feitas de madeira com cobertura de palha retirada das *pindobinhas*, (folhas das palmeiras mais jovens do babaçu), existe uma casa de tijolos industrializados (**letra F**) com cobertura de telhas de barro.

Na sequência, o mosaico **figura 22**, a casa da **letra I** mostra a *Segunda moradia a ser construída na Ilha*, pois a primeira foi construída nas margens do rio, e levada pela enchente de 1980, considerada a maior cheia já vista, esse evento forçou a comunidade construir uma nova moradia no alto da Ilha (BARROS, 2014). A atual casa pertenceu aos avôs do senhor Salvador Barros, onde o líder da comunidade vive atualmente com sua família.

No critério de avaliação a casa pertencente a **letra I** família (*Rfp*); a **letra J** família (*Rfp*); a **letra K** o rancho onde as famílias se divertem com jogo de bilhar. Na **letra L** família (*Rfp*) mostra a lateral da *segunda* casa construída pelo senhor Salvador feita de barro pisado e taboca, cobertura de telhas material coletado no local. O telhado da **letra L** foi substituído por telhas de argila feitas em olaria, com o intuito de diminuir os riscos de incêndios, que ocorrem no período das secas na Ilha. Uma constante preocupação dos moradores devida às

ocupações desordenadas do território, e à queima das pastagens provocadas por criadores de gados, em terras griladas no território pertencente à Ilha de São Vicente - TO.

Figura 22 - Mosaico das moradias existentes 3.



Fonte: Cruz e Brito (2016) **Elaborado e organizado**

Existem casas construídas de taipa, ou seja, com paredes feitas de barro pisado e socado entre estruturas de tábuas ou fasquias de madeira e coberta com telhas de barro, é o caso da *segunda casa* construída na Ilha e está preservada, onde mora o líder da comunidade e sua família. Outras casas são construídas com paredes de pau a pique e rebocadas com adobe.

Na figura 23 seguem-se os critérios: a letra **M** família (*Rfp*); na letra **N** família (*Rfp*). Na letra **O** a família (*Rfp*). E na letra **P** a Igreja Católica do Centro do Jacob, zona rural construída pelos moradores e com ajuda da diocese de Araguatins.

Figura 23 - Mosaico das moradias existentes 4.



Fonte: Cruz e Brito (2016) Elaborado e organizado

Em relação à fé, ou seja, religião, coexiste na comunidade a prática do Cristianismo *Católico*, onde ocorrem manifestações e ritos, festejos, alguns com culminância na Ilha de São Vicente. O líder da comunidade mostrou o local que será erguida a Igreja no Ilha, e fala com entusiasmo do sonho antigo de ter uma Capela na Ilha. O Cristianismo *protestante* é outra prática religiosa de parte dos quilombolas, juntamente com a religião Adventista que é seguida por parte dos moradores. O culto de matriz africana não costuma ser uma prática dessa comunidade, embora alguns membros se identifiquem com o exercício desta religião.

Na figura de número 24 segue os critérios estabelecidos nas figuras anteriores. Na sequencia se observa a estrutura das casas feitas de fasquias do tronco da palmeira e telhado de folhas de coco babaçu, na letra *Q família (Rfp)*; a letra *R família (Rfp)*; a letra *S família (CTr)*; a letra *T família (CTr)*.

Figura 24 - Mosaico das moradias existentes 5.



Fonte: Cruz e Brito (2016) Elaborado e organizado

Analisando o mosaico da **figura 24** se percebe a preocupação da comunidade com a o meio ambiente, a preservação da vegetação nativa na Ilha na forragem do solo, as palmeiras do coco babaçu, e além de servir na dieta dos quilombolas, as palhas são utilizadas como cobertura das casas.

Na sequência, a **figura 25** representa na letra **U** a família (*Rfp*); a letra **V** a família (*Rfp*); a letra **W** a família (*Rfp*); a letra **X** a família (*Rfp*). As características das casas seguem uma lógica estabelecida com o respeito ao meio ambiente. Para tanto, essas casas correspondem às moradias na Ilha. A percepção e interação com meio enraízam a vivência na comunidade, assim são estabelecidas relações intergrupos o que favorece o fortalecimento a luta e permanência no território Ilha.

Figura 25 - Mosaico das moradias existentes 6.



Fonte: Cruz e Brito (2016) **Elaborado e organizado**

Portanto, foram utilizados estes critérios de análise e distribuição com a finalidade de melhor compreensão das dinâmicas socioespaciais das famílias quilombolas na região de Araguatins. Porém, existem as famílias que se enquadram nos critérios, *Lotes sem casa* e com *plantação LsC/p*; e as famílias que tem *lote sem plantação Ls/ps*, o que de acordo com Barros (2016) somam-se um total de 15(quinze) famílias nessas condições. As dificuldades de melhorias e adequação das moradias, inclusive na Ilha são devidas à ausência de políticas públicas sócio/sanitárias que tendem a não efetivação nessas comunidades, além desses fatores, as questões econômicas, o temor pela construção da barragem, e o conflito territorial interno causam certa apreensão impedindo a efetivação de projetos essenciais na comunidade.

5.8 Economia

A economia da comunidade baseia-se na produção familiar, no sistema de plantio roça de toco (*corvária*), em que parte da vegetação e deixados alguns arbustos, pois se acredita que a natureza precisa se recuperar. O extrativismo e a pesca complementam parte da economia de subsistência. Embora cada família possua seu lote de terra (roça), existe uma

cooperação recíproca das famílias na preservação e manutenção das atividades econômica na Ilha.

A diversidade de plantio da roça é uma forma de preservar a terra, sistema intercalar de leguminosas e frutíferas favorecem tanto ao homem quanto aos animais, pois essa simbiose é que mantém viva as espécies (caças) que também são usadas para a alimentação da comunidade. *“Eu planto umas frutas, mais não tirou tudo não, deixo também pros bichos, os passarinho, porque eu acho bom, cedinho e no fim do dia eles vem come e canta...ai sai aquela revuada de pássaro, de todos os tipos, tem a lambu⁵²”* (BARROS, 2014).

A formação vegetal na Ilha, ainda favorece essa relação homem/natureza, apesar da degradação de parte deste território pelos fazendeiros criadores de gado, mas há outra preocupação na construção da UHE-Marabá que ameaça a biodiversidade. Uma vez que os moradores da Ilha não foram arrolados nos componentes de estudos das comunidades quilombolas, e estudos ambientais elaborados pelo empreendedor, de forma que existente o eminente deslocamento devido a Ilha se encontrar na área de AII. A figura 26 delinea as formas dos extratos vegetais de pequeno e médio porte, fundamentais para a preservação e manutenção do meio ambiente nesta comunidade.

Figura 26 - Vegetação da Ilha, pequeno e médio porte.



Foto: Cruz (2016). Acervo da autora.

⁵² Entrevista cedida pelo senhor Salvador Barros, em Juh. de 2014.

Dentro do território, do lado Leste da Ilha, existe um lago que serve de berçário para reprodução de peixes, tracajás como preservação das espécies pertencente ao território quilombola. A preocupação com o meio ambiente é uma constante, de um lado o impacto com a construção da barragem, causando desaparecimento dessas espécies. Do outro, o conflito interno a pressão territorial pela posse das terras da Ilha que se acirra há décadas entre quilombolas, e os fazendeiros que criam gados no território.

De acordo com a comunidade, por diversas vezes o gado quebrou o arrame que limita a área demarcada aos quilombolas causando prejuízos, destruindo as roças. Apesar do IBAMA ter reconhecido em 2015 a totalidade da Ilha em 504 (quinhentos e quatro hectares) pertencentes à comunidade, o entendimento quanto à demarcação ainda gera tensão e conflito territorial, o que inviabiliza a expansão da produção econômica da comunidade.

Desse modo, os conflitos não diminuem o sentimento de pertença ao território, pois está enraizado na memória, inter-relacionada à maneira como lida com ancestralidade, a preocupação e preservação do meio em que vive, e como garantia de perpetuar o modo de vida ao se relacionar com a natureza. Essa inter-relação homem/natureza se traduz em nuances na figura 27.

Figura 27 - Roça na Ilha São Vicente. Líder da comunidade – Salvador Barros



Foto: Cruz (2014). Acervo da autora.

Em relação ao conhecimento tradicional, considera-se contundente na dinâmica socioambiental, ou seja, no manejo das espécies, na conservação de áreas nativas, em entendimento de que os arbustos, cipós, e vegetações rasteiras são essenciais no controle de algumas ervas daninhas e pragas que atacam as roças, um dos piores inimigos da plantação é formiga saúva, *“ela destrói tudo que vê pela frente”* (BARROS, 2014) por isso existe dificuldade de manter algumas culturas (vegetais, leguminosas) devido ao controle desses insetos.

As técnicas utilizadas para a dinâmica do plantio da área ainda é a roçagem e capina, procedimentos de limpeza que dificultam a conservação das roças, inclusive no período das chuvas, no inverno, porque *“a gente quase que num vence, pois o mato cresce muito depressa demais e sufoca a roça, e também pra capina o barro fica pesado”* (BARROS, 2014).

A conservação da mata nativa pode ser observada, mesmo próximo às casas. O acesso às moradias na maioria das vezes é feito em formas de pequenas trilhas, trieiros, mas com o devido cuidado para alterar o mínimo a vegetação nativa, fator que contribui para manutenção da biodiversidade na Ilha, visto na figura 28.

Figura 28 - Trilha de acesso à casa do líder da comunidade.

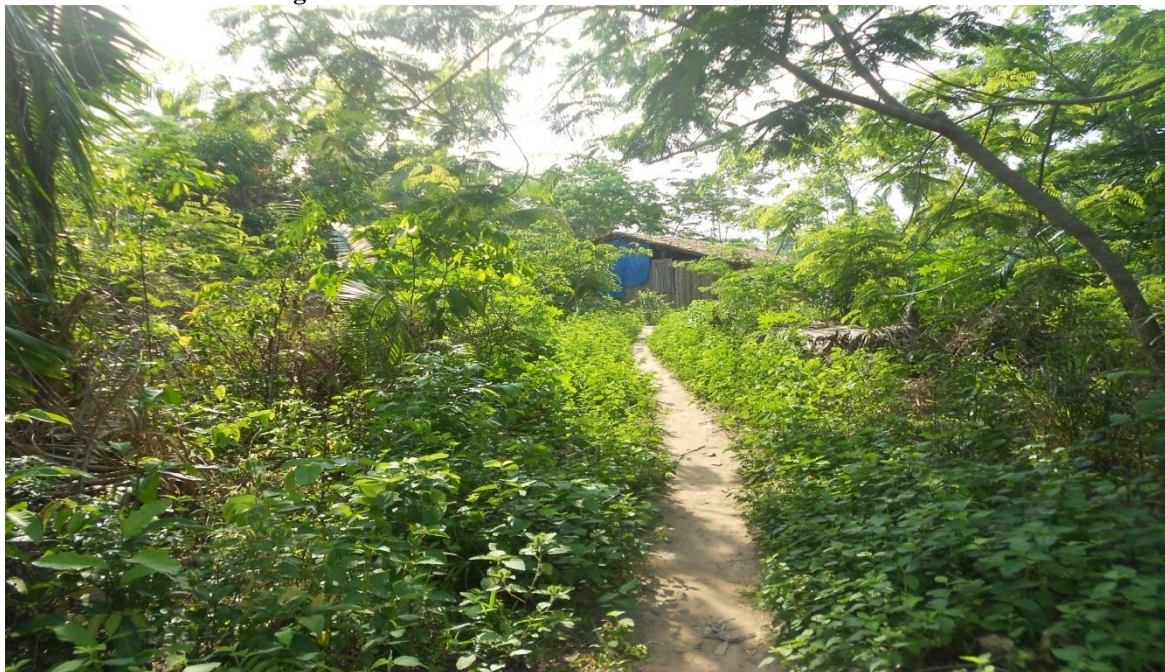


Foto: Cruz (2014). Acervo da autora.

Essas relações estão sendo desconsideradas e ameaçadas pelo projeto de construção UHE-Marabá, conforme Silva (2012) esses sujeitos são desconsiderados, tratados como invisíveis por aqueles que reivindicam a região para instalar grandes empreendimentos

econômicos. A invisibilidade desses sujeitos poderá ser traduzida na perda do modo de vida no litígio da des-re-territorialização.

Em contrapartida, consideram o corporativismo desenvolvido nas comunidades tradicionais como características de fortalecimento dos laços de pertencimento ao território, nas relações intergrupos. Os quilombolas se juntaram em mutirão, e assim escolheram dois pontos na Ilha para construir a horta orgânica, com objetivo, inicialmente de uso para subsistência.

Destarte, a palestra do consultor Agrônomo Leandro Cardoso Nascimento com formação em Gestão em Agronegócio, auxiliado pela estudante de agronomia teve como finalidade implantar a horta na Ilha, inicialmente discussão teórico-metodológica com intuito de esclarecer sobre conhecimento das técnicas no empoderamento da comunidade. Em seguida, foram desenvolvidas as atividades práticas, as medições do terreno, manejo do solo, separação dos materiais a serem utilizadas. Em todas as etapas do processo houve a participação comunitária.

A **figura 29** mostra diversos momentos com a comunidade, desde entrevistas a prática do projeto de hortaliças sendo desenvolvido na Ilha e Centro do Jacob - zona rural, com o envolvimento dos moradores locais. Na letra **A**, o momento de entrevista, coleta de dados dos moradores do Centro do Jacob, as matriarcas da comunidade consideradas o “troco” do quilombo, que vivem na zona rural. A letra **B** se observa a participação da comunidade na distribuição de tarefas. A seleção das sementes, alface, coentro, a separação das mudas na bandeja, tudo orientado pelo professor e técnico agrícola. Pode se observar a participação das crianças nas tarefas comunitárias vistas nas letras **C** e letra **D**.

Figura 29 - Atividades na comunidade.



Fonte: Cruz e Brito (2016) **Elaborado e organizado**

As etapas das atividades foram acompanhadas pelo técnico, com incentivo à participação das crianças em todas as fases do processo de construção da horta comunitária, vistos nas letras *E*. Na letra *F* momento de descanso Domingas Barros Vicência Barros junto a sua filha a militante Fátima Barros, momento de ócio, características das comunidades tradicionais. Enquanto um grupo participava na zona rural (Centro do Jacob) o outro grupo, os moradores da Ilha de São Vicente, também construía a horta comunitária na Ilha, como demonstrado nas letras *G*, *finalização da primeira etapa do projeto*, onde ocorreu a participação da comunidade na forma de mutirão, característica muito comum entre essas comunidades. Na letra *H*, reunião com moradores da Ilha e da cidade, momento da apresentação do Projeto Ação-AMAS desenvolvidos como forma de subsidiar as mulheres quilombolas na produção comunitária.

Figura 30 - Atividades na comunidade 2.



Fonte: Cruz e Brito (2016) **Elaborado e organizado**

Assim, se considera relevante o que conhecimento técnico incorporado ao conhecimento tradicional (empírico) e o respeito à diversidade cultural, de forma que possa majorar no fortalecimento da economia familiar, contribuir na preservação do meio ambiente, bem como na permanência desta comunidade no território, inclusive na Ilha, onde se iniciou o processo de ocupação territorial em tempos pretéritos, e que atualmente essa comunidade se encontra sobre ameaça de deslocamento compulsório pela barragem de Marabá-PA.

5.9 Tipos de cultivo na Ilha

As políticas fundiárias direcionadas, em especial, às comunidades tradicionais, inclusive quilombolas, associadas aos conflitos pela posse da terra, juntamente com a ampliação dos latifúndios, avanço e expansão do agronegócio e, por fim, a implantação das grandes obras de infraestrutura, que servem ao grande capital, segrega os produtores em suas pequenas parcelas de terras, restringindo, assim, à agricultura de subsistência. Sendo, portanto, o caso da comunidade quilombola que sofre com a redução de suas terras desde a ocupação do território. Somam-se a essas questões a incerteza de continuação no território, devido às ameaças da barragem de Marabá.

Diante do exposto, o consumo da própria comunidade se volta para a agricultura de subsistência, o plantio está distribuído ao longo dos lotes que tem tamanho padrão de 50m de largura por 100m de comprimento, o que é insuficiente para sustento de toda comunidade.

Embora a área disponibilizada para a comunidade seja restringida, a preocupação no manejo ambiental é partilhada entre os moradores para que todos possam garantir o usufruto territorial. Cada morador cultiva o solo de acordo com suas necessidades e conhecimentos das principais culturas desenvolvidas. O tipo de solo na Ilha, e a restrita área disponível para plantio são fatores que limita o cultivo. Por isso a comunidade diversifica os tipos de cultura em cada roça, com o objetivo de evitar que os insetos destruam as roças, uma maneira de lidar com as pragas usando o mínimo de pesticidas.

Entre os cultivos distribuídos, leguminosas, frutas e tubérculos, são mais de 20 (vinte) tipos, desses se destacam, a mandioca, o feijão e a banana. Sendo, os principais cultivos desenvolvidos utilizados pela comunidade: *mandioca, feijão e banana*, destacados nas figuras 31, 32, 33. A figura 31 corresponde ao cultivo da mandioca.

Figura 31 - Gráfico sobre o cultivo de mandioca.



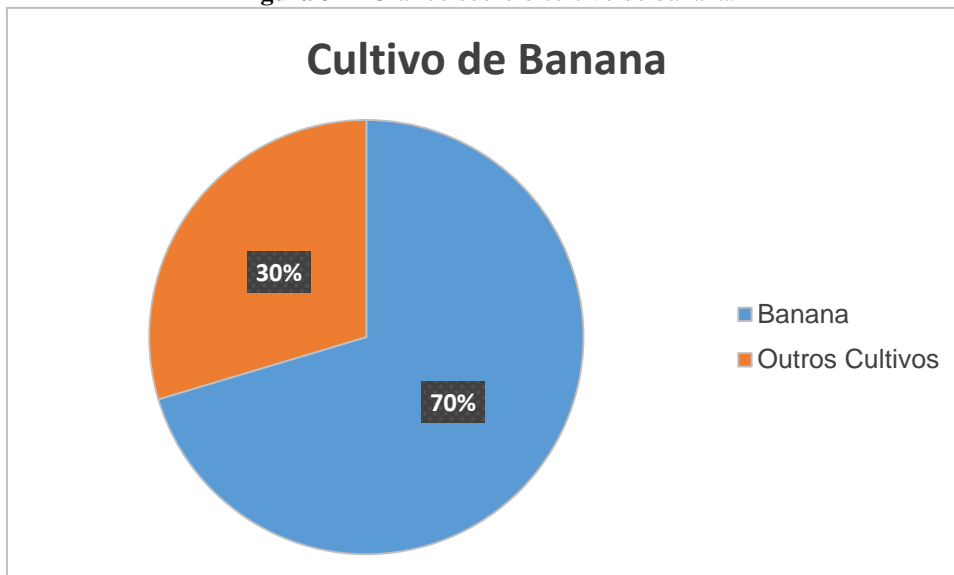
Fonte: Cruz e Brito (2016). **Elaborado e Organizado:**

Dos mais de vinte tipos de cultivos produzidos pelas famílias, 81% corresponde à mandioca, sendo o principal alimento da comunidade. Atualmente a comunidade não dispõe de casa de farinha para o aproveitamento integral dessa cultura. No passado existia casa de farinha, era uma festa quando se juntavam para a produção, lembra senhor Salvador (84 anos).

Outro cultivo que se destaca, a banana, corresponde a 70% dos produtos, e está distribuída na maior parte dos lotes, mas se torna difícil o acesso em tempos de chuvas devido

a vegetação, o mato que cresce muito rápido e bloqueia o acesso em alguns lotes. O consumo também é voltado para a subsistência. A figura 32 se destaca esse cultivo.

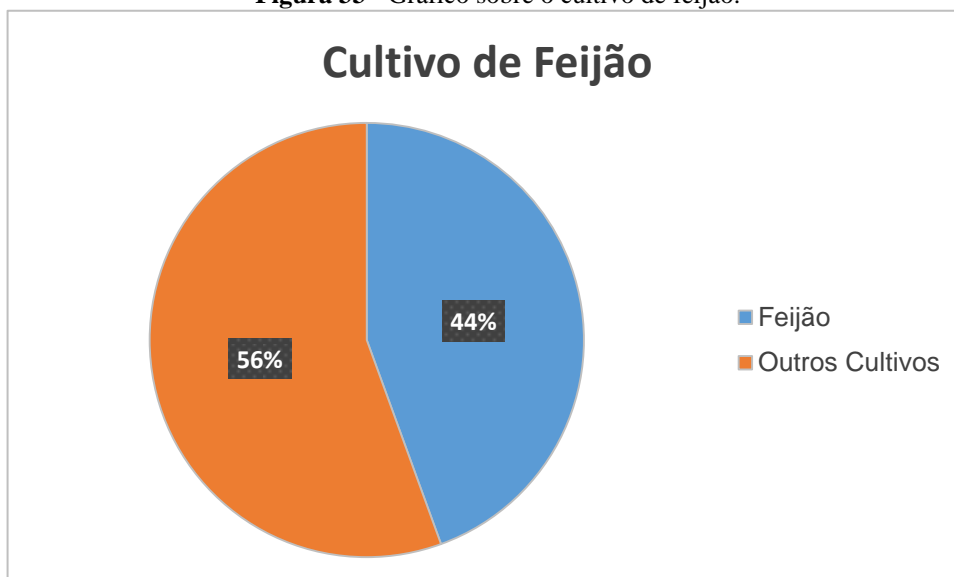
Figura 32 - Gráfico sobre o cultivo de banana.



Fonte: Cruz e Brito (2016). Organizado e Elaborado

Alimento considerado essencial na dieta, base da alimentação da comunidade, o feijão representa 44% do total do cultivo da área das famílias. Cultura que se encontra ameaçada pelos insetos. A principal preocupação dos moradores são as formigas saúvas, que destroem tudo que veem pela frente, e dificulta a capina das roças. A figura 33 expõe o cultivo do feijão.

Figura 33 - Gráfico sobre o cultivo de feijão.



Fonte: Cruz e Brito (2016) Organizado e Elaborado

Dentre outros obstáculos, alguns insetos dificultam a produção da agricultura de subsistência. Sem apoio para o manejo adequado, a maioria dos agricultores busca o uso de alternativas, ou seja, defensivos mesmo de baixo teor de intoxicação e contaminação, ou o uso de plantas naturais (ervas), o que requer certo cuidado, ainda assim, o rendimento da roça fica comprometido. Outro cultivo, como o abacaxi, fora introduzido na Ilha em maior escala, foram plantados cerca de 200 pés da fruta, inicialmente para consumo da comunidade, porém com o intuito ampliar a produção em maior escala. O plantio de frutas como: *abacate, caju, acerola, manga, limão, mamão, hortaliças, abóbora, batata*, dentre outros são para consumo das famílias quilombolas. Os pequenos animais, *porcos, galinhas, patos* são criados para o consumo, e às vezes, alguns são vendidos na cidade para somar na renda familiar.

As famílias quilombolas da zona rural Centro do Jacob cultivam a roça de *arroz* voltada para o consumo próprio. A produção de furtas, em pequena quantidade, como *cacau, banana, mamão, laranja, coco* e pequenos animais como, *galinhas, galinhas da angola*, complementam a dieta. Esses moradores possuem algumas cabeças de gado leiteiro que auxiliam na alimentação. Desse modo, a comunidade tem se fortalecido na luta territorial e assegurando a permanência em suas terras tradicionalmente ocupadas.

5.10 Desafios na educação: construção da cidadania

A constituição Federal 1988 no Capítulo II - Dos Direitos Sociais Art. 6º, diz que: “São direitos sociais a **educação**, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados na forma desta Constituição” (EC nº 26/2000 p. 20). Sendo observados esses direitos, no entendimento de cidadania, é pleno exercício dos direitos e deveres de um indivíduo, portanto podem ser civis, políticos e sociais. No entanto, observa-se que esses direitos não têm se efetivado, inclusive, no que diz respeito à educação.

De modo que, a falta de investimentos em infraestrutura sujeita crianças e jovens a se deslocarem todos os dias para unidades escolas na cidade de Araguatins – TO, e em São Raimundo do Araguaia - PA. De acordo com a comunidade, essas questões política administrativa se arrastam, e desde sua ocupação (1869) até o presente momento, os órgãos competentes, municipais e estaduais não tem priorizado os projetos de assistência básica, nem tão pouco há participação comunitária nas diretrizes para estabelecer possíveis diálogos com a comunidade na construção de unidade escolar na Ilha que possa atender as demandas dos moradores.

Apesar de todas essas dificuldades, recentemente a Pedagoga e Militante das causas quilombola, Fátima Barros em parceria com as esferas federais em Brasília Comissão Pastoral da Terra (CPT), Ministério Público Federal (MPF), Corregedoria Geral da União (CGU), entre outros, na luta articulada com Movimentos Negros, parceiros e Universidades uniram-se para a realização de um grande sonho: A Biblioteca do Quilombo da Ilha de São Vicente - TO. Essa diligência na militância, juntamente com participação de grupos de apoio, impulsionou a Campanha “*Biblioteca no Quilombo*” que lhe rendeu um acervo de *10 mil livros e periódicos* e foram transportados de Brasília até a cidade de Araguatins – TO, em novembro de 2016.

Outrossim, permanece um grande desafio, a continuidade desse sonho, que diz respeito à falta de infraestrutura na Ilha, ou seja, a necessidade da construção de um espaço como uma Unidade da Biblioteca no Quilombo. Este projeto tem como objetivo incentivar a leitura, o acesso direto a informação, além de aproximar a comunidade, crianças, jovens, adultos e idosos, além subsidiar os visitantes do quilombo na contribuição com o conhecimento social.

Assim a comunidade vê nessa aproximação, ou seja, a leitura uma forma de identidade, possibilidade de crescimento e informação, de aprendizagem, de lazer, e empoderamento, numa ação social coletiva com participação em debates e potencialização da conscientização sobre os direitos sociais e civis. Nesse processo, o despertar da consciência e cognição da emancipação individual e coletiva, se torna imprescindível para a superação da dependência social e dominação política dos sujeitos.

A figura 34 mostra o momento de entrevista⁵³ com Barros, (2016), em seu escritório, onde a pedagoga discorre sobre os grandes desafios enfrentados na construção socioeducacional da comunidade e sua inclusão junto à sociedade.

⁵³ Entrevista cedida pela Pedagoga e Militante Quilombola Fátima Barros, agosto de 2016.

Figura 34 - Escritório de apoio à comunidade e sociedade na cidade de Araguatins



Foto: Cruz (2016). Arquivo da autora.

Durante entrevista foi ressaltada a importância de diversos grupos sociais que visitam o quilombo, são *estudantes, pesquisadores, universidades e integrantes de movimentos sociais*. Essas visitas são consideradas como positiva pela pedagoga, no que diz respeito ao processo de conhecimento e representação dessa comunidade, inclusive na ótica sociocultural, ambiental e econômica. Ela resalta ainda, que “*o sonho da construção da biblioteca pode se transformar em realidade, e mudar as condições da educação na Ilha*” (BARROS, 2016).

Porém, existem outros desafios em relação à educação, que dizem respeito a mobilidade, ou seja, o deslocamento diário dos estudantes feito no Barco Escola e, às vezes, por faltar combustível os alunos são conduzidos em pequenas rabetas, (um tipo de canoa com um motor de popa que apoia o eixo de transmissão e em sua ponta a hélice possui pouca potência). Além da preocupação com transporte, o leito do rio oferece alto risco para as embarcações, no verão a atenção precisa ser redobrada, a diminuição das águas aflora o pedral (rochas no leito do rio) na rota das embarcações, e no inverno as cheias aumentam os riscos de troncos se colidirem com os barcos. A figura 35 mostra o Barco Escola ancorado na entrada principal da Ilha.

Figura 35 - Barco Escola Municipal.



Foto: Cruz (2016). Arquivo da Autora.

Esses desafios contribuem para que alguns alunos passem a semana na cidade e voltam para a comunidade nas finais semanas. Pois, tanto os adultos, como as crianças e jovens se identificam com a forma de vivência e tranquilidade na Ilha. O jovem Wiliam Barros⁵⁴, estudantes de Biologia da Universidade Federal do Tocantins, se dispôs a acompanhar a pesquisa durante o processo de coleta de dados, enquanto relatava, (BARROS, 2016)

“não me identifico com a vivência na cidade, por isso construí uma casa na Ilha, onde me sente bem em meio a natureza, perto do meu pai e pretendo permanecer aqui, mesmo após o término dos estudos quero contribuir com conhecimento adquirido em benefício da minha comunidade”.

Os pressupostos que conduzem a vivência das comunidades tradicionais quilombolas, bacia do Araguaia são intrínsecos à sua territorialidade, neste caso, o uso das águas do rio serve ao transporte, a plantação, a pesca e o lazer.

5.11 Outras formas de uso Rio

Diante dessas questões, a compreensão dos processos de ordenamentos que ocorrem na Amazônia afeta diretamente as comunidades tradicionais, implicando a reordenação do território. Cavalcante (2012) afirma que é necessário libertar das amarras de métodos e práticas mecânicas, para se perceber os conflitos. E considera fundamental a atuação dos

⁵⁴ Entrevista com William Barros cedida em Agos. de 2016.

atores, em diferentes escalas, seu domínio no processo de disposição territorial, para compreensão das táticas de ações de uso e apropriação dos recursos naturais, na concepção das articulações ambientais e sociais inerentes a implantação das hidrelétricas. Assim, colaborar com conhecimentos na gestão territorial e gerenciamento nas atuações políticas, com o intuito de minimizar os impactos no ordenamento local.

Nas últimas décadas, o complexo de barragens na bacia do Tocantins-Araguaia comprometeu significativamente a atividade da pesca das comunidades. Os moradores relatam que notaram uma queda acentuada nessa atividade econômica, que era a principal renda das famílias quilombola da Ilha. Como por exemplo, o senhor Virgílio Barros, pescador experiente hoje vive na cidade, devido à dificuldade de se manter da pesca e a mobilidade segue a vida tecendo rede de pesca, mas não exerce mais a atividade, o que o deixa profundamente entristecido.

A construção de barragens em cadeia compromete diversas atividades econômicas nas comunidades tradicionais. De acordo com Eva Barros (2016), atualmente:

Quase não se vê nem peixes, e nem bichos como antes de barrar o rio, a base da alimentação dos ribeirinhos, o pescado e extrativismo se tornam cada vez mais difíceis, se essa barragem de marabá vié mesmo aí que vai ficar mais difícil pra nós, ela vai acabar com tudo⁵⁵.

No que se refere ao ordenamento territorial articulado pelo empreendedor – a Eletronorte, o território serve aos interesses do capital na produção energética para a demanda da indústria eletrointensivas. Provoca o processo de fragmentação do território pela sua expansão do mercado, causador de conflitos pela oposição dos objetivos estabelecidos. Processo que constitui nas diferentes escalas de conflitos que, Cavalcante (2012, p. 136) afirma ser desencadeados pela “sobreposição das escalas nacional/global à dimensão regional/local restando à gestão estadual e municipal mediar às tensões ou possíveis conflitos”.

Neste caso, os impactos gerados pela implantação das usinas podem ser considerados positivos, se medidos do ponto de vista da contribuição ao desenvolvimento da economia nacional, entretanto, se considera as políticas ambientais e de infraestrutura, que sobrepõem o uso dos recursos naturais, geram múltiplos impactos em escala local.

Diante dessas questões, os quilombolas articulam permanência nas terras tradicionalmente ocupadas, constroem suas relações territoriais na afinidade com a sociedade e buscam na participação social formas de fortalecimentos de seus direitos. Essas articulações refletem em ações na comunidade, tanto no Centro do Jacob (zona rural) quanto na cidade em

⁵⁵ Entrevista cedida por Eva Barros, em Agos. de 2016.

Araguatins – TO, processos percebidos no momento de coletas de dados. E, em visita ao Instituto Federal do Tocantins com palestra sobre: *a importância do cerrado para permanência das comunidades em seus territórios e os impactos dos grandes projetos nesta região*. Com o apoio de Instituição de Ensino – IFTO, UFT, UFPA na discussão de questões relevantes para a sociedade e comunidades tradicionais.

A pesquisa proporcionou momentos distintos com a comunidade, além das famílias que vivem na Ilha, momentos de interação, aprendizado com as famílias quilombolas que vivem na cidade e na zona rural. Na participação em projetos desenvolvidos na comunidade, incluindo o projeto AMAS – *gênero*, como forma de subsidiar as mulheres na produção econômica para o sustento das famílias.

Na figura 36, momentos de entrevistas, na letra **A**, em reunião as “matriarcas do quilombo” as irmãs Domingas, Maria e Vicência Barros, que viveram muitos anos na Ilha, e atualmente moram na zona rural - Centro do Jacob, e seu irmão Salvador Barros, que até hoje vive na Ilha de São Vicente, juntamente com a pedagoga e militante da comunidade Fátima Barros.

Na sequência, a família do senhor Virgílio Barros, antigo pescador da Ilha representada na letra **B**. De acordo com levantamento de dados, parte desta família (filhos e netos) mora em outros municípios (Marabá-PA), porém os laços familiares não se desfazem. Na letra **C**, Virgílio Barros e sua esposa, ainda participam das reuniões no quilombo e falam com sentimentos de pertencas dos idos vividos na Ilha. A letra **D** mostra o primeiro contato na Ilha de São Vicente em 2014, diálogo com o senhor Salvador Barros, com a participação do Técnico Administrativo do Ruraltins, Lenildo Justino.

Figura 36 - Entrevistas com os moradores



Foto: Cruz e Barros (2016). Arquivos das autoras.

Assim, as considerações deste capítulo envolvem a dinâmica do uso do território, permanência e a continuidade nas terras tradicionalmente ocupadas. A comunidade usa o espaço territorial, tanto para afirmação de suas identidades, territorialidades específicas, quanto para dinâmica da produção de economia de subsistência.

Nessa relação, de objetivos opostos, de poder territorial, surgem relações de conflitos de uso das águas, geradores de impactos socioambientais e econômicos em diferentes escalas, regional/local. No caso deste estudo, a comunidade quilombola da Ilha de São Vicente reivindica o posicionamento do estado, da CPT, MPF, IBAMA, INCRA, inclusive do empreendedor, a *Eletronorte*, diante dos impactos provocados pela a construção da UHE-Marabá-PA.

Nesta ótica, portanto, as comunidades buscam fortalecimento em seus territórios que, em (HAESBAERT, 2005) permitem tanto os sentidos de abrigo, residência e segurança afetiva, bem como domínio físico, produção e proveito, atribuído à territorialidade, posto que, estão estritamente ligados ao modo de lidar com a terra, à peculiaridade organizacional do/no espaço e à significação do lugar. Para tanto, garantir tais direitos não se refere unicamente aos grupos envolvidos, e sim a toda sociedade brasileira, conforme se lê em Oliven (2005, p. 67),

A demarcação dos territórios indígenas e a dos remanescentes de comunidades de quilombos envolve uma dimensão ética e moral. Se não conseguirmos assegurar os direitos das minorias, nosso país nunca será uma sociedade plenamente democrática. Por isto, reconhecer a posse das terras às sociedades indígenas e aos remanescentes de comunidades de quilombos não é uma questão que diz respeito apenas a índios e negros, mas a toda a sociedade brasileira.

De modo que, essas dimensões possam assegurar a equidade e condições de vivência cotidianas. A comunidade da Ilha de São Vicente busca como referências sua ancestralidade como forma de pertencas e autoafirmação, assim como os demais remanescentes de quilombos no Bico do Papagaio, no extremo Norte do Tocantins.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão dos interesses pelos múltiplos usos dos territórios na região Amazônica, geradores de violação dos direitos das comunidades tradicionais, os impactos dos grandes projetos de hidrelétricas assentados no discurso das possibilidades de benefícios positivos, tem gerado intensos conflitos pelo uso das águas e das terras. A flexibilização das políticas ambientais em favor do grande capital monopolista, invisibiliza e naturaliza os grupos sociais vulneráveis, indígenas, *quilombolas* e ribeirinhos. Desrespeita a legislação que os legitimam em suas terras tradicionalmente ocupadas. Estes pressupostos foram elementos centrais desta pesquisa, juntamente com os procedimentos metodológicos apresentados nesta dissertação.

O conceito teórico de território utilizados numa perspectiva política, econômica, social e cultural, em que as relações de poder entre os agentes adentram na disputa, na apropriação do direito que legitima o uso e formas de conceber o território, no processo de produção, enquanto ação humana, e na concretização das relações socioespaciais, que moldam as práticas distintas relacionadas às territorialidades específicas.

Para tanto, deve-se questionar as implicações socioambientais e econômicas advindas da matriz energética, na flexibilização das leis ambientais (EIA-RIMA) com discurso desenvolvimentista e progressista no processo de implantação da UHE-Marabá, no sudeste paraense, juntamente com a discussão da violação dos direitos das comunidades tradicionais ali estabelecidas.

Outrossim, a implantação da hidrelétrica de Marabá serve como subsídios a exploração, produção e exportação de minérios da Serra de Carajás, além da disputa pelas águas, os intensos conflitos pelo uso e ocupação das terras se tornam fatores preponderantes no que diz respeito à vivência das comunidades tradicionais nessa região.

Existe um prenúncio de conflito entre o empreendimento e a invisibilidade das comunidades tradicionais, inclusive na TI Mae Maria, e nos territórios quilombolas na bacia do Tocantins-Araguaia, onde se assenta o interesse da produção energética voltada para sustentação do Programa Grande Carajás - PGC, e atualmente, como suporte para o mais novo projeto da Vale – S11D – o maior projeto de exploração de minério do mundo em região de floresta – Amazônica. De maneira que, a construção de barragens apresentadas à sociedade como eficaz ao desenvolvimento da região reflete às precárias condições econômicas e sociais, em que os atores locais são conduzidos à alienação, quando não muito à segregação.

No caso das comunidades quilombolas do Bico do Papagaio, além de estarem fadadas à invisibilidade, ocorre que sequer foram inventariados nos Estudos de Viabilidade Técnica da Eletronorte, que comercializa os projetos com a homilia do grande capital na perspectiva de melhorias, possibilidades de empregos, negligenciando assim, os impactos dessas grandes obras que resultam, comumente, em decisões pouco sustentáveis para os grupos sociais vulneráveis e sua permanência territorial.

De igual modo, o descaso da União e demais instâncias governamentais na efetivação dos direitos das terras quilombolas reflete a atual situação em todo o território Nacional. Esses dados são analisados e confirmados, a partir de amplos estudos, Almeida (2004) tece uma crítica e denuncia o recorrente descaso na ocorrência da oficialização dos direitos das terras das comunidades remanescentes de quilombos.

Nota-se que em 15 anos de efetivação do Art.68 as implicações seguem as mesmas burocracias. Em 2013, o território nacional tinha mapeado oficialmente 743 comunidades remanescentes de quilombos que ocupavam em torno de 30 milhões de hectares, com população estimados de 2 milhões de pessoas. Essas denúncias culminaram com a assinatura do Decreto 4887/2003. Porém, o Relatório da Comissão Pró-índio 2016, publicou o quantitativo das titulações das terras quilombolas no país, que mostra que das 1.525 comunidades, apenas 165 foram homologadas.

Portanto, se encontra arrolada nessas estatísticas, a Comunidade Quilombola da Ilha de São Vicente, até o momento, dispõe apenas do RTID e aguardam os próximos passos - Análise e julgamento do RTID, posteriormente a Portaria de Reconhecimento, Decretação e Encaminhamento – da presidência que autoriza a desapropriação - a Desintrução, e por fim a Titulação Definitiva de suas terras, expedida pelo INCRA, processo que percorre um longo e penoso caminho nas paragens do judiciário.

As dificuldades não se limitam às questões agrárias, além do descaso do governo, existe a eminente ameaça da barragem de Marabá, que de acordo com os estudos da Eletronorte (2013) e da liberação da Licença de Operação – LO, fase final do projeto, data para o ano de 2023. Essas questões trazem inquietação e tensão às comunidades tradicionais, obrigando-as ao enfrentamento, e reivindicam posicionamento junto à Eletronorte, IBAMA, INCRA, e por fim à Fundação Cultural Palmares frente aos eminentes conflitos a enfrentar, diante do sigilo e descaso do empreendedor. Ocorrendo, portanto, o que BECKER (2012) denomina de desfiguração dos processos de licenciamento ambiental, embora se aproprie de um discurso tendencioso, a sustentabilidade ambiental.

Neste entendimento, a gestão e uso dos territórios deve passar pelo conhecimento e participação das comunidades tradicionais, com vistas ao cumprimento da legislação, inclusive, no que se refere à construção desses empreendimentos, posto que, constitui um direito a participação em audiências públicas na mitigação dos impactos e enfrentamento nas condicionantes da construção da barragem. Esses impactos implicam profundamente na alteração do desenho territorial, no uso, na ocupação, no manejo dos recursos naturais, e principalmente na economia das comunidades tradicionais. Além de ferir a legislação, desconsidera as políticas públicas voltadas para essas comunidades, excluindo-as do direito à participação, naturalizando as comunidades impactadas.

Igualmente, a dimensão jurídica da problemática dos GSV frente ao discurso do grande capital, ao passo que, se torna imperativo entender quem são esses grupos, indígenas, ribeirinhos e *quilombolas*, como vivem e constituem suas múltiplas formas, suas territorialidades específicas. Para tanto, se faz imprescindível refutar a aceitação de quilombos, dantes concebido sobre o prisma de comunidades atrasadas, inalteráveis, isoladas, homogêneas, atrelada ao passado e dissociadas do contexto atual.

Conquanto, deve-se perceber como se dão os processos constituintes de sua identidade, e quais as reivindicações que postulam na abrangência da conjuntura política, sociojurídica tutelado pelo estado. Para tanto, os dados socioeconômicos, levantados nesta pesquisa, podem contribuir no processo de luta para mitigar as condicionantes dos impactos socioambientais, subsidiar as políticas públicas voltadas para comunidades - *quilombolas* junto aos órgãos responsáveis pela demarcação territorial (INCRA), e assim, confrontar o reordenamento na transição do domínio territorial, bem como denunciar a morosidade dos procedimentos fundiários das comunidades tradicionais.

Neste panorama, permanecem duas lógicas, de um lado a força do discurso hegemônico do grande capital, com subsídios governamentais que tendem a transformar o espaço territorial e seus recursos, especialmente para atender a economia de mercado e alavancar as exportações. Do outro, o discurso dos atingidos – das comunidades tradicionais, dos GSV que validam suas atuações de lutas, resistência e ressignificação do lugar, onde atuam as forças convergentes que instituem na maioria dos casos, num conflito territorial, somados as estatísticas e os severos casos de violação e violência que tem acentuado o conflito pelo uso dos recursos naturais na região Amazônica.

Portanto, considerar-se que a discussão da implantação da matriz energética, (barragens), não deve ser unilateral, necessita passar pelo prisma de um equilíbrio entre a demanda da produção de energia para seguimento da economia setorial e o planejamento e

proteção dos territórios tradicionais, haja vista, a necessidade na busca de um bom senso no cumprimento da legislação ambiental e com relação aos impactos socioambientais e econômicos causados ao meio ambiente e à dignidade da pessoa humana.

REFERÊNCIAS

ACEVEDO, Rosa Marin; ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Campanhas de desterritorialização na Amazônia: o agronegócio e a reestruturação do mercado de terras.** São Paulo: Editora Globo, 2010.

AGOSTINI, Andréia Mendonça; BERGOLD, Raul Cezar. Vidas Secas: Energia Hidrelétrica e a Violação dos Direitos Humanos no Estado do Paraná. **Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**, Belo Horizonte, v. 10, n. 19, p.167-192, jan./jun. de 2013.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; ACEVEDO, Rosa Elisabeth Marin. **Mapeamento social como instrumento de gestão territorial contra o desmatamento e a devastação: processo de capacitação de povos e comunidades tradicionais: quilombolas da Ilha de São Vicente Araguatins, Tocantins**, 11. Alfredo. Manaus: UEA Edições, 2014.

_____, Alfredo Wagner Berno de. **Nova Cartografia Social da Amazônia: O DIREITO DE DIZER “NÃO” à construção da HIDRELÉTRICA DE MARABÁ.** 2.ed. Manaus: UEA Edições, 2012. 172p.

_____, Alfredo Wagner Berno. Terras de quilombos, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pastos: **terras tradicionalmente ocupadas.** 2.^a edição. Manaus: PGSCA–UFAM, 2008. 192p.

_____, Alfredo Wagner Berno. “**Terras de preto, terras de santo, terras de índio – uso comum e conflito**”. Belém, Cadernos do NAEA, n.10, 1989. p.163-96.

ARDREY, Robert. *The territorial imperative: A personal inquiry into the animal origins of property and nations.* Londres: Collins, 1966. 390p.

ARRUTI, José Maurício. Políticas públicas para quilombos-Um ensaio de conjuntura a partir do exemplo da Saúde. **Tempo de Presença**, Rio de Janeiro, v. 11, p. 6-10, jun. 2008.

ATHIAS, Renato. **A noção de identidade étnica na antropologia brasileira: de Roquette Pinto a Roberto Cardoso de Oliveira.** 2.ed. Recife: Editora Universitária UFPE, 2007. 136p.

BARTH, Fredrik **Los grupos étnicos y sus fronteras.** México: Fondo de cultura económica, 1976. 102p.

BERMANN, Célio. **Os limites dos aproveitamentos energéticos para fins elétricos: uma análise política da questão energética e de suas repercussões socioambientais no Brasil.** 1991, 313p. (Tese Doutorado em Planejamento de Sistema Energético) Faculdade de Engenharia Mecânica, Universidade de Campinas. Boletim Informativo. São Paulo, 1991.

BECKER, Bertha Koiffmann. Reflexões sobre hidrelétricas na Amazônia: água, energia e desenvolvimento. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, Belém, v. 7, n. 3, dez. 2012.

_____, Bertha Koiffmann. Hidrelétricas na Amazônia: renovabilidade e não renovabilidade da política energética. Se é desejável a renovabilidade das formas de conversão de energia, por que não é desejável renovar a política energética?. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, Belém, v. 7, n. 3, p. 791-811, set.-dez. 2012.

BRASIL. Agência Nacional das Águas. **Manual de Estudos de Disponibilidade Hídrica para Aproveitamentos Hidrelétricos**. [S.l.]: ANA, julho 2009. p.45.

BRASIL. Agência Nacional de Energia Elétrica. **Atlas de energia elétrica do Brasil**. 3. ed. Brasília: Aneel, 2008. 236p.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgado em 5 de outubro de 1988. Congresso Nacional: Brasília, 1988^a.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: Art. 68 - Artigo 68 no Ato das disposições Constitucionais Transitória. Brasília, 1988^b.

BRASIL. Congresso Nacional. Decreto-Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 ago. 1981.

BRASIL. Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**, Brasília, DF, 2007.

BRASIL. Decreto n. 23, 10 de setembro de 1996. Dispõe sobre o Regulamento produção de energia elétrica por produtor independente, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 set. 1996.

BRASIL. Eletronorte. **Atlas da Energia Elétrica no Brasil**- Parte 2- ano 2013.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Manual de Inventário Hidroelétrico de Bacias Hidrográficas**. Rio de Janeiro: CEPEL, 2007.684p.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Empresa de Pesquisa Energética: Plano Decenal de Expansão de Energia 2023**. Brasília: MME-EPE, 2014 82p.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Empresa de Pesquisa Energética: Plano Decenal de Expansão de Energia 2030**. Brasília: MME-EPE, 2007, 407p.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Empresa de Pesquisa Energética; Plano Decenal de Expansão de Energia 2019**. Brasília: MME-EPE, 2010. 319p.

BRASIL, Ministério de Minas e Energia. **Empresa de Pesquisa Energética Plano Decenal de Expansão de Energia 2024**. Brasília: MME/EPE, 2015. 467p.

BRASIL. Recursos Hídricos Fronteiriços e Transfronteiriços do Brasil. **Série Estudos Estratégicos: Água e Desenvolvimento Sustentável**, 2013. Disponível em: <www.pauloafonso.ba.gov.br/turismo/internas/atrativos/?id=29>. Acesso em: 20 nov. 2015.

BRITO, Felipe Lima; COSTA, Francisco Aquino; CRUZ, Gercina Rodrigues da. **Mapas temáticos**. Universidade Federal de Roraima-UFRR, (Orgs.). Boa Vista, 2016.

CAMERINI, João Carlos Bemerguy. *Os quilombos perante o STF: a emergência de uma Jurisprudência dos Direitos Étnicos (ADIN 3.239-9)*. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 157-182, jan./jun. 2012.

CAMPELO, Marilu Marcia; JESUS, Raimundo JORGE n.de; DEUS, ZÉLIA Amador de. **Entre os rios e as florestas da Amazônia. Perspectivas, memórias e narrativas de negros em movimento: Subsídios para a Lei 10639/03/(Orgs)**. Belém: UFPA; GEAM, 2014.

CAPUTO, Ana Cláudia; MELO, Hildete Pereira de. A industrialização brasileira nos anos de 1950: uma análise da instrução 113 da SUMOC. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 513-538, jun./set. 2009.

CARVALHO, Guilherme. **Grandes obras de infraestrutura na região amazônica: histórico, tendências e desafios**. Belém: Fase, 2011. Relatório mimeografado.

CAVALCANTE, Maria Madalena de Aguiar. **Hidrelétricas do Rio Madeira-RO: território, tecnificação e meio ambiente**. 2012. 161p. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

CERNEA, Michael M.; MCDOWELL, Christopher (Ed.). **Risks and reconstruction: Experiences of resettlers and refugees**. Washington: World Bank Publications, 2000. 489p.

_____, Michael M. (Ed.). **The economics of involuntary resettlement: Questions and challenges**. World Bank Publications, 1999.

CRESWELL, Jonh W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto; tradução Magda Lopes: consultoria, supervisão e revisão técnica desta edição Dirceu da Silva**. – 3.ed. –Porto Alegre: Artmed, 2010.

CRUZ, Gercina Rodrigues da. **Impactos Socioambientais e Econômicos da Hidrelétrica de Marabá-PA(2014-2016) na Comunidade da Ilha de São Vicente-TO**. 2017. p.161. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Fronteiras) – Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2017.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade**. 2.ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986. 173p.

DHESCA – Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais Culturais e Ambientais. **Violações de Direitos Humanos Ambientais no Complexo Madeira**. Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente. Dhesca, Abril de 2008 36p.

DIEGUES, Antônio Carlos. Água e cultura nas populações tradicionais brasileiras. **I Encontro Internacional: Governança da Água**. São Paulo, NUPAUB/USP, 2007.

DUARTE, Leônidas Gonçalves. **De São Vicente a Araguaetins**. Marabá: J.C. Rocha Editor, 1970.

FAIDHERB, Sandy Rodrigues. **O direito de participação no licenciamento ambiental: uma análise da execução do termo de referência da UHE de Marabá**, 2014. 224p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Instituto de Ciências Jurídicas Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

FEARNSIDE, Philip Martin. **Hidrelétricas na Amazônia: Impactos Ambientais e Sociais na Tomada de Decisões sobre Grandes Obras**. Manaus: Instituto de Antropologia e Meio Ambiente, 2015. p 97-125.

_____, Philip Martin; LAURANCE, William Frederick. Infraestrutura na Amazônia: As lições dos planos plurianuais. **Caderno CRH**, v. 25, n. 64, p. 87-98, jan./abr. 2012.

_____, Philip Martin. Brazil's Samuel Dam: Lessons for hydroelectric development policy and the environment in Amazonia. **Environmental Management**, [s.l.], v. 35, n. 1, p. 1-19, fev. 2005.

_____, Philip Martin. **Hidrelétrica de Balbina: O faraonismo irreversível versus o meio ambiente na Amazônia**. Instituto de Antropologia e Meio Ambiente. São Paulo: Estudos IAMÁ, 1990. 68p.

_____, Philip Martin. Environmental impacts of Brazil's Tucuruí Dam: unlearned lessons for hydroelectric development in Amazonia. **Environmental Management** 27(3): 377-396, 2001.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. 7.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. p.23-34.

_____, Michel. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense/Universitária, 1995. p. 231-249.

GERMANI, Giomar Inez. **Expropriados, Terra e água: o conflito de Itaipu**. Salvador: 2ª Ed. EDUFBA/ULBRA, 2003.

GODELIER, Maurice. **L'idéal et le matériel: pensée, économies, sociétés.** Paris: Fayard, 1984. 350p.

GOLDENBERG, Mirian. *A arte de pesquisar - como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais.* Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 1997.

GOTTMAN, Jean. **La polituque des états et as geographie.** Paris: Armand Colin, 1952. 261p.

HAESBAERT, Rogério. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, Milton. BECKER, Bertha K. **Território, territórios.** 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 44-71.

_____, Rogério. **Multi/transterritorialidade e “contornamento”:** do trânsito por múltiplos territórios ao contorno dos limites fronteiriços. In: FRAGA, N. C. (Org.) **Territórios e fronteiras: (re)arranjos e perspectivas.** Florianópolis: Ed. Insular, 2011, p. 15-31.

_____, Rogério. Da desterritorialização à multiterritorialidade. **Boletim Gaúcho de Geografia,** Porto Alegre, v. 29, n. 1, 2005.

_____, Rogério. **O mito da desterritorialização.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, v. 2, 2004. 395p.

_____, Rogério. **Territórios alternativos.** São Paulo: Contexto, 2002.186p.

_____, Rogério. Identidades territoriais. In: ROSENDAHL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato. **Manifestações da cultura no espaço.** Rio de Janeiro: UERJ, 1999, p. 169-190.

_____, Rogério. **Des-territorialização e identidade: a rede “gaúcha” no nordeste.** Niterói: EdUFF, 1997.

_____, **O mito da desterritorialização:** do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. *Metodologias qualitativas na Sociologia.* 5ª edição. Petrópolis: Vozes, 1997.

HÉBETTE, Jean. **Cruzando a fronteira: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia.** Belém: Editora Universitária UFPA, 2004.

HOLZER, Werther. Mundo e lugar: ensaio de geografia fenomenológica. In: MARANDOLA JR, Eduardo; HOLZER, Werther; OLIVEIRA, Livia. (Org.). **Qual o espaço do lugar?:** geografia, epistemologia, fenomenologia. 2012. p. 281-304.

_____, Werther. Uma discussão fenomenológica sobre os conceitos de paisagem e lugar, território e meio ambiente. **Revista Território,** Rio de Janeiro, v. 3, p. 77-85, jul./dez.1997.

IANNI, Octávio. **Estado e Planejamento Econômico no Brasil**, Rio de Janeiro: civilização brasileira, v.5, 1992. 316p.

_____, Octávio. **A era do globalismo**. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

JATOBÁ, Sergio Ulisses Silva. **Gestão do Território e a Produção da Socionatureza nas Ilhas do Lago de Tucuruí na Amazônia Brasileira**. 2006, 318p. Dissertação (Tese de Doutorado) Centro de Desenvolvimento Sustentável - Universidade de Brasília. 2006.

JERONYMO, Alexandre Cosme José; BERMANN, Célio; GUERRA, Sinclair Mallet Guy. Considerações sobre a desconstrução do licenciamento ambiental brasileiro. **Rae'ga - O Espaço Geográfico em Análise**, Curitiba, v. 26, p.182-204, 2012.

JUNIOR, Henrique Cunha; ROMÃO, Jeruse. (Org.) **História da educação do negro e outras histórias**. Brasília: SECAD, 2005. p.249-276.

KOINONIA – Presença Ecumênica e Social (Org.). **CARTILHA DIREITOS**: apoio ao fortalecimento político e protagonismo das Comunidades quilombolas do Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2014. koinonia@koinonia.org.br • oq@koinonia.org.br

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnica de pesquisa**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996. 205p.

LEFEBVRE, Henri. **La Production de l'Espace**. 3.ed. Paris: Anthropos. 1986. 485p.

_____, Henri. **A revolução Urbana**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

LEITE, Ilka Boaventura. O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v.16, n. 3, p. 965-977, set./dez. 2008.

_____, Ilka Boaventura. **Quilombos no Brasil**: questões conceituais e normativas. *Etnog.* 2000; 4(2):333-54.

LIMA, Luiz Henrique; MAGRINI, Alessandra. The Brazilian Audit Tribunal's role in improving the federal environmental licensing process. **Environmental Impact Assessment Review**, Amsterdam, v. 30, n. 2, p. 108-115, fev. 2010.

LITTLE, Paul E. Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: por uma antropologia territorialidade. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 23ª, 2002, Gramado. **Simpósio Natureza e Sociedade**: desafios epistemológicos e metodológicos para a antropologia. Brasília: Departamento de Antropologia/UnB. 2002. p. 251-290.

MAGALHÃES, Sônia Barbosa. **Lamento e Dor. Uma análise sócio-antropológica do deslocamento compulsório provocado pela construção de barragens**. Sônia Barbosa Magalhães; orientada por Jean Hébette do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais; Pierre Teisserenc da École Doctorale Vivant et Sociétés. Belém: UFPA, 2007.

MALHEIRO, Bruno Cesar Pereira. **Saberes e Territórios em disputa**: construindo uma epistemologia fronteiriça. In: II ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA: Mudanças e perspectivas para o século XXI, 2, 2010, Belém. Anais... Belém, 2010. SBS, 2010. p. 190 – 191.

MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo e TRINDADE, Joseline Simone Barreto. Wakymãhã Mekto Kônhito-Nxákaka. Projeto da Hidrelétrica de Marabá-Pará. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (Org.). **Conflitos sociais no complexo madeira**, Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento científico: pesquisa qualitativa em saúde**. 2a edição. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco, 1993.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. 6ª Edição. Petrópolis: Editora Vozes, 1996.

MARTINS, José de Souza. **A chegada do estranho**. São Paulo: Hucitec, 1993. 179p.

MARTINS, José de Sousa. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Contexto, 2009. 192p.

MEDEIROS, Bartolomeu Tito Figueirôa. Quilombo, comunidade, grupo étnico: usos e sentidos dos termos hoje. In TRAJANO FILHO, Wilson Lugares, (org.). **Pessoas e grupos**: as lógicas do pertencimento em perspectiva internacional. 2. ed. Brasília: ABA Publicações, 2012. p.171-180.

OLIVEN, Ruben George. “O reconhecimento das terras indígenas e dos remanescentes de comunidades de quilombos diz respeito a toda a sociedade brasileira”. In: LEITE, Ilka Boaventura (Org.). **Laudos periciais antropológicos em debate**. Florianópolis: Coedição NUER/ABA, 2005, p. 63-70.

MELLO, Campello Cecília do Amaral. Se houvesse equidade: a percepção dos grupos indígenas e ribeirinhos da região da Altamira sobre o projeto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. **Novos Cadernos NAEA**. Belém, v. 16, n. 1, p. 125-147, jun. 2013.

NOBREGA, Renata da Silva. **OS ATINGIDOS POR BARRAGEM**: refugiados de uma guerra desconhecida. Rev. Inter. Mob. Hum. Brasília, Ano XIX, Nº 36, p. 125-143, jan./jun. 2011.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **Identidade, etnia e estrutura social**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1976. 118p.

OLIVEIRA, Filho João Pacheco (Org.). **Indigeníssimo e territorialização**: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998. 310p

POLLAK, Michael. “Memória, esquecimento, silêncio”. In: **Estudos Históricos**, vol. 2, n. 3, Rio de Janeiro, 1989, p. 3-15.

PUGA, Fernando Pimentel; BORÇA JR, Gilberto. Perspectiva de investimentos em infraestrutura 2011-2014. **Visão do Desenvolvimento** BNDES. Rio de Janeiro, n. 92, 2011.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

REIS, Alexandre Anunciação. **Cartilha comunidades quilombola no processo de licenciamento ambiental**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2014.

REIS, Daniela Muradas. Crise do estado social e negociação coletiva. In: **PIMENTA, José Roberto Freire et al. (org.). Direito do trabalho: evolução, crise, perspectivas**, 1978. 11p.

REZENDE, L. P. **Dano moral e licenciamento ambiental de barragens hidrelétricas**. Curitiba: Juruá, 2003. 138p.

RODRIGUES, Renan Albuquerque. **Vidas despedaçadas impactos socioambientais da construção da usina hidrelétrica de Balbina (AM), Amazônia Central**. 2013. 369p. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) - Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2013.

ROTHMAN, Franklin Daniel. **Vidas alagadas: conflitos socioambientais, licenciamento e barragens**. Viçosa: Editora UFV-Universidade Federal de Viçosa, 2008. p.19-32.

SACK, Robert David. **Human territoriality: its theory and history**. New York: Cambridge University Press, 1986. 272p.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1987. 122p.

MAGALHÃES, Santos Sonia Maria Simões Barbosa. **Lamento e dor: uma análise sócio-antropológica do deslocamento compulsório provocado pela construção de barragens**. 2007. 279p. Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pierre Teisserenc da École Doctorale Vivant et Sociétés, Belém, 2007.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções de territórios**. 2ª. ed. São Paulo: Expressão Popular. 2010. p.53-68.

SAQUET, Marcos Aurélio. Por uma abordagem territorial. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. 368p.

SCHUTZ, Alfred. **Fenomenologia e relações sociais**. Rio de Janeiro: 1979, 319 p.

SCHWARCZ, Lilia Katri Moritz. “Questão racial e etnicidade”. In: MICELI, Sergio. (Org.) **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**. São Paulo: Editora Sumaré, 1999. p.267-325.

SENE, Eustáquio. **Globalização e espaço geográfico**. São Paulo: Editora Contexto, 2003. 174p.

SHIRAIISHI, Neto Joaquim. (Org.). **Direito dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional**. Manaus: UEA, 2007. 232p.

SIGAUD, Lygia. **Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos: as barragens de Sobradinho e Machadinho**. Rio de Janeiro: UFRJ, Museu Nacional, 1986. 116p.

SILVA, Cristiano Bento da. **Entre o recurso e a vida: territorialidades em disputa na dinâmica de construção da Usina Hidrelétrica de Marabá**. 2012. 85p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) Universidade Federal do Pará, Marabá-PA, 2012.

SOUZA, Marcelo Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

SOUZA, M. L. Território e (des) territorialização. In: SOUZA, M. L. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

TOLMASQUIM, Mauricio Tiomno; GUERREIRO, Amilcar; GORINI, Ricardo. Visão prospectiva da matriz energética brasileira: energizando o desenvolvimento sustentável do país. **Revista Brasileira de Energia**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, 2007.

TUAN, Yi-Fu. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente**. São Paulo: Difel, 1980. 129p.

VAINER, Carlos Bernardo. Conceito de “Atingido”: uma revisão do debate. In: ROTHMAN, Franklin Daniel. (Org.). **Vidas Alagadas – conflitos socioambientais, licenciamento e barragens**. Viçosa: UFV, 2008. p. 39-63.

VAINER, Carlos. Águas Para a Vida, não para a morte. Notas para uma história do movimento dos atingidos por barragens no Brasil. In: ACSELRAD, Henri; PÁDUA, José Augusto; HERCULANO, Selene. (Orgs). **Justiça Ambiental e Cidadania**, Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004. p. 185-215.

VEIGA, Lilian Elabras; POMBO, Felipe Ramalho. O processo de licenciamento ambiental e o setor energético. In: XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENERGIA – Desafios do setor energético – 12, 2008, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia, 2008, p. 1025 – 1039.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. v. 1. Brasília: UnB. 1999. 586p.

WORLD BANK. OP 4.12. Involuntary Resettlement (December 2001. Revised April 2004). 20p.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PAIVA, Angela. Uma sociologia do licenciamento ambiental: o caso das hidrelétricas em Minas Gerais. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros (Org.). **A insustentável leveza da política ambiental**: desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 89-116.

DOCUMENTOS:

SITES

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000154&pid=S0103-40142007000110001100013&lng=enAcesso em: 15 abril. 2015.

Disponível em:< <http://www.folhadobico.com.br/08/2013/araguatins-ananas-e-esperantina-devem-compor-consorcio-da-usina-de-maraba.php>>Acesso em Junho de 2016.

Disponível em:< <http://www.usp.br/nupaub/simbolagua.pdf>>Acesso em: Junho de 2016

Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/quilombola//>>Acesso em: junho de 2016.

Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/index.php/estrutura-fundiaria/quilombolas/file/108-titulos-expedidos-as-comunidades-quilombolas.>>Acesso em: Junho de 2013.

Disponível em: <http://www.koinonia.org.br/uploads/cartilha_direitos_optweb.pdf.>Acesso em: Junho de 2013.

Disponível em: <http://www.socioambiental.org/inst/esp/consulta_previa/?q=convencao-169-da-oit-no-brasil.>Acesso em: Junho de 2016.

ENTREVISTAS:

Wladimir Benini – Antropólogo – MPF

Hildenbergue da Cruz – Analista Ambiental.

Sra Fátima Barros

Sra Vicência Barros

Sra Maria Barros

Sra Domingas Barros

Sr. Salvador Batista Barros

Sr. Virgilio Barros

Sr. Pedro Barros

Sra. Rosângela de Souza Barros

Sra. Francisca Barros

Sr. Deusivan Barros

Sr. Francismar Barros

Sra. Beatriz Francisca de Souza

Sr. José Barros

Sra Doriman Barros

Sr. Niguel Btista Barros

Sra Dorilene Barros

Sr. Raimunda Barros

Sr. Deuzivaldo Barros

Sr. Dorivam Barros

Sra. Eva Barros

Sr. Elton Barros

Sr. Wiliam Barros

Sra. Josefa Barros

Sra. Joacimira

Sra. Maria Batista

Sra. Raimunda

ANEXO A – QUESTIONÁRIO DE PERFIL SOCIOECONÔMICO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA “ILHA DE SÃO VICENTE-TO”.



UFRR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E FRONTEIRA
MESTRADO EM SOCIEDADE E FRONTEIRA

Pesquisa:

“IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E ECONOMICOS DA USINA HIDRELETRICA DE MARABA-PA (2014-2016) NA COMUNIDADE ILHA DE SÃO VICENTE-TO”

ROTEIRO DA ENTREVISTA

Mestranda: Gercina Rodrigues da Cruz

Orientador: Prof^o. Dr^o. Antonio Tolrino de Rezende Veras

QUESTIONARIO

Perfil Socioeconômico: Condições em relação à terra (titularização) e produção da Comunidade Quilombola “Ilha de São Vicente-TO.

Nome: _____

1. Qual a idade do senhor(a)?

1. () entre 20 e 30 anos
2. () entre 31 á 40 anos
3. () entre 41 á 50 anos
4. () entre 51 á 60 anos
5. () entre 61 à 70 anos
6. () acima de 71 anos

2. Qual seu grau de escolaridade

1. () sem escolaridade - Analfabeto
2. () Ensino fundamental 1^a a 5^a série: () Completo () incompleto

- 3. () Ensino fundamental 6ª ao 8º série: ()Completo ()incompleto
- 4. () Ensino Médio: ()Completo ()incompleto
- 5. () Ensino médio: ()Completo ()incompleto
- 6. () Ensino Superior: ()Completo ()incompleto

3. Qual o estado civil do senhor(a)?

- 1. () Casada (“no papel”)
- 2. () Divorciada (desquitada)
- 3. () Solteira
- 4. () União estável (mora junto, amasiada etc.)
- 5. () Separada
- 6. () Viúva

4. Qual a raça/cor da pele do senhor(a)?

- 1. () Branca
- 2. () Parda (mulata, cabocla, cafuza, mameluca, morena, mestiça, “desbotada”)
- 3. () Preta (negra)
- 4. () Amarela (oriental)
- 5. () Indígena

5. Qual a renda mensal de sua família?

- 1 () até 1 salário mínimo
- 2 () entre 2 e 3 salários mínimos
- 3 () entre 4 e 5 salários mínimos
- 4 () acima de 5 mínimos

6 O senhor(a) tem o título definitivo da terra (INCRA)?

- 1. () Sim
- 2. () Não

Por que? _____

7.O senhor(a) sempre morou na ILHA DE SÃO VICENTE?

- 1. () Sim
- 2. () Não

Reside desde: _____

8.Como senhor(a) ou família teve acesso á terra?

- 1.()Arrendamento
- 2.()Compra
- 3.()Herança
- 4.()Posse
- 5.()Regularização fundiária
- 6.()Reconhecimento/regularização da área coletiva
- 7.()Parceria (colono, meeiro, terceiro etc.)

9. A produção para consumo familiar costuma ser suficiente para as necessidades da família na maior parte do ano?

- 1. () Sim
- 2. () Não

a) Qual atividade complementar?

10. Quais os tipos de cultivos(leguminosas, tubérculos,) são plantados?

--	--	--	--	--

a) Como é feita a divisão da roça para plantio?

b) Qual o tamanho da área*(hectares) extrativista?

11. O senhor (a) sabe qual tamanho do lote/área de exploração da família?

1. () Medida: _____ Unidade de medida

- | | |
|--------------------------|--------------------------|
| 1. Alqueire () | 11. Geira 'Leira' () |
| 2. Alqueire paulista () | 12. Hectare () |
| 3. Alqueire mineiro () | 13. Léguas quadradas () |
| 4. Alqueirão () | 14. Litro () |
| 5. Braça quadrada () | 15. Tarefa () |
| 6. Cinquenta () | 16. Tarefa baiana () |
| 7. Conta () | 17. Quadra () |
| 8. Corda () | 18. Quarta () |
| 9. Data () | 19. Quarteirão () |
| 10. Data de campo () | 20. Vara quadrada () |

1. 2. () Não

AMEAÇAS AO TERRITÓRIO

11. O senhor(a) tem conhecimento sobre a Hidrelétrica de Marabá-PA, o que esse Barragem representa para a comunidade?

Sim () Não ()

Citar: _____

12. A comunidade já foi informada e/ou participou de alguma reunião organizada pelos órgãos e/ou responsáveis pelo empreendimento?

Sim ()

Não ()

- a) Ministério Público Federal
- b) Delegacias de Meio Ambiente
- c) Movimento dos Atingidos por Barragem
- d) Organizações Não Governamentais Ambientais
- e) Eletronorte/Consórcio Camargo Corrêa Engenharia

a) Aonde aconteceu a reunião?

13. A Comunidade tem noção para onde irá, caso seja deslocado pelo represamento do lago da UHE-Marabá-PA?

14. O senhor (a) sabe o que vai ser feito para diminuir os impactos causados pela UHE-Marabá-PA?

15. O senhor (a) conhece a empresa “PROJETO DIÁLOGO” responsável pelo levantamento de dados econômico e socioambiental? A empresa já fez levantamento com essa comunidade? Quando?

Sim ()

Não () Ano: ___/___/___.

16. A comunidade recebeu a Cartilha - prospecto “Perguntas e Respostas” sobre os Estudos da UHE-Marabá-PA?

Sim ()

Não ()

a) O senhor entendeu as informações contidas no LIVRO?

ANEXO B – QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL



UFRR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E FRONTEIRA
MESTRADO EM SOCIEDADE E FRONTEIRA

Pesquisa:

“IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E ECONOMICOS DA USINA HIDRELETRICA DE MARABA-PA (2014-2016) NA COMUNIDADE ILHA DE SÃO VICENTE-TO”

ROTEIRO DA ENTREVISTA

Mestranda: Gercina Rodrigues da Cruz

Orientador: Prof.º Dr.º Antonio Tolrino de Resende Veras

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – IBAMA

O EIA/Rima deve, a partir de um diagnóstico socioeconômico e ambiental (meios físico e biótico) de toda a área que será afetada, realizar um prognóstico das consequências do empreendimento e sugerir medidas, na forma de pré-projetos, com o objetivo de minimizar os impactos considerados negativos e maximizar aqueles considerados positivos.

QUESTIONÁRIO

Nome: HILDEMBERG S. DA CRUZ - Analista Ambiental. Dta: 14.06.2016.

1) Critérios adotados para o Licenciamento Ambiental:

a) Resolução 237/97 (X) sim não().

b) Outros (citar) _____

2) Para Instalação de Grandes Empreendimentos Hidrelétricos, que tipo de Estudos de Impactos Ambiental são exigidos?

- a) **EIA/RIMA**
- b) RCA/PCA
- d) Estudos de viabilidade
- e) Outros: (citar)_____

3) O Estudo de Viabilidade da UHE-MARABA já foi feito, e que órgão ou empresa realizou?
R: O Analista disse não ter conhecimento dessa questão no momento em que foi entrevistado.

4) Para a construção da Hidrelétrica de Marabá já foi feito EIA-RIMA (CONAMA nº 237/97)?

- a) não ()
- b) sim (X)

R: Em processo de elaboração.

5) Já ocorreram audiências públicas para discussão da Hidrelétrica de Marabá-PA com a participação da sociedade e das comunidades tradicionais que sofrerão impactos direto e indiretamente? Quantas?

Sim () Não (X)

- a) 1
- b) 2
- c) 3
- d) 4

Responda: Quais, e aonde?

6) Cabe a quem as ações mitigadoras dos impactos que o empreendimento trará sobre o meio ambiente natural, socioeconômico e cultural?

a) Citar:

R: O empreendedor deve assumir as ações para mitigar os impactos ambientais, sociais e culturais observando as responsabilidades do poder público.

7) Existe tratamento diferenciado do EIA-RIMA, no que se refere às comunidades tradicionais (Indígenas e Quilombolas)?

Sim (X) Não () **Quais?**

R: Qualificar as instituições documentadas pelo EIA-Rima a partir do acesso, as instituições de pesquisa e ensino e representantes sociais do EIA-Rima e nas consultas públicas.

8) Existem acordos de trabalhos deste órgão com:

- a) **Ministério Público**
 - b) Delegacias de Meio Ambiente
 - c) **Movimento dos Atingidos por Barragem**
 - d) Organizações Não Governamentais Ambientais
- Qual?

R: MAB e MPF e Associações e representantes de Comunidades Tradicionais.

9) Há participação da Sociedade nos Processos Administrativos de Licenciamento Ambiental e nos EIAs, e de que forma se dá ?

a) **Audiências Públicas**

b) Procura por RIMAs

c) **Denúncias**

d) Outros - **Quais?**

R: Recomendação do MPF e decisões Judiciais.

10. O Plano de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório, após a LO passa por este órgão? a Comunidade Quilombola da Ilha de São Vicente-TO está respaldada por este instrumento?

Sim () Não () - Por que?

R: Esta resposta está prejudicada no momento por falta de informação. (Resolução Conama Nº 302/2002).

***Área do Entorno do Reservatório Artificial – AER** Delimitar a área do entorno do reservatório artificial. A Resolução Conama Nº 302/2002 estabelece a elaboração do **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Reservatório Artificial (Pacuera)**, que objetiva disciplinar a ocupação do território e é capaz de garantir a segurança e a qualidade de vida da população de modo a preservar os múltiplos usos da água e as condições de sustentabilidade ambiental em presença do empreendimento.

Solicita-se que os **estudos ambientais** já indiquem uma **proposta** para a **Área de Entorno do reservatório**, onde seria necessário e/ou desejável o controle do uso e ocupação do solo de modo a garantir a qualidade das águas, a manutenção das características necessárias à operação do reservatório e o tempo de vida útil do empreendimento previsto em projeto.

ANEXO C – ENTREVISTA COM O ANTROPÓLOGO DO MPF



UFRR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E FRONTEIRA
MESTRADO EM SOCIEDADE E FRONTEIRA

Pesquisa:

MINISTERIO PUBLICO FEDERAL- Belém-PA.

ANTROPÓLOGO: WLADIMIR BENINI

As etapas de implantação de uma barragem passam por seis (6) fases: Inventário Estudos de Viabilidade, Leilão, Projeto, Construção e Operação.

QUESTIONARIO

- 1- O Senhor tem acompanhado as etapas para a instalação do empreendimento da Usina Hidrelétrica de Marabá-PA?
2. Como são vistas pelo Ministério Público Federal as populações que sofrerão impactos diretos ou indiretos, a partir da implementação da UHE-MARABA-PA?
3. No EIA-RIMA são identificados os problemas ambientais que podem ser causados com a construção e operação da barragem. O senhor tem conhecimento se já foi feito este estudo-relatório, e se houve alguma audiência pública?
4. Existem na região comunidades tradicionais como índios e quilombolas. O senhor tem conhecimento como serão tratadas as questões socioeconômicas e culturais destes grupos?
- 5.O Senhor tem conhecimento do chamado “Plano de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório”, e se a Comunidade Quilombola da “Ilha de São Vicente” está respaldada por este instrumento?

OBS: Esta entrevista não foi realizada, apesar das diversas tentativas de contato.

ANEXO D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

UFRR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E FRONTEIRA
MESTRADO EM SOCIEDADE E FRONTEIRA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado a participar, como voluntário, da pesquisa “IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E ECONOMICOS DA USINA HIDRELETRICA DE MARABA-PA E PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA - ILHA DE SÃO VICENTE-TO”

Caso você concorde em participar, por favor, assinar ao final do documento. Sua participação não é obrigatória, porem de fundamental importante para tornar esta pesquisa científica.

Você receberá uma cópia deste termo, no qual constarão o telefone e endereço do pesquisador principal, podendo tirar dúvidas do projeto e de sua participação.

NOME DA PESQUISA:

“IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E ECONOMICOS DA USINA HIDRELETRICA DE MARABA-PA (2014-2016) NA COMUNIDADE ILHA DE SÃO VICENTE-TO”

PESQUISADOR RESPONSÁVEL:

Gercina Rodrigues da Cruz

ENDEREÇO:

Rua Marechal Rondon, n. 90 kit A Bairro, Amapá - Nova Marabá- PA
Marabá-PA.

TELEFONE:

Cel: (94) 981658684.

OBJETIVO:

Analisar os impactos socioambientais e econômicos que ocorrem na “Ilha de São Vicente-TO”, a partir da implantação da UHE-Marabá-PA.

Objetivos específicos:

- i) *Analisar* o processo histórico-territorial da Comunidade Quilombola da Ilha de São Vicente-TO, a partir da implantação da Usina;
- ii) *Demonstrar* os impactos socioambientais e econômicos no processo de estruturação da UHE-Marabá;
- iii) *Descrever* os aspectos socioambientais e econômicos, como subsídios à Comunidade para mitigar os impactos, e contestar as condicionantes em audiências públicas no processo de discussão – UHE-Marabá – PA.

PROCEDIMENTOS DE ESTUDOS:

Se concordar em participar da pesquisa, você gravará uma entrevista por meio de gravador digital, narrando os posicionamentos, anseios, e dificuldades de acesso às informações sobre os impactos socioambientais e econômicos advindos do empreendimento da UHE-Marabá. Nas entrevistas, irá relatar questionamentos que contribuam para entender como ocorre o processo implantação UHE-Marabá-PA, e procedimento de territorialização da comunidade e como essa questão implica no reordenamento da dinâmica ambiental e socioeconômico de grande relevância para economia da comunidade.

RISCOS E DESCONFORTO:

Considera-se que essas entrevistas, narrativas e questionários dos participantes, em nenhum momento serão utilizados de forma que venha promover ou denegrir a imagem da comunidade quilombolas, dos participantes ou de quem que seja. Esta é uma pesquisa científica no qual seu interesse é abordar metodologicamente os impactos socioambientais e

econômicos e que aconteceram na comunidade quilombolas Ilha de São Vicente-TO, a partir da construção da UHE-Marabá-PA.

BENEFÍCIOS/CUSTO PARA PARTICIPANTE

Trata-se de uma pesquisa sem fins lucrativos, e pretensão analisar os “IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E ECONOMICOS DA USINA HIDRELETRICA DE MARABA PA (2014-2016) NA COMUNIDADE DA ILHA DE SÃO VICENTE-TO”, porém o resultado desta pesquisa poderá fornecer subsídios (dados socioambientais) à comunidade Quilombola (objeto) junto a órgãos governamentais. Não há gastos decorrentes da sua participação, e os tratamentos deverão ser totalmente gratuitos, não recebendo nenhuma cobrança com que será realizado por meio do resultado final da pesquisa, tais como: utilização em dissertação, tese apresentação em seminários e/ou divulgação através de publicação.

CONFIDENCIALIDADE DA PESQUISA:

A pesquisa tem caráter científico, assim, será mantido total sigilo sobre os dados pessoais que venham ser fornecido pelos participantes. Ressaltando que, as narrativas, entrevistas e questionários são os suportes para o desenvolvimento da pesquisa.

GERCINA RODRIGUES DA CRUZ

526417241-20

ANEXO E - CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO DA PESQUISA



UFRR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E FRONTEIRA
MESTRADO EM SOCIEDADE E FRONTEIRA

CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO DA PESQUISA

“IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E ECONOMICOS DA USINA HIDRELETRICA DE MARABA-PA E PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA - ILHA DE SÃO VICENTE-TO”

Eu, _____,
portador do CPF _____, reside à _____, declaro que li e estou ciente das informações contidas no documento **Termo de consentimento Livre e Esclarecido – TCLE**, sobre o qual fui devidamente informado pela pesquisadora GERCINA RODRIGUES DA CRUZ, por exemplo, dos procedimentos que serão utilizados, riscos, e desconfortos, benefícios/custo dos participantes, confidencialidade da pesquisa, concordando ainda em participar da pesquisa. Foi-me garantindo o uso dessas informações apenas como trabalho científico. Declaro, ainda, que recebi uma cópia desse Termo de Consentimento.

Marabá-PA, ___/___/2016.

Nome e Assinatura

**ANEXO F - CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO DA
PESQUISA 2**



UFRR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E FRONTEIRA
MESTRADO EM SOCIEDADE E FRONTEIRA**

**CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO DA
PESQUISA**

**“IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E ECONOMICOS DA USINA HIDRELETRICA DE
MARABA-PA (2014-2016) NA COMUNIDADE ILHA DE SÃO VICENTE-TO”**

**CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS DE ENTREVISTAS GRAVADA EM
ÁUDIO/VÍDIO**

Eu, _____, portador do CPF _____, reside à _____, declaro ceder GERCINA RODRIGUES DA CRUZ (pesquisadora e aluna regular do programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteira – PPGSOF, da Universidade Federal de Roraima – UFRR), RG 1292182 SSP/TO, sem quaisquer restrições quanto aos feitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais da entrevista gravada em gravador digital que prestei ao pesquisador acima citado.

A entrevista foi gravada no dia ___/___/___, com uma média de duração de ___ minutos na cidade de Marabá-PA.

O pesquisador fica, conseqüentemente, autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins culturais e científicos, a mencionada entrevista, no todo ou em parte, editados ou não, bem como permitir a terceiros o acesso a ela para fins idênticos com a ressalva de preservar a integridade da fonte.

Marabá-PA, ___/___/___.

Pesquisador: Gercina Rodrigues da Cruz

Profissão: Pesquisadora e aluna regular do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteira – PPGSOF. Matrícula número 201513704

Área de pesquisa:

Contatos – fone/e-mail:

Fone: (94)981658684 gercina.rodrigues@ufrr.br